Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
333
PSIOP670

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS						1.264.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
09 272	0001 9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL					1.259.000
09 272	0001 9004 0025	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER					
			S	1	90	100	221.000
			S	1	90	106	1.038.000
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					5.000
28 846	0001 9050 0072	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
			F	3	90	100	5.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						7.898.000
		ATIVIDADES					
27 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					3.983.000
27 122	0100 8502 0039	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER					
		SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 144					
			F	1	90	100	3.983.000
27 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					3.915.000
27 122	0100 8517 0066	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER					
			F	3	90	100	3.615.000
			F	3	90	120	200.000
			F	4	90	100	20.000
			F	4	90	120	80.000
0228	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA						340.000
		ATIVIDADES					
27 122	0228 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					340.000
27 122	0228 8504 0051	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 296					
			F	3	90	100	340.000
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO						2.080.000
		ATIVIDADES					
27 811	1900 2872	CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA					500.000
27 811	1900 2872 0086	CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 146					
			F	3	00	100	500.000
27 811	1900 2873	CRIANÇA FORA DA RUA - PROJETO AMIGO DA GENTE					1.500.000
27 811	1900 2873 0087	CRIANÇA FORA DA RUA - PROJETO "AMIGO DA GENTE" CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDOS (PESSOA) 20.000					
			F	3	50	100	1.500.000
27 811	1900 2923	APOIO AO FUTEBOL PROFISSIONAL					10.000
27 811	1900 2923 0085	APOIO AO FUTEBOL PROFISSIONAL ENTIDADE ASSISTIDA (UNIDADE) 1					
			F	3	50	100	10.000

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
334
PSIOP670

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
27 812	1900 6114	APOIO AO ESPORTE BOLICHE.					50.000
27 812	1900 6114 0001	APOIO AO ESPORTE BOLICHE.(EP)					
		ENTIDADE ASSISTIDA (UNIDADE) 1					
			F	3	90	100	50.000
		PROJETOS					
27 811	1900 5929	PROGRAMA DE INCENTIVO A PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS DO DF EM COMPETIÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS					10.000
27 811	1900 5929 0087	(*) PROGRAMA DE INCENTIVO A PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS DO DF EM COMPETIÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS					
		ATLETA ASSISTIDO (UNIDADE) 50					
			F	3	50	100	10.000
27 813	1900 7106	Código PROJETO não Cadastrado					10.000
27 813	1900 7106 0001	PROJETO DE CAPOEIRA 'GINGANDO PARA O FUTURO'(EP)					
		PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1					
			F	3	90	100	10.000
2409	APOIO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA						100.000
		ATIVIDADES					
27 242	2409 2277	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS PARA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA					100.000
27 242	2409 2277 0024	(*) APOIO À PRÁTICA DE REMO PARA OS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS(EP)					
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1.000					
			F	3	90	100	100.000
2413	CENTROS MULTIUSO DA JUVENTUDE						255.000
		PROJETOS					
27 812	2413 5921	CONSTRUÇÃO DE CENTROS MULTIUSO DA JUVENTUDE					5.000
27 812	2413 5921 0018	(*) CONSTRUÇÃO DE CENTROS MULTIUSO DA JUVENTUDE					
		CENTRO MULTIUSO CONSTRUÍDO (UNIDADE) 2					
			F	4	90	100	5.000
27 813	2413 5921	CONSTRUÇÃO DE CENTROS MULTIUSO DA JUVENTUDE					250.000
27 813	2413 5921 0018	(*) CONSTRUÇÃO DE CENTROS MULTIUSO DA JUVENTUDE					
		CENTRO CONSTRUÍDO (M2) 500					
			F	4	90	100	250.000
3300	MÃOS A OBRA						283.000
		PROJETOS					
27 812	3300 3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA NO DF E ENTORNO					60.000
27 812	3300 3596 0026	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA NO DF E ENTORNO					
		PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 8					
			F	4	90	100	10.000
			F	4	90	125	50.000
27 812	3300 5851	CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DE SANTA MARIA					63.000
27 812	3300 5851 0019	(*) CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DE SANTA MARIA					
		GINÁSIO CONSTRUÍDO (M2) 4.000					
			F	4	90	100	5.000

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
335
PSIOP670

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
			F	4	90	125	58.000
27 812	3300 5852	CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DE SAMAMBAIA					55.000
27 812	3300 5852 0051	(*) CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DE SAMAMBAIA					
		GINÁSIO CONSTRUÍDO (M2) 4.000					
			F	4	90	100	5.000
			F	4	90	125	50.000
27 812	3300 5889	CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO RECANTO DAS EMAS					105.000
27 812	3300 5889 0052	(*) CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO RECANTO DAS EMAS					
		GINÁSIO CONSTRUÍDO (M2) 4.000					
			F	4	90	100	5.000
			F	4	90	125	100.000
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO						4.324.383
		ATIVIDADES					
27 811	4000 2113	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER					70.000
27 811	4000 2113 0022	(*) APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER					
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 5					
			F	3	50	100	70.000
27 811	4000 2277	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS PARA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA					10.000
27 811	4000 2277 0022	(*) COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS PARA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA					
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 2					
			F	3	50	100	10.000
27 811	4000 2572	APOIO AO DESPORTO AMADOR					2.064.383
27 811	4000 2572 0023	APOIO AO DESPORTO AMADOR					
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 31					
			F	3	50	100	600.000
			F	3	50	125	750.000
			F	3	90	100	50.000
			F	3	90	125	614.383
			F	4	90	125	50.000
27 811	4000 2848	APOIO AO CAMPEONATO METROPOLITANO DE FUTEBOL					1.180.000
27 811	4000 2848 0053	APOIO AO CAMPEONATO METROPOLITANO DE FUTEBOL					
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 25					
			F	3	50	100	20.000
27 811	4000 2848 0054	APOIO AO CAMPEONATO METROPOLITANO DE FUTEBOL - 1ª DIVISÃO(EP)					
		ATIVIDADE PROMOVIDA (UNIDADE) 35					
		ENTIDADE ASSISTIDA (UNIDADE) 1					
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1.500					
			F	3	50	100	1.160.000
27 811	4000 2918	APOIO A PRATICA DE BASQUETE EM CADEIRAS DE RODAS					10.000
27 811	4000 2918 0054	APOIO A PRATICA DE BASQUETE EM CADEIRAS DE RODAS					
		ENTIDADE ASSISTIDA (UNIDADE) 1					

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
336
PSIOP670

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
			F	3	50	100	10.000
27 811	4000 2922	APOIO AO ESPORTE PARA PESSOAS ESPECIAIS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA FÍSICA OU MENTAL					20.000
27 811	4000 2922 0023	APOIO AO ESPORTE PARA PESSOAS ESPECIAIS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA FÍSICA OU MENTAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 2					
			F	3	50	100	20.000
27 811	4000 4962	MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS					460.000
27 811	4000 4962 0024	MANUTENÇÃO E REFORMA DOS PRÓPRIOS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 100.000					
			F	3	90	100	400.000
			F	4	90	120	60.000
27 811	4000 6090	APOIO À MARATONA INTERNCIONAL DE BRASÍLIA					10.000
27 811	4000 6090 0001	APOIO À REALIZAÇÃO DA MARATONA INTERNACIONAL DE BRASÍLIA(EP) EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1					
			F	3	90	100	10.000
27 811	4000 6091	APOIO À MEIA MARATONA INTERNACIONAL DE BRASÍLIA					10.000
27 811	4000 6091 0001	APOIO À MEIA MARATONA INTERNACIONAL DE BRASILIA(EP) EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1					
			F	3	90	100	10.000
27 811	4000 6092	APOIO À MAROTINHA DE BRASILIA					10.000
27 811	4000 6092 0001	APOIO A MAROTINHA DE BRASILIA(EP) EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1					
			F	3	90	100	10.000
		PROJETOS					
27 242	4000 5498	REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS					100.000
27 242	4000 5498 0055	APOIO À REALIZAÇÃO DO V BRASÍLIA OPEN DE TENIS EM CADEIRA DE RODAS(EP) EVENTO APOIADO (UNIDADE) 100.000					
			F	3	90	100	100.000
27 811	4000 3440	REFORMA DE QUADRA DE ESPORTE					100.000
27 811	4000 3440 0065	REFORMA E MANUTENÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS(EP) EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) 30					
			F	3	90	100	100.000
27 811	4000 3638	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO ESPORTIVO					80.000
27 811	4000 3638 0025	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO ESPORTIVO EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 10					
			F	3	90	100	80.000
27 811	4000 5985	PAGAMENTO DE ARBITRAGEM DOS CAMPEONATOS DAS LIGAS OFICIAIS DE FUTEBOL AMADOR					100.000
27 811	4000 5985 0026	(*) PAGAMENTO DE ARBITRAGEM DOS CAMPEONATOS DAS LIGAS OFICIAIS DE FUTEBOL AMADOR EVENTO APOIADO (UNIDADE) 19					
			F	3	50	100	100.000

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
337
PSIOP670

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
27 811	4000 7192	REFORMA DO ESTÁDIO ABADIÃO EM CEILÂNDIA					100.000
27 811	4000 7192 0001	REFORMA DO ESTÁDIO ABADIÃO EM CEILÂNDIA.(EP)					
		ESTÁDIO REFORMADO (M2) 20.000					
			F	4	90	100	100.000
TOTAL - FISCAL							15.285.383
TOTAL - SEGURIDADE							1.259.000
TOTAL - GERAL							16.544.383

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
338
PSIOP670

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE : 34901 FUNDO DE PROMOÇÃO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER

TOTAL DA UNIDADE :	54.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
27 DESPORTO E LAZER	54.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
811 DESPORTO DE RENDIMENTO	54.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
1900 JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO	54.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
120 DIRETAMENTE ARRECADADOS	54.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.000
TOTAL ...	54.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.000

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
339
PSIOP670

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE : 34901 FUNDO DE PROMOÇÃO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
1900		JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO					54.000
		ATIVIDADES					
27 811	1900 2113	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER					54.000
27 811	1900 2113 0024	(*) APOIO AO ESPORTE, EDUCÇÃO FÍSICA E LAZER					
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1					
			F	3	50	120	54.000
TOTAL - FISCAL							54.000
TOTAL - GERAL							54.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO

LEGISLAÇÃO

Lei n.° 2.297, de 21 de janeiro de 1999.
Decreto n.º 21.170, de 05 de maio de 2000;
Decreto n.º 21.307, de 04 de julho de 2000.

COMPETÊNCIA

a) elaborar implementar e manter políticas, programas e ações públicas voltadas para a promoção do entorno.

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
340
PSIOP670

ÓRGÃO : 36000 SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO

TOTAL DO ÓRGÃO :		3.546.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04 ADMINISTRAÇÃO		3.435.000
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL		111.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.090.000
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		111.000
691 PROMOÇÃO COMERCIAL		305.000
695 TURISMO		40.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS		111.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO		1.469.000
0228 VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA		116.000
3700 ENTORNO - CRESCENDO COM BRASÍLIA		1.850.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		1.435.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.069.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	316.000
	INVESTIMENTOS	50.000
101 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIP. DOS ESTADOS E DF		2.000.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000.000
106 CONTRIB. P/ O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVID		111.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	111.000
TOTAL ...		3.546.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.180.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.316.000
	INVESTIMENTOS	50.000

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
341
PSIOP670

ÓRGÃO : 36000 SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO
UNIDADE : 36101 SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO

TOTAL DA UNIDADE :	3.546.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
04 ADMINISTRAÇÃO	3.435.000

09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	111.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.090.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	111.000
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	305.000
695	TURISMO	40.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	111.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO	1.469.000
0228	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA	116.000
3700	ENTORNO - CRESCENDO COM BRASÍLIA	1.850.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	1.435.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.069.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	316.000
	INVESTIMENTOS	50.000
101	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIP. DOS ESTADOS E DF	2.000.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000.000
106	CONTRIB. P/ O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVID	111.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	111.000
TOTAL ...		3.546.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.180.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.316.000
	INVESTIMENTOS	50.000

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
342
PSIOP670

ÓRGÃO : 36000 SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO

UNIDADE : 36101 SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS					111.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
09 272	0001 9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL					111.000
09 272	0001 9004 0011	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO	S	1	90	106	111.000
0100		APOIO ADMINISTRATIVO					1.469.000
		ATIVIDADES					
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					1.069.000
04 122	0100 8502 0025	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 120	F	1	90	100	1.069.000
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					400.000
04 122	0100 8517 0125	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO	F	3	90	100	140.000

			F	3	90	101	210.000
			F	4	90	100	50.000
0228	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA						116.000
		ATIVIDADES					
04 122	0228 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					116.000
04 122	0228 8504 0082	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 203					
			F	3	90	100	116.000
3700	ENTORNO - CRESCENDO COM BRASÍLIA						1.850.000
		ATIVIDADES					
04 122	3700 2912	ESTUDOS E PESQUISAS SOCIO-ECONÔMICAS					55.000
04 122	3700 2912 0028	LEVANTAMENTO SÓCIO-ECONÔMICO DA POPULAÇÃO DO ENTORNO PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) 1					
			F	3	90	100	5.000
			F	3	90	101	50.000
04 122	3700 6058	MÁQUINA EM AÇÃO, BRASÍLIA APOIANDO O ENTORNO					1.305.000
04 122	3700 6058 0084	PROMOÇÃO DA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DEMANDADA PELO ENTORNO COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE) 5					
			F	3	90	100	5.000
			F	3	90	101	1.300.000
04 122	3700 6060	CANAL DE COMUNICAÇÃO COM O ENTORNO					145.000
04 122	3700 6060 0035	VIABILIZAR À POPULAÇÃO DO ENTORNO UM CANAL GRATUITO DE INFORMAÇÕES DIVERSAS EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 22					
			F	3	90	100	5.000
			F	3	90	101	140.000



Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
343
PSIOP670

ÓRGÃO : 36000 SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO

UNIDADE : 36101 SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
04 691	3700 6061	REALIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EVENTOS					305.000
04 691	3700 6061 0023	PROMOÇÃO DE FEIRA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA E DE CONGRESSOS E EVENTOS DO ENTORNO EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 3					
			F	3	90	100	5.000
			F	3	90	101	300.000
04 695	3700 6062	APOIO À MANIFESTAÇÕES TURISTICAS E FOLCLORÍCAS					40.000
04 695	3700 6062 0029	APOIO ÀS MANIFESTAÇÕES TURÍSTICAS E FOLCLÓRICAS NO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL EVENTO APOIADO (UNIDADE) 4					
			F	3	90	100	40.000
TOTAL - FISCAL							3.435.000
TOTAL - SEGURIDADE							111.000
TOTAL - GERAL							3.546.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

LEGISLAÇÃO

Lei n.º 2.732, de 27 de junho de 2001,
Decreto n° 22.586, de 5 de dezembro de 2001
Decreto n° 22.914, de 26 de abril de 2002

COMPETÊNCIA

a) coordenar, dirigir, supervisionar, controlar e fiscalizar a execução das atividades dos órgãos que são diretamente subordinados;

b) articular-se com órgãos centrais do sistema visando harmonizar e disciplinar as ações governamentais no âmbito regional;

c) coordenar e supervisionar a execução das políticas de interesse do sistema regional coordenar e orientar critérios e procedimentos de aperfeiçoamento do processo de regionalização fiscalizando a sua aplicação;

d) coordenar e orientar critérios e procedimentos de aperfeiçoamento do processo de regionalização fiscalizando a sua aplicação;

e) elaborar e propor a criação e alteração de normas de natureza regional;

f) articular-se com as Administrações Regionais visando a aprimorar o exercício de suas competências;

g) emitir parecer sobre propostas, indicações e projetos legislativos de interesse do sistema regional;

h) prestar informações ao Gabinete do Governador em assuntos de natureza regional;

i) propor e promover a realização de eventos visando ao aperfeiçoamento e á integração do sistema regional;

j) propor e promover programas e ações visando à melhoria da prestação dos serviços de interesse público no âmbito regional;

l) controlar a cessão e o remanejamento dos profissionais da carreira de fiscalização nas Áreas de Especialização Obras, Edificações e Urbanismo, Atividades Econômicas e Urbanas, e Transporte.

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
344
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

TOTAL DO ÓRGÃO :		353.726.213
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO	174.547.926
06	SEGURANÇA PÚBLICA	80.000
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	411.000
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	43.851.000
10	SAÚDE	205.000
13	CULTURA	5.014.000
15	URBANISMO	115.125.337
17	SANEAMENTO	675.000
18	GESTÃO AMBIENTAL	660.000
20	AGRICULTURA	667.243
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	200.000
24	COMUNICAÇÕES	38.000
25	ENERGIA	300.000
26	TRANSPORTE	47.600
27	DESPORTO E LAZER	9.478.300
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.425.807
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	106.458.032
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	150.000
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	68.405.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	29.894
181	POLICIAMENTO	80.000
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	106.000
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	75.000
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	230.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	43.851.000

301	ATENÇÃO BÁSICA	5.000
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	200.000
392	DIFUSÃO CULTURAL	4.684.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	24.657.876
452	SERVIÇOS URBANOS	90.087.461
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	720.000
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	260.000
542	CONTROLE AMBIENTAL	200.000
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	200.000
602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	21.000
606	EXTENSÃO RURAL	796.243
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	200.000
722	TELECOMUNICAÇÕES	38.000
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	47.600
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	630.000
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	8.103.300
813	LAZER	1.065.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.425.807

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
345
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

TOTAL DO ÓRGÃO :	353.726.213
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	46.276.807
0071 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	50.000
0084 URBANIZAÇÃO	18.239.476
0098 INFRA-ESTRUTURA À SERVIÇO DO DESENVOLVIMENTO	350.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO	93.011.641
0169 PROMOÇÃO COMUNITÁRIA	340.000
0187 PLANEJAMENTO DA POLÍTICA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	10.000
0214 MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SUS/DF	200.000
0228 VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA	10.088.285
0300 ASSISTÊNCIA INTEGRAL MATERNO-INFANTIL	80.000
0500 CERRADO: NOSSO MEIO, AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	300.000
0700 CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL	40.090.461
0900 CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	10.000
1100 DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS	451.000
1300 DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	5.064.000
1315 ACESSIBILIDADE: DIREITO DE TODOS	225.000
1316 DESENVOLVIMENTO RURAL DA ÁREA RURAL	1.246.243
1317 CONSTRUINDO O DISTRITO FEDERAL	450.000
1318 REVITALIZAÇÃO DA CIDADE DE BRASÍLIA	100.000
1500 FORTALECIMENTO DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA	40.000
1900 JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO	1.626.000
2400 RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMUNITÁRIA	41.000
2411 PROTEÇÃO E AMPARO AO IDOSO	80.000
2413 CENTROS MULTIUSO DA JUVENTUDE	75.000
2600 SEGURANÇA EM AÇÃO	80.000
2800 TRANSPORTE SEGURO	277.600
3000 ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE	72.896.000
3100 ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL	51.964.400
3300 MÃOS A OBRA	1.701.000
4000 ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO	7.577.300
4400 CIDADE DOS PARQUES	785.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	247.228.370

	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70.940.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	147.281.500
	INVESTIMENTOS	26.632.870
	INVERSÕES FINANCEIRAS	2.374.000
101 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIP. DOS ESTADOS E DF		460.000
	INVESTIMENTOS	460.000
106 CONTRIB. P/ O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVID		29.681.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.681.000
111 TAXA DE EXPEDIENTE		179.861
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	174.861
	INVESTIMENTOS	5.000

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
346
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

TOTAL DO ÓRGÃO :		353.726.213
120 DIRETAMENTE ARRECADADOS		25.620.739
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.801
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.826.432
	INVESTIMENTOS	6.773.506
132 CONVÊNIOS OUTROS ÓRGÃOS(NÃO-INTEGRANTES DO GDF)		556.243
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	108.000
	INVESTIMENTOS	448.243
134 CONTRIBUIÇÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		50.000.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000.000
TOTAL ...		353.726.213
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.641.801
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	216.390.793
	INVESTIMENTOS	34.319.619
	INVERSÕES FINANCEIRAS	2.374.000

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
347
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38101 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

TOTAL DA UNIDADE :	203.756.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
04 ADMINISTRAÇÃO	73.423.500
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	43.851.000
13 CULTURA	63.000
15 URBANISMO	85.841.000
18 GESTÃO AMBIENTAL	200.000
27 DESPORTO E LAZER	365.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS	12.500

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.998.500
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL		68.405.000
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		20.000
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		43.851.000
392 DIFUSÃO CULTURAL		63.000
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		60.000
452 SERVIÇOS URBANOS		85.781.000
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		200.000
812 DESPORTO COMUNITÁRIO		365.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		12.500
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS		43.863.500
0100 APOIO ADMINISTRATIVO		4.756.500
0228 VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA		262.000
0500 CERRADO: NOSSO MEIO, AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		200.000
0700 CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL		35.781.000
1300 DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL		63.000
3000 ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE		68.405.000
3100 ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL		50.060.000
4000 ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO		365.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		124.075.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.847.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.928.000
	INVESTIMENTOS	300.000
106 CONTRIB. P/ O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVID		29.681.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.681.000
134 CONTRIBUIÇÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		50.000.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000.000
TOTAL ...		203.756.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.528.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	155.928.000
	INVESTIMENTOS	300.000

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
348
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38101 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS					43.863.500
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
09 272	0001 9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL					43.851.000
09 272	0001 9004 0026	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	S	1	90	100	14.170.000

			S	1	90	100		29.681.000
28 846	0001 9030	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						12.500
28 846	0001 9050 0059	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS						
			F	1	90	100		12.000
			F	3	90	100		500
0100	APOIO ADMINISTRATIVO							4.756.500
		ATIVIDADES						
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						3.665.000
04 122	0100 8502 0064	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 160						
			F	1	90	100		3.665.000
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						1.091.500
04 122	0100 8517 0107	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS						
			F	3	90	100		1.056.500
			F	4	90	100		35.000
0228	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA							262.000
		ATIVIDADES						
04 122	0228 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						242.000
04 122	0228 8504 0066	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 136						
			F	3	90	100		242.000
04 128	0228 2655	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						20.000
04 120	0220 2655 0015	(*) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS SERVIDOR TREINADO (PESSOA) 30						
			F	3	90	100		20.000
0500	CERRADO: NOSSO MEIO, AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL							200.000
		PROJETOS						
18 543	0500 3489	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS						200.000
18 543	0500 3489 0043	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS - COMBATE A EROSÕES E RECUPERAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL ÁREA BENEFICIADA (HA) 1.000						
			F	3	90	100		200.000
0700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL							35.781.000
		ATIVIDADES						

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004

349

PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38101 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
15 452	0700 2346	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES					35.781.000
15 452	0700 2346 0031	(*) (***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ÁREA ARBORIZADA MANTIDA (M2) 400.000					
			F	3	90	100	35.781.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL						63.000

		ATIVIDADES						
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						63.000
13 392	1300 2007 0035	(*) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 25	F	3	90	100		63.000
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE							68.405.000
		ATIVIDADES						
04 127	3000 2880	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE REGIONALIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL						68.405.000
04 127	3000 2880 0043	(*) APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DE SUPORTE E MELHORIA DO SISTEMA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 23	F	3	90	100		68.405.000
3100	ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL							50.060.000
		ATIVIDADES						
15 452	3100 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						50.000.000
15 452	3100 8507 0042	(*) (***) MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 23	F	3	90	134		50.000.000
		PROJETOS						
15 451	3100 1763	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						60.000
15 451	3100 1763 0023	(*) AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS REDE ELÉTRICA IMPLANTADA (M) 1.000	F	3	90	100		50.000
			F	4	90	100		10.000
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO							365.000
		ATIVIDADES						
27 812	4000 2927	APOIO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE DESPORTO NAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS						115.000
27 812	4000 2927 0110	APOIO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE DESPORTO NAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS PROGRAMA APOIADO (UNIDADE) 1	F	3	90	100		110.000
			F	4	90	100		5.000
		PROJETOS						
27 812	4000 3440	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS						100.000

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38101 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
27 812	4000 3449 0028	(*) CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA NA PRAÇA CENTRAL DA QN 7 EM RIACHO FUNDO(EP) QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 1.273	F	4	90	100	100.000
27 812	4000 7211	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS NA EQN O 04/06 DO SETOR O E NA QNN 20 DE GARIROBA (PRAÇA DA VINCI)					150.000
27 812	4000 7211 0001	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS NA EQN O 04/06 DO SETOR O E NA QNN 20 DE GARIROBA (PRAÇA DA VINCI)(EP) QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 200	F	4	90	100	150.000
TOTAL - FISCAL							159.905.000
TOTAL - SEGURIDADE							43.851.000
TOTAL - GERAL							203.756.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
351
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38103 REGIÃO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILOTO

TOTAL DA UNIDADE :		21.339.125
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04 ADMINISTRAÇÃO		15.324.119
13 CULTURA		1.120.000
15 URBANISMO		3.845.006
27 DESPORTO E LAZER		850.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS		200.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		15.224.119
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		100.000
392 DIFUSÃO CULTURAL		1.120.000
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		3.545.006
452 SERVIÇOS URBANOS		300.000
812 DESPORTO COMUNITÁRIO		850.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		200.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS		200.000
0084 URBANIZAÇÃO		2.285.006
0098 INFRA-ESTRUTURA À SERVIÇO DO DESENVOLVIMENTO		100.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO		14.556.090
0228 VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA		768.029
0700 CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL		300.000
1300 DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL		1.120.000
1315 ACESSIBILIDADE: DIREITO DE TODOS		210.000
1318 REVITALIZAÇÃO DA CIDADE DE BRASÍLIA		100.000
1900 JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO		320.000
3000 ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE		800.000
3100 ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL		50.000
4000 ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO		530.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		12.268.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.275.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.318.000
	INVESTIMENTOS	1.675.000
111 TAXA DE EXPEDIENTE		100.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000
120 DIRETAMENTE ARRECADADOS		8.971.125
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.971.119
	INVESTIMENTOS	3.000.006
TOTAL ...		21.339.125
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.275.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.389.119
	INVESTIMENTOS	4.675.006

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
352
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38103 REGIÃO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILOTO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS						200.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					200.000
28 846	0001 9050 0019	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO					
			F	1	90	100	100.000
			F	3	90	100	100.000
0084	URBANIZAÇÃO						2.285.006
		ATIVIDADES					
15 451	0084 2700	EXECUÇÃO DO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO					100.000
15 451	0084 2700 0020	(*) URBANIZAÇÃO DA EXPANSÃO DO SOF/NORTE(EP)					
		ÁREA URBANIZADA (M2) 10.000					
			F	4	90	100	100.000
		PROJETOS					
15 451	0084 1069	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS E CALÇADAS					600.000
15 451	0084 1069 0018	(*) CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NAS QUADRAS DO PLANO PILOTO					
		PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO EXECUTADA (M2) 25.000					
			F	4	90	120	600.000
15 451	0084 1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL					550.000
15 451	0084 1101 0157	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO					
		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (M2) 14.000					
			F	4	90	120	550.000
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					625.006
15 451	0084 1110 0027	(*) RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUE INFANTIL NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO					
		ÁREA URBANIZADA (M2) 22					
			F	3	90	100	150.000
			F	4	90	100	175.000
			F	4	90	120	300.006
15 451	0084 1417	REVITALIZACAO DA ÁREA CENTRAL DO PLANO PILOTO					80.000
15 451	0084 1417 0001	REVITALIZAÇÃO DA ÁREA CENTRAL DO PLANO PILOTO					
		ÁREA URBANIZADA (M2) 40.000					
			F	4	90	100	80.000
15 451	0084 3599	IMPLANTAÇÃO DE MEIOS - FIOS					280.000
15 451	0084 3599 0024	(*) IMPLANTAÇÃO DE MEIO-FIO NAS QUADRAS DO PLANO PILOTO					
		MEIO-FIO EXECUTADO (M) 7.000					
			F	4	90	100	80.000
			F	4	90	120	200.000
15 451	0084 3980	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇA					50.000
15 451	0084 3980 0006	RECONSTRUÇÃO DA PRAÇA NELSON CORSO NA VILA PLANALTO(EP)					
		PRAÇA CONSTRUÍDA (M2) 3.000					
			F	4	90	100	50.000
0098	INFRA-ESTRUTURA À SERVIÇO DO DESENVOLVIMENTO						100.000

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
353
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38103 REGIÃO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILOTO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	RTE	DOTAÇÃO
		PROJETOS					
15 451	0098 7301	IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE ENDEREÇAMENTO NA VILA PLANALTO					100.000
15 451	0098 7301 0001	IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE ENDEREÇAMENTO NA VILA PLANALTO - RA I(EP)					
		OBRA REALIZADA (M2) 60					
			F	4	90	100	100.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						14.556.090
		ATIVIDADES					
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					4.175.000
04 122	0100 8502 0022	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO					
		SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 287					
			F	1	00	100	4.175.000
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					10.081.090
04 122	0100 8517 0070	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO					
			F	3	90	100	4.379.971
			F	3	90	111	100.000
			F	3	90	120	5.601.119
		PROJETOS					
04 122	0100 3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS					200.000
04 122	0100 3467 0020	(*) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO					
		EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 300					
			F	4	90	100	50.000
			F	4	90	120	150.000
04 126	0100 1145	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA					100.000
04 126	0100 1145 0024	(*) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO					
		EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 40					
			F	4	90	120	100.000
0228	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA						768.029
		ATIVIDADES					
04 122	0228 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					768.029
04 122	0228 8504 0028	CONCESSÃO DE BENEFICIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO					
		BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 287					
			F	3	90	100	768.029
0700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL						300.000
		ATIVIDADES					
15 452	0700 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					300.000
15 452	0700 8508 0026	(*) (***) MANUTENÇÃO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO					
		ÁREA URBANIZADA MANTIDA (M2) 300.000					
			F	3	90	100	300.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL						1.120.000

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
354
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38103 REGIÃO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILOTO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
		ATIVIDADES					
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS					820.000
13 392	1300 2007 0029	(*) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 10					
			F	3	90	100	400.000
			F	3	90	120	370.000
13 392	1300 2007 0042	(*) APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA DE NOSSA SENHORA DE GUADALUPE - PLANO PILOTO(EP) EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1					
			F	3	90	100	50.000
		PROJETOS					
13 392	1300 7160	IMPLANTAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA DA PRAÇA DOS ESTADOS PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE TRADIÇÕES REGIONAIS, CONFORME LC 84/98					300.000
13 392	1300 7160 0001	IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA DOS ESTADOS NO PARQUE DA CIDADE PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE TRADIÇÕES REGIONAIS. (EP) FEIRA CONSTRUÍDA (M2) 5.000					
			F	4	90	100	300.000
1315	ACESSIBILIDADE: DIREITO DE TODOS						210.000
		PROJETOS					
15 451	1315 3588	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA ACESSIBILIDADE DIREITO DE TODOS DE BRASÍLIA					210.000
15 451	1315 3588 0054	(*) CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E RAMPAS NA REGIÃO DO PLANO PILOTO PASSEIO CONSTRUÍDO (M2) 15.000					
			F	4	90	100	110.000
			F	4	90	120	100.000
1318	REVITALIZAÇÃO DA CIDADE DE BRASÍLIA						100.000
		PROJETOS					
15 451	1318 7254	CONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS					100.000
15 451	1318 7254 0001	CONSTRUÇÃO DO MONUMENTO AOS PIONEIROS DE BRASÍLIA(EP) MONUMENTO CONSTRUÍDO (UNIDADE) 1					
			F	4	90	100	100.000
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO						320.000
		ATIVIDADES					
27 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS					170.000
27 812	1900 2033 0027	(*) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 10					
			F	3	90	100	170.000
		PROJETOS					
27 812	1900 7168	REVITALIZAÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DO PLANO PILOTO					150.000
27 812	1900 7168 0001	REVITALIZAÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DO PLANO PILOTO(EP) QUADRA DE ESPORTES REFORMADA (M2) 1.200					
			F	4	90	100	150.000

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
355
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38103 REGIÃO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILOTO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
3000		ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE					800.000
		PROJETOS					
15 451	3000 3304	CONSTRUÇÃO DE SEDE					150.000
15 451	3000 3304 0025	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO DO PLANO PILOTO PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 2.000	F	4	90	120	150.000
15 451	3000 5722	CONSTRUÇÃO DE PREFEITURAS COMUNITÁRIAS					500.000
15 451	3000 5722 0025	CONSTRUÇÃO DAS SEDES DAS PREFEITURAS COMUNITÁRIAS DO PLANO PILOTO PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 640	F	4	90	120	500.000
15 451	3000 7166	CONSTRUÇÃO DAS SEDES DAS PREFEITURAS COMUNITÁRIAS DAS QUADRAS DA ASA SUL					150.000
15 451	3000 7166 0001	CONSTRUÇÃO DAS SEDES DAS PREFEITURAS COMUNITÁRIAS DAS QUADRAS DA ASA SUL: 105, 106, 114, 203, 204, 205, 206, 208, 21(EP) AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 20	F	4	90	100	150.000
3100		ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL					50.000
		PROJETOS					
15 451	3100 1763	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					50.000
15 451	3100 1763 0024	(*) AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO REDE ELÉTRICA IMPLANTADA (M) 5.000	F	4	90	120	50.000
4000		ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO					530.000
		PROJETOS					
27 812	4000 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS					280.000
27 812	4000 1745 0097	(*) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO QUADRA DE ESPORTES CONSTRUIDA (M2) 3.000	F	4	90	100	80.000
			F	4	90	120	200.000
27 812	4000 3440	REFORMA DE QUADRA DE ESPORTE					100.000
27 812	4000 3440 0057	REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO QUADRA DE ESPORTES REFORMADA (M2) 2.500	F	4	90	120	100.000
27 812	4000 7169	RECUPERAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ASA SUL					100.000
27 812	4000 7169 0001	RECUPERAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ASA SUL: 110, 203, 204, 211, 212, 215, 216, 402, 403, 412 (EP) AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 10	F	4	90	100	100.000
27 812	4000 7175	RECUPERAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTE E PARQUES INFANTIS					50.000
27 812	4000 7175 0001	RECUPERAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTE E PARQUES INFANTIS DA ASA NORTE(EP) AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1					

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
356
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38103 REGIÃO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILOTO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
			F	4	90	100	50.000
TOTAL - FISCAL							21.339.125
TOTAL - GERAL							21.339.125

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
357
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA

TOTAL DA UNIDADE :	8.912.085
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
04 ADMINISTRAÇÃO	6.289.085
13 CULTURA	620.000
15 URBANISMO	1.428.600
26 TRANSPORTE	47.600
27 DESPORTO E LAZER	456.800
28 ENCARGOS ESPECIAIS	70.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.289.085
392 DIFUSÃO CULTURAL	390.000
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.197.000
452 SERVIÇOS URBANOS	231.600
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	47.600
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	286.800
813 LAZER	400.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	70.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	70.000
0084 URBANIZAÇÃO	764.600
0100 APOIO ADMINISTRATIVO	5.416.287
0169 PROMOÇÃO COMUNITÁRIA	70.000
0228 VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA	687.798
0700 CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL	231.600
1300 DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	670.000
1315 ACESSIBILIDADE: DIREITO DE TODOS	15.000
1900 JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO	108.000
2800 TRANSPORTE SEGURO	67.600
3000 ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE	30.000
3100 ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL	202.400
3300 MÃOS A OBRA	230.000

4000 ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO		168.800
4400 CIDADE DOS PARQUES		180.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		8.302.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.674.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.860.000
	INVESTIMENTOS	1.518.000
	INVERSÕES FINANCEIRAS	250.000
101 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIP. DOS ESTADOS E DF		10.000
	INVESTIMENTOS	10.000
111 TAXA DE EXPEDIENTE		1.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000
120 DIRETAMENTE ARRECADADOS		599.085
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	513.085

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
358
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA

TOTAL DA UNIDADE :		8.912.085
	INVESTIMENTOS	86.000
TOTAL ...		8.912.085
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.674.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.374.085
	INVESTIMENTOS	1.614.000
	INVERSÕES FINANCEIRAS	250.000

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
359
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS					70.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					70.000
28 846	0001 9050 0020	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA					
			F	1	90	100	50.000
			F	3	90	100	20.000
0084		URBANIZAÇÃO					764.600
		ATIVIDADES					
15 451	0084 8541	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS					20.000
15 451	0084 8541 0001	(*) IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS CONSTRUÍDA (M) 18.000					
			F	4	90	100	20.000

		PROJETOS					
15 451	0084 1069	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS E CALÇADAS					305.000
15 451	0084 1069 0024	(*) CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO EXECUTADA (M2) 30.000	F	4	90	100	105.000
15 451	0084 1069 0035	(*) CONST. E REF. DE CALÇADÃO NO ST LESTE - IGREJA S. SEBASTIÃO/LATASA, ST SUL E ST OESTE (EP) CALÇADA CONSTRUÍDA (M2) 15.000	F	5	90	100	200.000
15 451	0084 1958	PAVIMENTAÇAO ASFALTICA					250.000
15 451	0084 1958 0033	(*) PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (M2) 55.200	F	4	90	100	50.000
15 451	0084 1958 0038	(*) CONCLUSÃO DO ASFALTO QUE LIGA A QUADRA 50 A QUADRA 32 DO SETOR LESTE DO GAMA(EP) PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (M2) 1.000	F	4	90	100	100.000
15 451	0084 1958 0039	(*) RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTÇÃO ASFÁTICA DO SETOR LESTE - GAMA(EP) PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RECUPERADA (M2) 50.000	F	4	90	100	100.000
15 451	0084 3599	IMPLANTAÇÃO DE MEIOS - FIOS					20.000
15 451	0084 3599 0020	(*) IMPLANTAÇÃO DE MEIOS-FIOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA MEIO-FIO EXECUTADO (M) 1.300	F	4	90	120	20.000
15 451	0084 3731	REFORMA DE PRAÇAS NO GAMA					81.600
15 451	0084 3731 0045	(*) RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS NO GAMA PRAÇA REFORMADA (M2) 5.000	F	3	90	100	81.600

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
360
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
15 451	0084 5710	CONSTRUÇÃO DE BOCA DE LOBO EM REDE JÁ IMPLANTADA					88.000
15 451	0084 5710 0023	CONSTRUÇÃO DE BOCA DE LOBO EM REDE JÁ IMPLANTADA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA BOCA DE LOBO CONSTRUÍDA (M2) 63	F	4	90	100	68.000
			F	4	90	120	20.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						5.416.287
		ATIVIDADES					
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					3.624.000
04 122	0100 8502 0021	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 301	F	1	90	100	3.624.000

04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						1.792.287
04 122	0100 8517 0114	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA						
			F	3	90	100		1.272.202
			F	3	90	111		1.000
			F	3	90	120		503.085
			F	4	90	120		16.000
0169	PROMOÇÃO COMUNITÁRIA							70.000
		PROJETOS						
04 122	0169 3733	CONCLUSÃO DO RESTAURANTE COMUNITÁRIO DO GAMA						20.000
04 122	0169 3733 0001	(*) CONCLUSÃO DO RESTAURANTE COMUNITÁRIO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 170						
			F	4	90	100		20.000
15 451	0169 7198	CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITARIA NA QUADRA 50 DO SETOR LESTE DO GAMA						50.000
15 451	0169 7198 0001	CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITARIA NA QUADRA 50 DO SETOR LESTE DO GAMA(EP) PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 150						
			S	4	90	100		50.000
0228	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA							687.798
		ATIVIDADES						
04 122	0228 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						687.798
04 122	0228 8504 0070	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 598						
			F	3	90	100		687.798
0700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL							231.600
		ATIVIDADES						
15 452	0700 2346	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES						221.600
15 452	0700 2346 0038	(*) (***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA ÁREA ARBORIZADA MANTIDA (M2) 500.000						

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
361
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
			F	3	90	100	211.600
			F	3	90	120	10.000
		PROJETOS					
15 452	0700 3451	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE ECOLOGICO PRAINHA					10.000
15 452	0700 3451 0001	(*) REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO PRAINHA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA PARQUE MANTIDO (UNIDADE) 1					
			F	4	90	100	10.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL						670.000

		ATIVIDADES							
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							390.000
13 392	1300 2007 0022	(*) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 36							
			F	3	90	100			300.000
			F	4	90	100			30.000
			F	4	90	120			10.000
13 392	1300 2007 0043	(*) ATIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE(EP) ATIVIDADE PROMOVIDA (UNIDADE) 3							
			F	3	90	100			50.000
		PROJETOS							
13 813	1300 1606	CRIAÇÃO DA CASA DE CULTURA							230.000
13 813	1300 1606 0025	(*) CRIAÇÃO DA CASA DE CULTURA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 4.000							
			F	4	90	100			230.000
15 451	1300 7197	REFORMA DO CINE TEATRO ITAPOÃ.							50.000
15 451	1300 7197 0001	REFORMA DO CINE TEATRO ITAPOÃ.(EP) PRÉDIO REFORMADO (M2) 300							
			F	4	90	100			50.000
1315	ACESSIBILIDADE: DIREITO DE TODOS								15.000
		PROJETOS							
04 122	1315 3453	CONSTRUÇÃO DE RAMPAS PARA ACESSO DE DEFICIENTES FÍSICOS							15.000
04 122	1315 3453 0001	(*) CONSTRUÇÃO DE RAMPAS PARA ACESSO DE DEFICIENTES FÍSICOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA OBRA REALIZADA (M2) 1.250							
			F	4	90	100			15.000
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO								108.000
		ATIVIDADES							
27 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS							108.000
27 812	1900 2033 0033	(*) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 5 EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 16							

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
362
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
			F	3	90	100	108.000
2800	TRANSPORTE SEGURO						67.600
		PROJETOS					
04 122	2800 3920	REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO GAMA					20.000
04 122	2800 3920 0001	(*) REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA TERMINAL REFORMADO (M2) 160					
			F	4	90	100	20.000

26 782	2800 1506	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS						47.600
26 782	2800 1506 0131	(*) CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE PASSAGEIROS DE ÔNIBUS PONTO DE ÔNIBUS CONSTRUÍDO (M2) 7	F	4	90	100		37.600
26 782	2800 1506 0132	(*) CONSTRUÇÃO DE BAIAS NA REGIÃO ADM. II- GAMA PONTO DE ÔNIBUS CONSTRUÍDO (M2) 4	F	4	90	100		10.000
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE							30.000
		PROJETOS						
04 122	3000 3247	REFORMA DE FEIRA PERMANENTE						30.000
04 122	3000 3247 0025	(*) REFORMA DA FEIRA PERMANENTE DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA FEIRA REFORMADA (M2) 1.000	F	4	90	100		30.000
3100	ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL							202.400
		PROJETOS						
15 451	3100 1763	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						202.400
15 451	3100 1763 0018	(*) AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA REDE ELÉTRICA IMPLANTADA (M) 15.000	F	4	90	100		82.400
			F	4	90	120		20.000
15 451	3100 1763 0032	(*) IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO ÀS MARGENS DA DF-290 - GAMA/SANTA MARIA(EP) SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) 1	F	4	90	100		100.000
3300	MÃOS A OBRA							230.000
		PROJETOS						
04 122	3300 3460	PROJETO ORLA DO GAMA - CORREGO CRISPIM						30.000
04 122	3300 3460 0028	(*) PROJETO ORLA DO GAMA - CÓRREGO CRISPIM PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	F	4	90	100		30.000
04 122	3300 3646	PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DO SETOR CENTRAL						20.000
04 122	3300 3646 0026	(*) PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DO CENTRO CENTRAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA PROJETO REALIZADO (UNIDADE) 1						

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004

363

PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
			F	4	90	100	20.000
04 122	3300 5776	CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO INTERESTADUAL					50.000
04 122	3300 5776 0056	(*) CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO INTERESTADUAL NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA TERMINAL CONSTRUÍDO (M2) 800	F	4	90	100	50.000

15 451	3300 1187	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						80.000
15 451	3300 1187 0046	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA PRÉDIO REFORMADO (M2) 116						
			F	3	90	100		30.000
			F	4	90	100		50.000
15 451	3300 3247	REFORMA DE FEIRA PERMANENTE						50.000
15 451	3300 3247 0030	(*) CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA FEIRA PERMANENTE(EP) ESTACIONAMENTO CONSTRUÍDO (M2) 2.000						
			F	5	90	100		50.000
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO							168.800
		PROJETOS						
27 812	4000 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS						60.000
27 812	4000 1745 0118	(*) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO C.E. MÉDIO Nº 2 NOS LOTES 27 A 36 SETOR CENTRAL GAMA(EP) QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 620						
			F	4	90	100		60.000
27 812	4000 3440	REFORMA DE QUADRA DE ESPORTE						98.800
27 812	4000 3440 0059	REFORMA E MANUTENÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTE DA RA-II QUADRA DE ESPORTES REFORMADA (M2) 4.490						
			F	3	90	100		98.800
27 812	4000 3909	REFORMA DO GINÁSIO COBERTO						10.000
27 812	4000 3909 0002	(*) REFORMA DO GINÁSIO COBERTO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA GINÁSIO REFORMADO (M2) 80						
			F	4	90	101		10.000
4400	CIDADE DOS PARQUES							180.000
		PROJETOS						
27 812	4400 3709	CERCAMENTO DO PARQUE RECREATIVO TAGUATINGA (RA - III)						10.000
27 812	4400 3709 0001	(*) CERCAMENTO DO PARQUE RECREATIVO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA CERCA CONSTRUÍDA (M) 4.000						
			F	4	90	100		10.000
27 813	4400 5893	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE URBANO DO GAMA						170.000
27 813	4400 5893 0001	(*) IMPLANTAÇÃO DO PARQUE URBANO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA PARQUE IMPLANTADO (UNIDADE) 2						
			F	4	90	100		170.000
TOTAL - FISCAL								8.862.085

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
364
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
TOTAL - SEGURIDADE							50.000
TOTAL - GERAL							8.912.085

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
365
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

TOTAL DA UNIDADE :		13.877.871
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04 ADMINISTRAÇÃO		10.279.871
13 CULTURA		293.000
15 URBANISMO		2.381.000
18 GESTÃO AMBIENTAL		200.000
27 DESPORTO E LAZER		614.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS		110.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.279.871
392 DIFUSÃO CULTURAL		293.000
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		2.321.000
452 SERVIÇOS URBANOS		60.000
542 CONTROLE AMBIENTAL		200.000
812 DESPORTO COMUNITÁRIO		584.000
813 LAZER		30.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		110.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS		110.000
0084 URBANIZAÇÃO		2.151.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO		9.222.871
0169 PROMOÇÃO COMUNITÁRIA		40.000
0228 VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA		1.047.000
0700 CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL		30.000
1300 DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL		293.000
1900 JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO		214.000
3000 ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE		30.000
3100 ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL		30.000
4000 ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO		500.000
4400 CIDADE DOS PARQUES		210.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		11.129.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.426.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.007.000
	INVESTIMENTOS	1.696.000
111 TAXA DE EXPEDIENTE		5.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000
120 DIRETAMENTE ARRECADADOS		2.743.871
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.383.871
	INVESTIMENTOS	360.000
TOTAL ...		13.877.871
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.426.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.395.871
	INVESTIMENTOS	2.056.000

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
366
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS						110.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					110.000
28 846	0001 9050 0008	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA					
			F	3	90	100	100.000
			F	3	90	120	10.000
0084	URBANIZAÇÃO						2.151.000
		PROJETOS					
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					1.126.000
15 451	0084 1110 0046	(*) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA ÁREA URBANIZADA (M2) 3.000					
			F	3	90	100	500.000
			F	3	90	120	90.000
			F	4	90	100	386.000
			F	4	90	120	150.000
15 451	0084 3902	REFORMA DE PRAÇA EM TAGUATINGA					745.000
15 451	0084 3902 0021	(*) REFORMA DE PRAÇAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA PRAÇA REFORMADA (M2) 6.934					
			F	3	90	100	245.000
			F	3	90	120	70.000
			F	4	90	100	150.000
			F	4	90	120	150.000
15 451	0084 3902 0022	(*) REFORMA DAS PRAÇAS DA ENTREQUADRA DA QNL 6/8 E DA QNL 10/12(EP) PRAÇA REFORMADA (M2) 1.500					
			F	4	90	100	80.000
15 451	0084 3902 0023	(*) REFORMA DA PRAÇA DO BICALHO NA CND.(EP) PRAÇA REFORMADA (M2) 1.000					
			F	4	90	100	50.000
15 451	0084 7125	IMPLANTAÇÃO DE CALÇADÃO NO SETOR M NORTE TAGUATINGA					80.000
15 451	0084 7125 0001	IMPLANTAÇÃO DE CALÇADÃO NO SETOR M NORTE TAGUATINGA(EP) CALÇADÃO COMUNITÁRIO IMPLANTADO (M) 5.000					
			F	4	90	100	80.000
15 451	0084 7223	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA NA VIA QUE CIRCUNDA O PARQUE JK FRENTE ÀS QNL'S 02, 04, 06, 08 E 10.					100.000
15 451	0084 7223 0001	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA NA VIA QUE CIRCUNDA O PARQUE JK FRENTE ÀS QNL'S 02, 04, 06, 08 E 10. (EP) CALÇADA CONSTRUÍDA (M2) 500					
			F	4	90	100	100.000
15 451	0084 7241	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER					100.000
15 451	0084 7241 0001	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER NA QNG, ÀS MARGENS DA BR-070(EP) PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (M2) 8.000					

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
367
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	RTE	DOTAÇÃO
			F	4	90	100	100.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						9.222.871
		ATIVIDADES					
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					5.426.000
04 122	0100 8502 0011	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA					
		SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 410					
			F	1	90	100	5.426.000
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					3.796.871
04 122	0100 8517 0010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA					
			F	3	90	100	1.880.000
			F	3	00	111	5.000
			F	3	90	120	1.871.871
			F	4	90	100	10.000
			F	4	90	120	30.000
0169	PROMOÇÃO COMUNITÁRIA						40.000
		PROJETOS					
15 451	0169 7228	CONSTRUÇÃO DE SALÃO DE MULTIPLAS FUNÇÕES					40.000
15 451	0169 7228 0002	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MULTIPLAS FUNÇÕES NA QNL(EP)					
		SALÃO CONSTRUÍDO (M2) 1.500					
			F	4	90	100	40.000
0228	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA						1.047.000
		ATIVIDADES					
04 122	0228 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					1.047.000
04 122	0228 8504 0014	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA					
		BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 925					
			F	3	90	100	967.000
			F	3	90	120	80.000
0700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL						30.000
		ATIVIDADES					
15 452	0700 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					30.000
15 452	0700 8508 0015	(*) (***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA					
		ÁREA URBANIZADA MANTIDA (M2) 2.600					
			F	3	90	120	30.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL						293.000
		ATIVIDADES					
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS					243.000
13 392	1300 2007 0010	(*) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA					
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 30					
			F	3	90	100	120.000
			F	3	90	120	123.000

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
368
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
13 392	1300 6088	CONGRESSO DE MOCIDADE DA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE TAGUATINGA - COMADT					50.000
13 392	1300 6088 0001	APOIO AO CONGRESSO DE MOCIDADE DA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE TAGUATINGA - COMADT(EP) EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	F	3	90	100	50.000
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO						214.000
		ATIVIDADES					
27 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS					214.000
27 812	1900 2033 0013	(*) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 30	F	3	90	100	135.000
			F	3	90	120	79.000
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE						30.000
		PROJETOS					
15 452	3000 7151	REFORMA DE FEIRA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA					30.000
15 452	3000 7151 0001	REFORMA DOS BANHEIROS DA FEIRA DOS IMPORTADOS EM TAGUATINGA SUL(EP) FEIRA REFORMADA (M2) 70	F	4	90	100	30.000
3100	ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL						30.000
		PROJETOS					
15 451	3100 1763	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					30.000
15 451	3100 1763 0011	(*) AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA REDE ELÉTRICA IMPLANTADA (M) 200	F	3	90	120	30.000
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO						500.000
		PROJETOS					
15 451	4000 7208	AMPLIAÇÃO E DUPLICAÇÃO DO CALÇADÃO DA QNL - TAGUATINGA					100.000
15 451	4000 7208 0001	AMPLIAÇÃO E DUPLICAÇÃO DO CALÇADÃO DA QNL - TAGUATINGA.(EP) CALÇADÃO COMUNITÁRIO IMPLANTADO (M) 8.000	F	4	90	100	100.000
27 812	4000 7155	REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS					120.000
27 812	4000 7155 0001	REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS DA PRAÇA DO BICALHO, QND 26 (PISTÃO NORTE), QNC (ÁREA ESPECIAL) (EP) QUADRA DE ESPORTES REFORMADA (M2) 1.200	F	4	90	100	120.000
27 812	4000 7157	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS RA III					70.000
27 812	4000 7157 0001	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS RA III(EP) QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 600	F	4	90	100	70.000
27 812	4000 7172	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS COLÔNIAS AGRÍCOLAS VICENTE PIRES, SÃO JOSÉ E SAMAMBAIA					150.000

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
369
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
27 812	4000 7172 0001	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS COLÔNIAS AGRÍCOLAS VICENTE PIRES, SÃO JOSÉ E SAMAMBAIA.(EP) QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 2.400	F	4	90	100	150.000
27 812	4000 7230	REFORMA DAS QUADRAS DE ESPORTES DA EQNL 01/03 E 09/11					30.000
27 812	4000 7230 0001	REFORMA DAS QUADRAS DE ESPORTES DA EQNL 01/03 E 09/11 (EP) QUADRA DE ESPORTES REFORMADA (M2) 300	F	4	90	100	30.000
27 813	4000 5952	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE RECREATIVO DE TAGUATINGA NORTE					30.000
27 813	4000 5952 0034	(*) IMPLANTAÇÃO DO PARQUE RECREATIVO DE TAGUATINGA NORTE PARQUE IMPLANTADO (UNIDADE) 1	F	4	90	120	30.000
4400	CIDADE DOS PARQUES						210.000
		PROJETOS					
04 122	4400 3709	CERCAMENTO DO PARQUE RECREATIVO TAGUATINGA (R.A - III)					10.000
04 122	4400 3709 0001	(*) CERCAMENTO DO PARQUE RECREATIVO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA CERCA CONSTRUÍDA (M) 4.000	F	3	90	100	10.000
18 542	4400 3680	CERCAMENTO DE PARQUES					200.000
18 542	4400 3680 0001	CERCAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE GUARITA NO PARQUE ECOLÓGICO - JK - TAGUATINGA/SAMAMBAIA(EP) PARQUE REFORMADO (M2) 100.000	F	4	90	100	200.000
TOTAL - FISCAL							13.877.871
TOTAL - GERAL							13.877.871

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
370
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA

TOTAL DA UNIDADE :	5.365.078
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
04 ADMINISTRAÇÃO	3.870.980
13 CULTURA	163.000
15 URBANISMO	630.000
18 GESTÃO AMBIENTAL	160.000
20 AGRICULTURA	128.098
24 COMUNICAÇÕES	38.000

25	ENERGIA	100.000
27	DESPORTO E LAZER	130.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	145.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.870.980
392	DIFUSÃO CULTURAL	163.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	585.000
452	SERVIÇOS URBANOS	145.000
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	160.000
606	EXTENSÃO RURAL	128.098
722	TELECOMUNICAÇÕES	38.000
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	130.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	145.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	145.000
0084	URBANIZAÇÃO	335.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO	3.296.780
0228	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA	509.200
0700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL	145.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	163.000
1316	DESENVOLVIMENTO RURAL DA ÁREA RURAL	128.098
1317	CONSTRUINDO O DISTRITO FEDERAL	50.000
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO	20.000
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE	63.000
3100	ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL	200.000
3300	MÃOS A OBRA	40.000
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO	110.000
4400	CIDADE DOS PARQUES	160.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	4.996.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.824.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.467.000
	INVESTIMENTOS	655.000
	INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000
111	TAXA DE EXPEDIENTE	90
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90
120	DIRETAMENTE ARRECADADOS	240.890

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
3/1
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
UNIDADE : 38106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA

TOTAL DA UNIDADE :		5.365.078
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	140.890
	INVESTIMENTOS	100.000
132	CONVÊNIOS OUTROS ÓRGÃOS(NÃO INTEGRANTES DO GDF)	128.098
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.000
	INVESTIMENTOS	77.098
TOTAL ...		5.365.078
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.824.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.658.980
	INVESTIMENTOS	832.098
	INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
372
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS						145.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					145.000
28 846	0001 9050 0031	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA					
			F	1	90	100	65.000
			F	3	90	100	80.000
0084	URBANIZAÇÃO						335.000
		PROJETOS					
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					135.000
15 451	0084 1110 0023	(*) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA ÁREA URBANIZADA (M2) 3.000					
			F	4	90	100	75.000
			F	4	90	120	10.000
15 451	0084 1110 0087	(*) URBANIZAÇÃO DA EXPANSÃO DA VILA SÃO JOSÉ - BRAZLÂNDIA(EP) ÁREA URBANIZADA (M2) 20.000					
			F	5	90	100	50.000
15 451	0084 7286	REFORMA DE BALNEÁRIO					100.000
15 451	0084 7286 0001	REFORMA DO BALNEÁRIO VEREDINHA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA(EP) OBRA REALIZADA (M2) 30					
			F	4	90	100	100.000
15 451	0084 7304	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA					100.000
15 451	0084 7304 0001	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TRECHO DE 11 KM DE MALHA ASFÁLTICA NA DF 430 - BRAZLÂNDIA(EP) ÁREA URBANIZADA (M2) 11.000					
			F	4	90	100	100.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						3.296.780
		ATIVIDADES					
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					2.759.000
04 122	0100 8502 0033	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 203					
			F	1	90	100	2.759.000
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					537.780
04 122	0100 8517 0061	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA					
			F	3	90	100	389.800
			F	3	90	111	90
			F	3	90	120	122.890
			F	4	90	100	25.000
0228	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA						509.200
		ATIVIDADES					
04 122	0228 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					509.200

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
373
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
04 122	0228 8504 0037	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 283	F	3	90	100	509.200
0700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL						145.000
		ATIVIDADES					
15 452	0700 2346	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES					145.000
15 452	0700 2346 0040	(*) (***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA ÁREA ARBORIZADA MANTIDA (M2) 175.000	F	3	90	100	145.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL						163.000
		ATIVIDADES					
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS					98.000
13 392	1300 2007 0025	(*) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 20	F	3	90	100	95.000
			F	3	90	120	3.000
13 392	1300 2910	APOIO À FESTA DO MORANGO PROMOVIDA PELA UNIDADE DO INCRA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA					52.000
13 392	1300 2910 0039	(*) APOIO A FESTA DO MORANGO NO INCRA 6 NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	F	3	90	100	52.000
		PROJETOS					
13 392	1300 5463	PROMOÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS					13.000
13 392	1300 5463 0026	(*) PROMOÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 8	F	3	90	100	10.000
			F	3	90	120	3.000
1316	DESENVOLVIMENTO RURAL DA ÁREA RURAL						128.098
		PROJETOS					
20 606	1316 1994	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR					128.098
20 606	1316 1994 0011	(*) IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA ESTRUTURA INSTALADA (UNIDADE) 1	F	3	90	132	51.000
			F	4	90	132	77.098
1317	CONSTRUINDO O DISTRITO FEDERAL						50.000
		PROJETOS					
15 451	1317 1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA					50.000
15 451	1317 1950 0039	(*) CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA EM BRAZLÂNDIA NA QUADRA PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 1					

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
374
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
		37 - AE 02(EP)	F	3	90	100	50.000
1900		JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO					20.000
		ATIVIDADES					
27 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS					20.000
27 812	1900 2033 0024	(*) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 15	F	3	90	100	18.000
			F	3	90	120	2.000
3000		ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE					63.000
		ATIVIDADES					
24 722	3000 2256	MANUTENÇÃO DA TORRE RETRANSMISSORA DE SINAL DE TELEVISÃO					38.000
24 722	3000 2256 0033	(*) MANUTENÇÃO DA TORRE RETRANSMISSORA DE SINAL DE TELEVISÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA TORRE MANTIDA (UNIDADE) 1	F	3	90	100	8.000
			F	4	90	100	30.000
		PROJETOS					
04 122	3000 3771	AMPLIAÇÃO DA TORRE RETRANSMISSORA DE SINAL DE TELEVISÃO					25.000
04 122	3000 3771 0001	(*) AMPLIAÇÃO DA TORRE RETRANSMISSORA DE SINAL DE TELEVISÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA SISTEMA AMPLIADO (UNIDADE) 1	F	4	90	100	25.000
3100		ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL					200.000
		PROJETOS					
15 451	3100 1836	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO					100.000
15 451	3100 1836 0022	(*) AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA LUMINÁRIA INSTALADA (UNIDADE) 150	F	3	90	100	30.000
			F	3	90	120	10.000
			F	4	90	100	40.000
			F	4	90	120	20.000
25 451	3100 3720	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO DF - RELUZ - DF - CONTRAPARTIDA DO GDF					100.000
25 451	3100 3720 0015	(*) IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA DF 180 EM FRENTE AO INCRA 08 - BRAZLÂNDIA(EP) LUMINÁRIA INSTALADA (UNIDADE) 40	F	4	90	100	100.000
3300		MÃOS A OBRA					40.000
		PROJETOS					
04 122	3300 3907	REFORMA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL CHAPADINHA RA-IV					40.000

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
375
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
04 122	3300 3907 0048	(*) REFORMA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL CHAPADINHA NA REGIÃO ADMINISTRATVA DE BRAZLÂNDIA					
		ESTÁDIO REFORMADO (M2) 112					
			F	3	90	100	10.000
			F	4	90	120	30.000
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO						110.000
		PROJETOS					
27 812	4000 3440	REFORMA DE QUADRA DE ESPORTE					110.000
27 812	4000 3440 0056	REFORMA DAS QUADRAS DE ESPORTE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA					
		QUADRA DE ESPORTES REFORMADA (M2) 1.500					
			F	3	90	100	70.000
			F	4	90	120	40.000
4400	CIDADE DOS PARQUES						160.000
		PROJETOS					
18 541	4400 7216	ESTRUTURAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO VEREDINHA					160.000
18 541	4400 7216 0001	ESTRUTURAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO VEREDINHA(EP)					
		PARQUE REFORMADO (M2) 30.000					
			F	4	90	100	160.000
TOTAL - FISCAL							5.365.078
TOTAL - GERAL							5.365.078

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
376
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO

TOTAL DA UNIDADE :	7.269.233
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
04 ADMINISTRAÇÃO	4.540.088
13 CULTURA	360.000
15 URBANISMO	1.141.000
20 AGRICULTURA	263.145
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	200.000
27 DESPORTO E LAZER	615.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS	150.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.540.088
392 DIFUSÃO CULTURAL	360.000
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	881.000
452 SERVIÇOS URBANOS	110.000

606 EXTENSÃO RURAL		413.145
691 PROMOÇÃO COMERCIAL		200.000
812 DESPORTO COMUNITÁRIO		415.000
813 LAZER		200.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		150.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS		150.000
0084 URBANIZAÇÃO		716.000
0098 INFRA-ESTRUTURA À SERVIÇO DO DESENVOLVIMENTO		250.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO		3.991.088
0228 VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA		384.000
0700 CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL		110.000
1100 DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS		200.000
1300 DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL		360.000
1316 DESENVOLVIMENTO RURAL DA ÁREA RURAL		313.145
1317 CONSTRUINDO O DISTRITO FEDERAL		200.000
1900 JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO		40.000
3000 ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE		90.000
3100 ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL		20.000
3300 MÃOS A OBRA		20.000
4000 ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO		425.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		6.549.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.584.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.169.000
	INVESTIMENTOS	1.796.000
111 TAXA DE EXPEDIENTE		3.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000
120 DIRETAMENTE ARRECADADOS		469.088
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	369.088
	INVESTIMENTOS	100.000

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
377
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO

TOTAL DA UNIDADE :		7.269.233
132 CONVÊNIOS OUTROS ÓRGÃOS(NÃO-INTEGRANTES DO GDF)		248.145
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000
	INVESTIMENTOS	233.145
TOTAL ...		7.269.233
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.584.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.556.088
	INVESTIMENTOS	2.129.145

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
378
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS						150.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					150.000
28 846	0001 9050 0032	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO					
			F	1	90	100	30.000
			F	3	90	100	120.000
0084	URBANIZAÇÃO						716.000
		ATIVIDADES					
15 451	0084 6075	URBANIZAÇÃO DE SOBRADINHO					300.000
15 451	0084 6075 0001	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM SOBRADINHO(EP)					
		OBRA REALIZADA (M2) 1					
			F	4	90	100	200.000
15 451	0084 6075 0002	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM SOBRADINHO II(EP)					
		OBRA REALIZADA (M2) 100.000					
			F	4	00	100	100.000
		PROJETOS					
04 122	0084 5944	CONSTRUÇÃO DO SHOPING POPULAR DE SOBRADINHO NA ÁREA DA FEIRA MODELO - QUADRA CENTRAL					75.000
04 122	0084 5944 0001	(*) CONSTRUÇÃO DO SHOPING POPULAR DE SOBRADINHO NA ÁREA DA FEIRA MODELO NA QUADRA CENTRAL					
		SHOPPING CONSTRUÍDO (UNIDADE) 1					
			F	4	90	100	75.000
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					196.000
15 451	0084 1110 0018	(*) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO					
		ÁREA URBANIZADA (M2) 1.052					
			F	4	90	100	76.000
			F	4	90	120	20.000
15 451	0084 1110 0093	(*) EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO TRECHO ENTRE O SESI E O PARQUE JEQUITIBÁ(EP)					
		ÁREA URBANIZADA (M2) 1.000					
			F	4	00	100	100.000
15 451	0084 5941	IMPLANTAÇÃO DO TRAÇADO URBANÍSTICO DA VILA DNOCS					75.000
15 451	0084 5941 0001	(*) IMPLANTAÇÃO DO TRAÇADO URBANÍSTICO DA VILA DNOCS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO					
		VILA IMPLANTADA (UNIDADE) 1					
			F	4	90	100	75.000
15 451	0084 5946	ASFALTAMENTO DA AVENIDA CENTRAL E DAS VIAS INTERNAS DAS QUADRAS AR 10 AR 12 AR 13 AR 14 AR 15 AR 17 AR 19 AR 20 AR 22 E AR 24					70.000
15 451	0084 5946 0001	(*) ASFALTAMENTO DA AVENIDA CENTRAL E DAS VIAS INTERNAS DAS QUADRAS AR10, AR12, AR13, AR15, AR17, AR19, AR20, AR22 E AR24					
		ÁREA URBANIZADA (M2) 10.000					
			F	3	00	100	70.000
0098	INFRA-ESTRUTURA À SERVIÇO DO DESENVOLVIMENTO						250.000
		PROJETOS					

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
379
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
15 451	0098 1958	PAVIMENTAÇAO ASFALTICA					100.000
15 451	0098 1958 0037	(*) PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DO SETOR DE EXPANSÃO ECONOMICA DE SOBRADINHO(EP) PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (M2) 10					
			F	4	90	100	100.000
15 606	0098 3361	CONSTRUÇÃO DE PONTES					150.000
15 606	0098 3361 0156	CONSTRUÇAO DE PONTE NA ZONA RURAL DO ENGENHO VELHO E RIBEIRÃO NA RA-V(EP) PONTE CONSTRUÍDA (M2) 1					
			F	4	90	100	150.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						3.991.088
		ATIVIDADES					
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					2.554.000
04 122	0100 8502 0042	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 188					
			F	1	90	100	2.554.000
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					1.437.088
04 122	0100 8517 0048	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO					
			F	3	90	100	1.050.000
			F	3	90	111	3.000
			F	3	90	120	364.088
			F	4	90	100	10.000
			F	4	90	120	10.000
0228	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA						384.000
		ATIVIDADES					
04 122	0228 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					384.000
04 122	0228 8504 0043	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 365					
			F	3	90	100	384.000
0700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL						110.000
		ATIVIDADES					
15 452	0700 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					110.000
15 452	0700 8508 0021	(*) (***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO ÁREA URBANIZADA MANTIDA (M2) 2.808.361					
			F	3	90	100	60.000
			F	4	90	100	20.000
			F	4	90	120	30.000
1100	DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS						200.000
		PROJETOS					
23 691	1100 3978	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DA FEIRA PERMANENTE					200.000

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
380
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
23 691	1100 3978 0001	REFORMA E COBERTURA DA FEIRA MODELO DE SOBRADINHO(EP) FEIRA REFORMADA (M2) 20	F	4	90	100	200.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL						360.000
		ATIVIDADES					
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS					80.000
13 392	1300 2007 0021	(*) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 10	F	3	90	100	80.000
13 392	1300 6076	CONGRESSO EVANGÉLICO					50.000
13 392	1300 6076 0001	APOIO A REALIZAÇÃO DO CONGRESSO MOCIDADE EVANGÉLICA(EP) EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	F	3	90	100	50.000
13 392	1300 6077	APOIO A ATIVIDADE RELIGIOSA					20.000
13 392	1300 6077 0001	APOIAR A MARCHA PARA JESUS(EP) EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	F	3	90	100	20.000
		PROJETOS					
13 392	1300 5949	APOIO ÀS FESTAS RELIGIOSAS DA VIA SACRA PADROEIRA ROSÁRIO DE FÁTIMA, BOM JESUS DOS MIGRANTES E SÃO MATEUS					110.000
13 392	1300 5949 0049	(*) APOIO AOS EVENTOS RELIGIOSOS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO EVENTO APOIADO (UNIDADE) 4	F	3	90	100	110.000
13 392	1300 5984	APOIO A FESTA BUMBA MEU BOI DE SOBRADINHO					100.000
13 392	1300 5984 0001	(*) APOIO A FESTA DO BUMBA MEU BOI DE SOBRADINHO EVENTO APOIADO (UNIDADE) 2 EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	F	3	90	100	100.000
1316	DESENVOLVIMENTO RURAL DA ÁREA RURAL						313.145
		PROJETOS					
15 451	1316 7196	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIBEIRÃO CONTAGEM, NO ENGENHO VELHO.					50.000
15 451	1316 7196 0001	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIBEIRÃO CONTAGEM, NO ENGENHO VELHO.(EP) PONTE CONSTRUÍDA (M2) 300	F	4	90	100	50.000
20 606	1316 1994	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR					263.145
20 606	1316 1994 0014	(*) IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO ESTRUTURA INSTALADA (UNIDADE) 1	F	3	90	100	15.000
			F	3	90	132	15.000

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
381
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
			F	4	90	132	233.145
1317	CONSTRUINDO O DISTRITO FEDERAL						200.000
		PROJETOS					
27 813	1317 3793	CONSTRUÇÃO DA FEIRA PAVILHÃO DE EVENTOS EM SOBRADINHO					200.000
27 813	1317 3793 0001	CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DE EXPOSIÇÃO NA QUADRA 02 DE SOBRADINHO(EP) PAVILHÃO CONSTRUÍDO (M2) 1	F	4	90	100	200.000
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO						40.000
		ATIVIDADES					
27 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS					40.000
27 812	1900 2033 0022	(*) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 10	F	3	90	100	35.000
			F	3	90	120	5.000
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE						90.000
		ATIVIDADES					
04 122	3000 2765	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					30.000
04 122	3000 2765 0001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MURO DO GALPÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO(EP) MURO CONSTRUIDO (UNIDADE) 50	F	4	90	100	30.000
		PROJETOS					
04 122	3000 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					60.000
04 122	3000 3903 0032	REFORMA DOS BANHEIROS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO(EP) PRÉDIO REFORMADO (M2) 10	F	4	90	100	60.000
3100	ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL						20.000
		PROJETOS					
15 451	3100 1836	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO					20.000
15 451	3100 1836 0023	(*) AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO LUMINÁRIA INSTALADA (UNIDADE) 10	F	4	90	120	20.000
3300	MÃOS A OBRA						20.000
		PROJETOS					
15 451	3300 1187	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					20.000
15 451	3300 1187 0024	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO PRÉDIO REFORMADO (M2) 40	F	4	90	120	20.000
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO						425.000
		PROJETOS					

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
382
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
15 451	4000 7193	CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO EM VOLTA DA CIDADE PARA ATIVIDADES FÍSICAS E DE LAZER.					50.000
15 451	4000 7193 0001	CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO EM VOLTA DA CIDADE PARA ATIVIDADES FÍSICAS E DE LAZER.(EP) CALÇADÃO COMUNITÁRIO IMPLANTADO (M) 20.000	F	4	90	100	50.000
27 812	4000 5947	ILUMINAÇÃO E GRAMAGEM DOS CAMPOS DE FUTEBOL AMADOR DE SOBRADINHO (BUMBA MEU BOI QUADRA 15 E QUADRA 1					75.000
27 812	4000 5947 0001	(*) ILUMINAÇÃO E GRAMAGEM DOS CAMPOS DE FUTEBOL AMADOR NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO CAMPO ILUMINADO E GRAMADO (UNIDADE) 3	F	3	90	100	75.000
27 812	4000 5953	CONSTRUÇÃO DO MÓDULO DESPORTIVO DO SETOR OESTE					50.000
27 812	4000 5953 0001	(*) CONSTRUÇÃO DO MÓDULO DESPORTIVO DO SETOR OESTE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO MÓDULO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	F	4	90	100	50.000
27 812	4000 7092	REFORMA E EMBORRACHAMENTO DE PISTA DE COOPER					100.000
27 812	4000 7092 0001	REFORMA E EMBORRACHAMENTO DA PISTA DE COOPER DO ESTADIO DE SOBRADINHO(EP) OBRA REALIZADA (M2) 1	F	4	90	100	100.000
27 812	4000 7235	REFORMA DAS QUADRAS DE ESPORTES DE SOBRADINHO					150.000
27 812	4000 7235 0001	REFORMA DAS QUADRAS DE ESPORTES DE SOBRADINHO(EP) QUADRA DE ESPORTES REFORMADA (M2) 2.000	F	4	90	100	150.000
TOTAL - FISCAL							7.269.233
TOTAL - GERAL							7.269.233

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
383
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38108 REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA

TOTAL DA UNIDADE :	7.040.138
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
04 ADMINISTRAÇÃO	4.688.638
06 SEGURANÇA PÚBLICA	80.000
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	75.000
13 CULTURA	270.000
15 URBANISMO	1.136.000
20 AGRICULTURA	96.000

27	DESPORTO E LAZER	573.500
28	ENCARGOS ESPECIAIS	121.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.768.638
181	POLICIAMENTO	80.000
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	75.000
392	DIFUSÃO CULTURAL	270.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	966.000
452	SERVIÇOS URBANOS	90.000
602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	21.000
606	EXTENSÃO RURAL	75.000
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	563.500
813	LAZER	10.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	121.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	121.000
0084	URBANIZAÇÃO	516.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO	4.149.638
0228	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PUBLICA	489.000
0700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL	305.000
1100	DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS	21.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	270.000
1316	DESENVOLVIMENTO RURAL DA ÁREA RURAL	75.000
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO	40.000
2413	CENTROS MULTIUSO DA JUVENTUDE	75.000
2600	SEGURANÇA EM AÇÃO	80.000
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE	130.000
3100	ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL	205.000
3300	MÃOS A OBRA	30.000
4000	ESPORTE · MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO	533.500
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	6.805.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.345.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.089.000
	INVESTIMENTOS	1.091.000
	INVERSÕES FINANCEIRAS	280.000
111	TAXA DE EXPEDIENTE	1.000

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38108 REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA

TOTAL DA UNIDADE :		7.040.138
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000
120	DIRETAMENTE ARRECADADOS	234.138
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.638
	INVESTIMENTOS	83.500
TOTAL ...		7.040.138
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.345.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.240.638
	INVESTIMENTOS	1.174.500
	INVERSÕES FINANCEIRAS	280.000

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
385
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38108 REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS						121.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					121.000
28 846	0001 9050 0050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA					
			F	1	90	100	70.000
			F	3	90	100	51.000
0084	URBANIZAÇÃO						516.000
		PROJETOS					
15 451	0084 1069	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS E CALÇADAS					226.000
15 451	0084 1069 0017	(*) CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS E CALÇADAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO EXECUTADA (M2) 160					
			F	3	90	100	70.000
			F	3	90	120	20.000
			F	4	90	100	136.000
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					70.000
15 451	0084 1110 0057	(*) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA ÁREA URBANIZADA (M2) 4.000					
			F	4	90	100	70.000
15 451	0084 3599	IMPLANTAÇÃO DE MEIOS - FIOS					80.000
15 451	0084 3599 0018	(*) IMPLANTAÇÃO DE MEIOS-FIOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA MEIO-FIO EXECUTADO (M) 200					
			F	3	90	100	30.000
			F	4	90	100	50.000
15 451	0084 7005	IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS AJARDINADAS					140.000
15 451	0084 7005 0048	PLANTIO DE GRAMA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA AJARDINAMENTO CONSTRUÍDO (M2) 1.000					
			F	3	90	100	70.000
			F	4	90	100	70.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						4.149.638
		ATIVIDADES					
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					3.275.000
04 122	0100 8502 0030	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 259					
			F	1	90	100	3.275.000
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					874.638
04 122	0100 8517 0057	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA					
			F	3	90	100	723.000
			F	3	90	111	1.000
			F	3	90	120	110.638

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
386
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38108 REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
			F	4	90	100	20.000
			F	4	90	120	20.000
0228	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA						489.000
		ATIVIDADES					
04 122	0228 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					489.000
04 122	0228 8504 0034	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 461	F	3	90	100	489.000
0700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL						305.000
		ATIVIDADES					
15 452	0700 2346	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES					90.000
15 452	0700 2346 0034	(*) (***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA VI DE PLANALTINA ÁREA ARBORIZADA MANTIDA (M2) 2.667	F	3	90	100	90.000
		PROJETOS					
15 451	0700 1052	RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM					215.000
15 451	0700 1052 0024	RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RECUPERADA (M2) 300	F	3	90	100	115.000
15 451	0700 1052 0025	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA VA CONTORNO - VILA VICENTINA E EM MESTRE D'ARMAS(EP) REDE ELÉTRICA IMPLANTADA (M) 5.000	F	5	90	100	100.000
1100	DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS						21.000
		ATIVIDADES					
20 602	1100 2865	APOIO À REALIZAÇÃO DE FEIRA AGROPECUÁRIA					21.000
20 602	1100 2865 0024	(*) APOIO À REALIZAÇÃO DE FEIRA AGROPECUÁRIA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	F	3	90	100	21.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL						270.000
		ATIVIDADES					
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS					50.000
13 392	1300 2007 0023	(*) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 2	F	3	90	100	20.000
13 392	1300 2007 0040	(*) APOIO À REALIZAÇÃO DA CRUZADA EVANGELÍSTICA(EP) EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	F	3	90	100	30.000
13 392	1300 2029	APOIO À ARTE E À CULTURA					170.000

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
387
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38108 REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
13 392	1300 2029 0020	(*) APOIO À ARTE E À CULTURA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA EVENTO APOIADO (UNIDADE) 5	F	3	90	100	170.000
13 392	1300 6104	APOIO A REALIZAÇÃO DA FESTA DE SANTA RITA DE CASSIA - PLANALTINA					50.000
13 392	1300 6104 0001	APOIO A REALIZAÇÃO DA FESTA DE SANTA RITA DE CASSIA - PLANALTINA(EP) EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	F	3	90	100	50.000
1316	DESENVOLVIMENTO RURAL DA ÁREA RURAL						75.000
		PROJETOS					
20 606	1316 1660	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR					75.000
20 606	1316 1660 0018	(*) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR NA REGIÃO AIEQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 10	F	4	90	100	75.000
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO						40.000
		ATIVIDADES					
27 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS					30.000
27 812	1900 2033 0023	(*) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 3	F	3	90	100	30.000
27 813	1900 2113	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER					10.000
27 813	1900 2113 0021	(*) APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA EVENTO APOIADO (UNIDADE) 3	F	3	90	100	10.000
2413	CENTROS MULTIUSO DA JUVENTUDE						75.000
		PROJETOS					
08 243	2413 5892	CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA					75.000
08 243	2413 5892 0001	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PÚBLICA NO SETOR DE MANSÕES ESTÂNCIA EM PLANALTINA(EP) CRECHE CONSTRUÍDA (M2) 10	F	4	90	100	75.000
2600	SEGURANÇA EM AÇÃO						80.000
		PROJETOS					
06 181	2600 7292	CONSTRUÇÃO DE DELEGACIA DE POLICIA					80.000
06 181	2600 7292 0002	CONSTRUÇÃO DE DELEGACIAS DE POLICIA NO SETOR HABITACIONAL DA ESTÂNCIA I A VI(EP) DELEGACIA CONSTRUÍDA (M2) 10	F	5	90	100	80.000
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE						130.000
		PROJETOS					
04 122	3000 1537	REFORMA DO EDIFÍCIO SEDE					50.000

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
388
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38108 REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
04 122	3000 1537 0025	REFORMA DO EDIFÍCIO SEDE DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA					
		PRÉDIO REFORMADO (M2) 130					
			F	3	90	100	30.000
			F	4	90	120	20.000
15 122	3000 5892	CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA					80.000
15 122	3000 5892 0004	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE COMUNITÁRIA EM BURITIS II(EP)					
		CRECHE CONSTRUÍDA (M2) 200					
			F	4	90	100	80.000
3100	ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL						205.000
		PROJETOS					
15 451	3100 1836	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO					205.000
15 451	3100 1836 0024	(*) AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA					
		LUMINÁRIA INSTALADA (UNIDADE) 75					
			F	4	90	100	30.000
15 451	3100 1836 0027	(*) IMPLANT. DE ILUMINAÇÃO PUB. NO CONJ 'E' NO ST. OFICINAS E NO ST. HAB. BURITIS IV(EP)					
		REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS CONSTRUÍDA (M) 5.000					
			F	5	90	100	100.000
15 451	3100 1836 0028	(*) ILUMINAÇÃO PUBLICA DA AV. CONTORNO, QUADRA 18 - DA VILA VICENTINA E DE BURITIS IV(EP)					
		REDE ELÉTRICA IMPLANTADA (M) 5.000					
			F	4	90	100	75.000
3300	MÃOS A OBRA						30.000
		PROJETOS					
15 451	3300 1187	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					30.000
15 451	3300 1187 0048	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA					
		PRÉDIO REFORMADO (M2) 100					
			F	3	90	100	10.000
			F	4	90	120	20.000
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO						533.500
		PROJETOS					
27 812	4000 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS					50.000
27 812	4000 1745 0114	(*) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO SETOR DE MANSÕES MESTRE D'ARMAS, EA-1, RA-VI(EP)					
		QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 10					
			F	4	90	100	50.000
27 812	4000 3440	REFORMA DE QUADRA DE ESPORTE					203.500
27 812	4000 3440 0060	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA					
		QUADRA DE ESPORTES REFORMADA (M2) 130					
			F	3	90	100	80.000
			F	4	90	100	100.000
			F	4	90	120	23.500

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
389
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38108 REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
27 812	4000 3449	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS					50.000
27 812	4000 3449 0030	(*) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM ARAPOANGA - PLANALTINA(EP) QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 500	F	4	90	100	50.000
27 812	4000 5975	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER					20.000
27 812	4000 5975 0028	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (M2) 8.000	F	3	90	120	20.000
27 812	4000 7112	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTE					100.000
27 812	4000 7112 0001	CONSTRUÇÃO DE GINASIO DE ESPORTES EM PLANALTINA RA-VI(EP) GINÁSIO CONSTRUÍDO (M2) 100.000	F	4	90	100	100.000
27 812	4000 7209	REFORMA NO COMPLEXO POLIESPORTIVO DE PLANALTINA, SITUADO ATRÁS DO ESTÁDIO ADONIR GUIMARÃES					110.000
27 812	4000 7209 0001	REFORMA NO COMPLEXO POLIESPORTIVO DE PLANALTINA, SITUADO ATRÁS DO ESTÁDIO ADONIR GUIMARÃES(EP) QUADRA DE ESPORTES REFORMADA (M2) 200	F	4	90	100	110.000
TOTAL - FISCAL							7.040.138
TOTAL - GERAL							7.040.138

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
390
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38109 REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ

TOTAL DA UNIDADE :	4.362.278
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
04 ADMINISTRAÇÃO	2.521.278
13 CULTURA	240.000
15 URBANISMO	670.000
20 AGRICULTURA	140.000
27 DESPORTO E LAZER	605.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS	186.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.521.278
392 DIFUSÃO CULTURAL	140.000
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	510.000
452 SERVIÇOS URBANOS	160.000

606	EXTENSÃO RURAL	140.000
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	605.000
813	LAZER	100.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	186.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	186.000
0084	URBANIZAÇÃO	510.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO	2.147.478
0220	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA	273.600
0700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA E GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL	160.000
1100	DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS	140.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	240.000
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO	80.000
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO	525.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	4.133.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.696.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.397.000
	INVESTIMENTOS	465.000
	INVERSÕES FINANCEIRAS	575.000
120	DIRETAMENTE ARRECADADOS	89.278
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.278
	INVESTIMENTOS	10.000
132	CONVÊNIOS OUTROS ÓRGÃOS(NÃO-INTEGRANTES DO GDF)	140.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.000
	INVESTIMENTOS	98.000
TOTAL ...		4.362.278
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.696.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.518.278
	INVESTIMENTOS	573.000
	INVERSÕES FINANCEIRAS	575.000

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
391
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38100 REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS						186.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					186.000
28 846	0001 9050 0006	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ					
			F	1	90	100	132.000
			F	3	90	100	54.000
0084	URBANIZAÇÃO						510.000
		ATIVIDADES					
15 451	0084 2944	EXECUÇÃO DE OBRAS DE AJARDINAMENTO					75.000
15 451	0084 2944 0001	(*) (***) EXECUÇÃO DE OBRAS DE AJARDINAMENTO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ AJARDINAMENTO CONSTRUIDO (M2) 1.000					
			F	3	90	100	75.000

		PROJETOS						
15 451	0084 1069	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS E CALÇADAS						75.000
15 451	0084 1069 0029	(*) CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS E CALÇADAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO EXECUTADA (M2) 2.000	F	4	90	100	75.000	
15 451	0084 1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL						150.000
15 451	0084 1101 0161	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO PARANOÁ(EP) OBRA REALIZADA (M2) 10	F	5	90	100	150.000	
15 451	0084 3599	IMPLANTAÇÃO DE MEIOS - FIOS						60.000
15 451	0084 3599 0028	(*) IMPLANTAÇÃO DE MEIOS-FIOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ MEIO-FIO EXECUTADO (M) 1.000	F	4	90	100	60.000	
15 451	0084 7078	CONSTRUÇÃO DE FEIRA PERMANENTE						150.000
15 451	0084 7078 0001	CONSTRUÇÃO DE FEIRA PERMANENTE NO PARANOÁ(EP) FEIRA CONSTRUÍDA (M2) 2.000	F	5	90	100	150.000	
0100	APOIO ADMINISTRATIVO							2.147.478
		ATIVIDADES						
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						1.564.000
04 122	0100 8502 0006	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 114	F	1	90	100	1.564.000	
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						583.478
04 122	0100 8517 0007	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ	F	3	90	100	414.200	

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
392
PSIOPS70

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38109 REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
			F	3	90	120	79.278
			F	4	90	100	80.000
			F	4	90	120	10.000
0228	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA						373.800
		ATIVIDADES					
04 122	0228 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					373.800
04 122	0228 8504 0084	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 101	F	3	90	100	373.800
0700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL						160.000
		ATIVIDADES					
15 452	0700 2346	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES					160.000

15 452	0700 2346 0029	(*) (***) MANUTENÇÃO DE AREAS VERDES NA REGIÃO ADMINISTRATATIVA DO PARANOÁ ÁREA ARBORIZADA MANTIDA (M2) 50.000	F	3	90	100	160.000		
1100	DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS						140.000		
		PROJETOS							
20 606	1100 1994	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR					140.000		
20 606	1100 1994 0015	(*) IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ ESTRUTURA INSTALADA (UNIDADE) 4							
			F	3	90	132	42.000		
			F	4	90	132	98.000		
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL						240.000		
		ATIVIDADES							
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS					140.000		
13 392	1300 2007 0009	(*) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 5							
			F	3	90	100	120.000		
13 392	1300 2007 0039	(*) MARCHA PARA JESUS NO PARANOÁ(EP) EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1							
			F	3	90	100	20.000		
13 813	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS					100.000		
13 813	1300 2007 0038	(*) ATIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE(EP) ATIVIDADE PROMOVIDA (UNIDADE) 10							
			F	3	90	100	100.000		
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO						80.000		
		ATIVIDADES							
27 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS					80.000		

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
393
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38109 REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
27 812	1900 2033 0011	(*) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 15	F	3	90	100	80.000
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO						525.000
		PROJETOS					
27 812	4000 3317	CONSTRUÇÃO DE ESTADIO DE FUTEBOL NO PARANOÁ					250.000
27 812	4000 3317 0064	(*) CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ ARQUIBANCADA CONSTRUÍDA (M2) 1.200 OBRA REALIZADA (M2) 2.000	F	4	90	100	175.000

27 812	4000 3317 0065	(*) CONCLUSÃO DAS OBRAS DO ESTÁDIO JK(EP) ESTÁDIO REFORMADO (M2) 5.000	F	5	90	100	75.000	
27 812	4000 3420	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES					275.000	
27 812	4000 3420 0034	(*) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 2.400	F	4	90	100	75.000	
27 812	4000 3420 0035	(*) CONCLUSÃO DAS OBRAS DA QUADRA COBERTA, NA PRAÇA CENTRAL(EP) QUADRA DE ESPORTES REFORMADA (M2) 5.000	F	5	90	100	50.000	
27 812	4000 3420 0036	(*) CONSTRUÇÃO DE QUATRO QUADRAS POLIESPORTIVAS(EP) OBRA REALIZADA (M2) 5.000	F	5	90	100	150.000	
TOTAL - FISCAL							4.362.278	
TOTAL - GERAL							4.362.278	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

Diário Oficial do Distrito Federal
agora completo na Internet


GDF DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Você já pode acessar todos os atos do governo do Distrito Federal pela internet.

www.buriti.df.gov.br GDF

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
394
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38110 REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE

TOTAL DA UNIDADE :			7.837.963
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES			
04	ADMINISTRAÇÃO		5.767.963
13	CULTURA		45.000
15	URBANISMO		1.410.000
27	DESPORTO E LAZER		555.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS		60.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.767.963
392	DIFUSÃO CULTURAL		45.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		1.120.000
452	SERVIÇOS URBANOS		290.000
812	DESPORTO COMUNITÁRIO		410.000
813	LAZER		145.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		60.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS			
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS		60.000
0084	URBANIZAÇÃO		730.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO		4.245.963
0228	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA		472.000
0700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL		440.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL		45.000
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO		45.000
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE		1.050.000
3300	MÃOS A OBRA		240.000
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO		510.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		6.920.000
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.135.000
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.315.000
		INVESTIMENTOS	2.470.000
111	TAXA DE EXPEDIENTE		1.000
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000
120	DIRETAMENTE ARRECADADOS		916.963
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	916.963
TOTAL ...			7.837.963
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.135.000
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.232.963
		INVESTIMENTOS	2.470.000

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
395
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38110 REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS						60.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					60.000
28 846	0001 9050 0051	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE	F	3	90	100	60.000
0084	URBANIZAÇÃO						730.000
		PROJETOS					
15 451	0084 1069	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS E CALÇADAS					210.000
15 451	0084 1069 0026	(*) CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS E CALÇADAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO EXECUTADA (M2) 5.000	F	3	90	100	200.000
			F	3	90	120	10.000
15 451	0084 7060	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO SETOR INDUSTRIAL BERNARDO SAYÃO - SIBS, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE					50.000
15 451	0084 7060 0001	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO SETOR INDUSTRIAL BERNARDO SAYÃO - SIBS, NO NÚCLEO BANDEIRANTE.(EP) PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (M2) 1.875	F	4	90	100	50.000
15 451	0084 7062	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, ESTACIONAMENTOS, PRAÇAS E BANCOS, E IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA AO LONGO DA 2ª AVENIDA, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE.					300.000
15 451	0084 7062 0001	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, ESTACIONAMENTOS, PRAÇAS E BANCOS, E IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA AO LONGO DA 2ª AVENIDA(EP) OBRA REALIZADA (M2) 2.250	F	4	90	100	300.000
15 451	0084 7065	CONSTRUÇÃO DE BALÕES NA AVENIDA CONTORNO, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE.					10.000
15 451	0084 7065 0001	ONSTRUÇÃO DE BALÕES NA AVENIDA CONTORNO, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE.(EP) OBRA REALIZADA (M2) 300	F	4	90	100	10.000
15 451	0084 7066	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA QUADRA 17 DO SETOR DE MANSÕES PARK WAY, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE.					50.000
15 451	0084 7066 0001	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA QUADRA 17 DO SETOR DE MANSÕES PARK WAY(EP) PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (M2) 1.000	F	4	90	100	50.000
15 451	0084 7067	CONSTRUÇÃO DE BALÃO NAS QUADRAS 01, 16, 19, 20, 23 E 25 DO SETOR DE MANSÕES PARK WAY, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE.					60.000
15 451	0084 7067 0001	CONSTRUÇÃO DE BALÃO NAS QUADRAS 01, 16, 19, 20, 23 E 25 DO SETOR DE MANSÕES PARK WAY(EP) OBRA REALIZADA (M2) 700	F	4	90	100	60.000
15 451	0084 7071	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NAS RUAS 02 E 04, DO SETOR DOS ENGENHEIROS, NA METROPOLITANA, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE.					50.000

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
396
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38110 REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
15 451	0084 7071 0001	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NAS RUAS 02 E 04, DO SETOR DOS ENGENHEIROS, NA METROPOLITANA.(EP) PRAÇA CONSTRUÍDA (M2) 1.800	F	4	90	100	50.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						4.245.963
		ATIVIDADES					
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					3.135.000
04 122	0100 8502 0045	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 216	F	1	90	100	3.135.000
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					1.110.963
04 122	0100 8517 0061	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE.	F	3	90	100	403.000
			F	3	90	111	1.000
			F	3	90	120	706.963
0228	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA						472.000
		ATIVIDADES					
04 122	0228 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					472.000
04 122	0228 8504 0045	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 471	F	3	90	100	472.000
0700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL						440.000
		ATIVIDADES					
15 452	0700 2346	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES					290.000
15 452	0700 2346 0042	(*) (***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE ÁREA ARBORIZADA MANTIDA (M2) 100.000	F	3	90	100	170.000
			F	3	90	120	120.000
		PROJETOS					
15 451	0700 7063	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA AVENIDA CONTORNO, EM FRENTE AO CENTRO DE ENSINO Nº 01 DO NÚCLEO BANDEIRANTE, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE.					150.000
15 451	0700 7063 0001	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA AVENIDA CONTORNO, EM FRENTE AO CENTRO DE ENSINO Nº 01 DO NÚCLEO BANDEIRANTE(EP) PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RECUPERADA (M2) 1.800	F	4	90	100	150.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL						45.000
		ATIVIDADES					
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS					45.000
13 392	1300 2007 0028	(*) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 10					

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
397
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38110 REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
			F	3	90	100	5.000
			F	3	90	120	40.000
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO						45.000
		ATIVIDADES					
27 813	1900 2113	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER					45.000
27 813	1900 2113 0023	(*) APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE EVENTO APOIADO (UNIDADE) 3					
			F	3	90	100	5.000
			F	3	90	120	40.000
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE						1.050.000
		PROJETOS					
04 122	3000 7061	AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE.					180.000
04 122	3000 7061 0001	AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE.(EP) PRÉDIO AMPLIADO (M2) 300					
			F	4	90	100	180.000
04 122	3000 7076	REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE.					120.000
04 122	3000 7076 0001	REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE.(EP) TERMINAL REFORMADO (M2) 900					
			F	4	90	100	120.000
04 122	3000 7077	REFORMA DO PRÉDIO DA FEIRA PERMANENTE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE.					600.000
04 122	3000 7077 0001	REFORMA DO PRÉDIO DA FEIRA PERMANENTE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE.(EP) FEIRA REFORMADA (M2) 1.500					
			F	4	90	100	600.000
04 122	3000 7081	REFORMA DO PRÉDIO DO SALÃO DE EVENTOS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE.					150.000
04 122	3000 7081 0001	REFORMA DO PRÉDIO DO SALÃO DE EVENTOS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE.(EP) PRÉDIO REFORMADO (M2) 1.200					
			F	4	90	100	150.000
3300	MÃOS A OBRA						240.000
		PROJETOS					
15 451	3300 1187	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					190.000
15 451	3300 1187 0053	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE PRÉDIO REFORMADO (M2) 3.500					
			F	4	90	100	190.000
15 451	3300 7064	CONSTRUÇÃO DE ESCADA DE ACESSO NO SETOR DE OFICINAS, NAS REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE.					50.000
15 451	3300 7064 0001	CONSTRUÇÃO DE ESCADA DE ACESSO NO SETOR DE OFICINAS, NAS OBRA REALIZADA (M2) 120					

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
398
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38110 REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
		REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE.(EP)	F	4	90	100	50.000
4000		ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO					510.000
		PROJETOS					
27 812	4000 7069	REFORMA DAS QUADRAS DE ESPORTES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE.					50.000
27 812	4000 7069 0001	REFORMA DAS QUADRAS DE ESPORTES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE.(EP) QUADRA DE ESPORTES REFORMADA (M2) 2.400	F	4	90	100	50.000
27 812	4000 7070	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE.					40.000
27 812	4000 7070 0001	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE.(EP) OBRA REALIZADA (M2) 1.600	F	4	90	100	40.000
27 812	4000 7079	REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE.					200.000
27 812	4000 7079 0001	REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE.(EP) GINÁSIO REFORMADO (M2) 1.200	F	4	90	100	200.000
27 812	4000 7080	REFORMA DO ESTÁDIO VASCO VIANA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE.					120.000
27 812	4000 7080 0001	REFORMA DO ESTÁDIO VASCO VIANA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE.(EP) ESTÁDIO REFORMADO (M2) 20.000	F	4	90	100	120.000
27 813	4000 1999	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE					50.000
27 813	4000 1999 0001	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES(EP) QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 800	F	4	90	100	50.000
27 813	4000 7068	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PARQUES INFANTIS, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE.					50.000
27 813	4000 7068 0001	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PARQUES INFANTIS, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE.(EP) OBRA REALIZADA (M2) 300	F	4	90	100	50.000
TOTAL - FISCAL							7.837.963
TOTAL - GERAL							7.837.963

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
399
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA

TOTAL DA UNIDADE :			11.145.852
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES			
04	ADMINISTRAÇÃO		7.609.852
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		50.000
13	CULTURA		105.000
15	URBANISMO		1.783.000
27	DESPORTO E LAZER		1.305.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS		293.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		7.609.852
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		50.000
392	DIFUSÃO CULTURAL		105.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		1.615.000
452	SERVIÇOS URBANOS		68.000
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		120.000
812	DESPORTO COMUNITÁRIO		1.115.000
813	LAZER		170.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		293.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS			
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS		293.000
0084	URBANIZAÇÃO		1.445.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO		6.647.852
0169	PROMOÇÃO COMUNITÁRIA		90.000
0228	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA		962.000
0700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL		68.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL		105.000
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO		30.000
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE		230.000
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO		1.275.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		10.015.000
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.773.000
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.092.000
		INVESTIMENTOS	2.560.000
		INVERSÕES FINANCEIRAS	590.000
111	TAXA DE EXPEDIENTE		8.000
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000
120	DIRETAMENTE ARRECADADOS		1.122.852
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.122.852
TOTAL ...			11.145.852
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.773.000
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.222.852
		INVESTIMENTOS	2.560.000
		INVERSÕES FINANCEIRAS	590.000

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
400
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS						293.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					293.000
28 846	0001 9050 0027	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA					
			F	1	90	100	76.000
			F	3	90	100	192.000
			F	3	90	120	25.000
0084	URBANIZAÇÃO						1.445.000
		ATIVIDADES					
15 451	0084 2700	EXECUÇÃO DO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO					100.000
15 451	0084 2700 0026	(*) CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÃO DE PONTE NA VIA QUE LIGA CEILÂNDIA AO INCRA 7(EP) PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (M2) 10.000					
			F	4	90	100	100.000
		PROJETOS					
15 451	0084 1069	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS E CALÇADAS					210.000
15 451	0084 1069 0027	(*) CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS E CALÇADAS NA RA IX CEILÂNDIA PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO EXECUTADA (M2) 3.000					
			F	4	90	100	60.000
15 451	0084 1069 0033	(*) CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO AO LONGO DAS VIAS P1 A P5, NO SETOR P-SUL(EP) PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (M2) 15.000					
			F	5	90	100	150.000
15 451	0084 1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL					200.000
15 451	0084 1101 0173	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NA QNQ(EP) ÁREA URBANIZADA (M2) 2.000					
			F	5	90	100	200.000
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					10.000
15 451	0084 1110 0058	(*) IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE ENDEREÇAMENTO NA RA IX CEILÂNDIA ÁREA URBANIZADA (M2) 200					
			F	4	90	100	10.000
15 451	0084 1206	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO					50.000
15 451	0084 1206 0053	(*) CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NO CENTRO DE SAÚDE Nº 06 DO SETOR P-SUL(EP) ESTACIONAMENTO CONSTRUÍDO (M2) 5.000					
			F	5	90	100	50.000
15 451	0084 1729	URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS					550.000
15 451	0084 1729 0027	(*) URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA ÁREA URBANIZADA (M2) 15.000					
			F	4	90	100	550.000
15 451	0084 1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA					30.000

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
401
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
15 451	0084 1950 0035	(*) CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NA QNO 20 CJ B LT 1/2 - CEILÂNDIA PRAÇA CONSTRUÍDA (M2) 300					
			F	4	90	100	30.000
15 451	0084 3599	IMPLANTAÇÃO DE MEIOS - FIOS					65.000
15 451	0084 3599 0026	(*) IMPLANTAÇÃO DE MEIOS-FIOS NA RA IX CEILÂNDIA MEIO-FIO EXECUTADO (M) 4.000					
			F	4	90	100	65.000
15 451	0084 7116	LIGAÇÃO ASFÁLTICA DA VIA P1 NO SETOR P SUL À FEIRA DO PRODUTOR NO SETOR P NORTE NA CEILÂNDIA, POR TRÁS DA FUNDAÇÃO BRADESCO					30.000
15 451	0084 7116 0001	LIGAÇÃO ASFÁLTICA DA VIA P1 NO SETOR P SUL À FEIRA DO PRODUTOR NO SETOR P NORTE NA CEILÂNDIA, POR TRÁS DA FUNDAÇÃO B(EP) PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (M2) 1.100					
			F	4	90	100	30.000
15 451	0084 7239	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER					100.000
15 451	0084 7239 0001	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER NAS PROXIMIDADES DA VIA M1 - CEILÂNDIA SUL(EP) PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (M2) 8.000					
			F	4	90	100	100.000
15 812	0084 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS					100.000
15 812	0084 1745 0113	(*) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA(EP) PROJETO REALIZADO (UNIDADE) 1					
			F	4	90	100	100.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						6.647.852
		ATIVIDADES					
04 122	0100 4962	MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS					60.000
04 122	0100 4962 0025	REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES DA EQNM 6/8(EP) PROJETO MANTIDO (UNIDADE) 1					
			F	4	90	100	60.000
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					4.697.000
04 122	0100 8502 0038	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 450					
			F	1	90	100	4.697.000
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					1.890.852
04 122	0100 8517 0043	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA					
			F	3	90	100	803.000
			F	3	90	120	1.037.852
			F	4	90	100	50.000
0169	PROMOÇÃO COMUNITÁRIA						90.000
		PROJETOS					
08 244	0169 7255	CONSTRUÇÃO DE SALÃO COMUNITÁRIO					50.000
08 244	0169 7255 0001	CONSTRUÇÃO DE SALÃO COMUNITÁRIO DO CONDOMÍNIO PRIVÊ - CEILÂNDIA(EP) SALÃO CONSTRUÍDO (M2) 300					

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
402
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
			F	4	90	100	50.000
15 451	0169 3534	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO COMUNITÁRIO.					40.000
15 451	0169 3534 0001	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO COMUNITÁRIO NA QNQ - CEILÂNDIA GALPÃO CONSTRUÍDO (M2) 200	F	4	90	100	40.000
0228	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA						962.000
		ATIVIDADES					
04 122	0228 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					962.000
04 122	0228 8504 0039	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 920	F	3	90	100	962.000
0700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL						68.000
		ATIVIDADES					
15 452	0700 2346	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES					28.000
15 452	0700 2346 0036	(*) (***) MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA ÁREA ARBORIZADA MANTIDA (M2) 100.000	F	3	90	111	8.000
			F	3	90	120	20.000
15 452	0700 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					40.000
15 452	0700 8508 0020	(*) (***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA ÁREA URBANIZADA MANTIDA (M2) 100.000	F	3	90	120	40.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL						105.000
		ATIVIDADES					
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS					105.000
13 392	1300 2007 0020	(*) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 12	F	3	90	100	105.000
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO						30.000
		ATIVIDADES					
27 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS					30.000
27 812	1900 2033 0021	(*) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 12	F	3	90	100	30.000
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE						230.000
		PROJETOS					
15 451	3000 3247	REFORMA DE FEIRA PERMANENTE					180.000
15 451	3000 3247 0026	(*) REFORMA DAS FEIRAS - SETOR "O", P SUL, CENTRAL, DO PRODUTOR E P NORTE FEIRA REFORMADA (M2) 15.000					

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
403
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
15 451	3000 3247 0027	(*) REFORMA E MELHORIAS NA FEIRA DO ATACADO - RA IX CEILÂNDIA FEIRA REFORMADA (M2) 5.000	F	4	90	100	120.000
15 451	3000 7204	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA QNO 20, CONJUNTO B, LOTES 1/2 - CEILÂNDIA.	F	4	90	100	60.000 50.000
15 451	3000 7204 0001	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA QNO 20, CONJUNTO B, LOTES 1/2 - CEILÂNDIA.(EP) PRAÇA CONSTRUÍDA (M2) 2.500	F	4	90	100	50.000
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO						1.275.000
		PROJETOS					
27 512	4000 3824	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DA CIDADANIA					120.000
27 512	4000 3824 0046	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES NA QNO 20, QNQ 07 E QNR (EP) QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 1.000	F	5	90	100	120.000
27 812	4000 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS					445.000
27 812	4000 1745 0103	(*) IMPLANTAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA PRAÇA DOS EUCALIPTOS - RA IX CEILÂNDIA QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 700	F	4	90	100	100.000
27 812	4000 1745 0104	(*) IMPLANTAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA QNN 20 - RA IX CEILÂNDIA QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 630	F	4	90	100	60.000
27 812	4000 1745 0111	(*) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NA EQNM 05/07 DA CEILANDIA SUL E NO SETOR P-NORTE(EP) QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 10.000	F	5	90	100	70.000
27 812	4000 1745 0117	(*) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS QUADRAS 20,24,34 E 36 DO SETOR P SUL E ENTRE A QNP 32/36 DO SETOR P SUL(EP) QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 1.500	F	4	90	100	100.000
27 812	4000 1745 0120	(*) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO BAIRRO ARAPOANGA(EP) PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 2	F	4	90	100	115.000
27 812	4000 3445	REFORMA DE QUADRA DE ESPORTE					30.000
27 812	4000 3445 0001	REFORMA DE QUADRA DE ESPORTES NA EQNM 6/8 - CEILÂNDIA NORTE QUADRA DE ESPORTES REFORMADA (M2) 630	F	4	90	100	30.000
27 812	4000 3449	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS					50.000
27 812	4000 3449 0029	(*) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA QNP 20 SETOR 'P' SUL - CEILÂNDIA(EP) QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 500	F	4	90	100	50.000

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
404
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
27 812	4000 5518	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS					260.000
27 812	4000 5518 0001	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 3.200					
			F	4	90	100	260.000
27 812	4000 7152	COSNTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER NO SETOR P SUL - CEILÂNDIA					100.000
27 812	4000 7152 0001	COSNTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER NO SETOR P SUL - CEILÂNDIA(EP) PASSEIO CONSTRUÍDO (M2) 5.000					
			F	4	90	100	100.000
27 812	4000 7215	CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO COBERTO					100.000
27 812	4000 7215 0002	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO COBERTO NO SETOR P SUL(EP) GINÁSIO CONSTRUÍDO (M2) 2.000					
			F	4	90	100	100.000
27 813	4000 7111	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA ENTRE O O POSTO DE SAÚDE E A E.C 34 NA CEILÂNDIA					20.000
27 813	4000 7111 0001	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA ENTRE O O POSTO DE SAÚDE E A E.C 34 NA CEILÂNDIA(EP) AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1					
			F	4	90	100	20.000
27 813	4000 7117	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA QNQ EM CEILÂNDIA					70.000
27 813	4000 7117 0001	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA QNQ EM CEILÂNDIA (EP) AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1					
			F	4	90	100	70.000
27 813	4000 7162	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO POLIESPORTIVO NO CONDOMÍNIO PRIVÊ EM CEILÂNDIA					80.000
27 813	4000 7162 0001	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO POLIESPORTIVO NO CONDOMÍNIO PRIVÊ EM CEILÂNDIA (EP) AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1					
			F	4	90	100	80.000
TOTAL - FISCAL							11.145.852
TOTAL - GERAL							11.145.852

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
405
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ

TOTAL DA UNIDADE :	8.449.810
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
04 ADMINISTRAÇÃO	5.230.449
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	41.000
13 CULTURA	125.000

15	URBANISMO	1.065.361
17	SANEAMENTO	600.000
25	ENERGIA	200.000
27	DESPORTO E LAZER	274.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	114.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.230.449
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	26.000
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	15.000
392	DIFUSÃO CULTURAL	125.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.565.000
452	SERVIÇOS URBANOS	490.361
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	600.000
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	274.000
813	LAZER	10.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	114.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	114.000
0084	URBANIZAÇÃO	1.069.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO	4.284.449
0169	PROMOCÃO COMUNITÁRIA	15.000
0228	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA	710.000
0288	CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL	435.961
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	125.000
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO	12.000
2400	RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMUNITÁRIA	41.000
2800	TRANSPORTE SEGURO	40.000
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE	436.000
3100	ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL	270.000
3300	MÃOS A OBRA	671.000
4000	ESPORTE . MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO	227.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	6.974.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.891.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.247.000
	INVESTIMENTOS	1.786.000
	INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000
111	TAXA DE EXPEDIENTE	1.771
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.771
120	DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.474.039

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
406
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
UNIDADE : 38112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ

TOTAL DA UNIDADE :		8.449.810
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.801
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	578.238
	INVESTIMENTOS	975.000
TOTAL ...		8.449.810
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.911.001
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.827.009
	INVESTIMENTOS	2.661.000
	INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
407
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS						114.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					114.000
28 846	0001 9050 0057	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ					
			F	1	90	100	14.000
			F	3	90	100	100.000
0084	URBANIZAÇÃO						1.069.000
		ATIVIDADES					
15 451	0084 2700	EXECUÇÃO DO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO					100.000
15 451	0084 2700 0027	(*) PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA VIA PRINCIPAL DA COLÔNIA AGRÍCOLA ÁGUAS CLARAS - GUARÁ(EP) PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (M2) 10.000					
			F	4	90	100	100.000
15 452	0084 2925	PLANTIO DE GRAMA					75.000
15 452	0084 2925 0033	(*) (***) PLANTIO DE GRAMA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ GRAMA PLANTADA (M2) 1.000					
			F	3	90	100	75.000
15 813	0084 6095	AMPLIAÇÃO DE MAIS 1 KM DE CALÇAMENTO DO CALÇADÃO DO GUARÁ II					10.000
15 813	0084 6095 0001	AMPLIAÇÃO DE MAIS 1 KM DE CALÇAMENTO DO CALÇADÃO DO GUARÁ II (EP) OBRA REALIZADA (M2) 1.000					
			F	4	90	100	10.000
		PROJETOS					
15 451	0084 1069	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS E CALÇADAS					75.000
15 451	0084 1069 0030	(*) CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS E CALÇADAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO EXECUTADA (M2) 1.000					
			F	4	90	100	75.000
15 451	0084 1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL					100.000
15 451	0084 1101 0159	ALARGAMENTO DA ENTRADA PRINCIPAL DO SETOR LÚCIO COSTA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (M2) 670					
			F	4	90	120	15.000
15 451	0084 1101 0160	CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO NO GUARÁ I PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (M2) 12.800					
			F	4	90	100	65.000
			F	4	90	120	20.000
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					312.000
15 451	0084 1110 0031	(*) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ ÁREA URBANIZADA (M2) 1.500					
			F	4	90	100	188.000
			F	4	90	120	47.000

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
408
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
15 451	0084 1110 0037	(*) IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA AUTOMATIZADO DE IRRIGAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DO GUARÁ I ÁREA URBANIZADA (M2) 600	F	4	90	120	10.000
15 451	0084 1110 0040	(*) IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA DO GUARÁ ÁREA URBANIZADA (M2) 200	F	4	90	120	10.000
15 451	0084 1110 0041	(*) REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DA RA-X ÁREA URBANIZADA (M2) 10	F	4	90	120	11.000
15 451	0084 1110 0043	(*) REVITALIZAÇÃO DA VIA DE ACESSO À EPTG ÁREA URBANIZADA (M2) 10.000	F	4	90	100	14.000
			F	4	90	120	16.000
15 451	0084 1110 0066	(*) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA QE 01 A QE 09 DO GUARÁ I ÁREA URBANIZADA (M2) 2.000	F	4	90	120	16.000
15 451	0084 1206	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO	F	4	90	120	16.000 31.000
15 451	0084 1206 0049	(*) CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO ENTRE O CIE E A IGREJA BATISTA NA QE 01 DO GUARÁ I ESTACIONAMENTO CONSTRUÍDO (M2) 2.000	F	4	90	120	11.000
15 451	0084 1206 0051	(*) CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO ENTRE A QE 42/QE 44 ESTACIONAMENTO CONSTRUÍDO (M2) 5.150	F	4	90	120	20.000
15 451	0084 1554	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA					60.000
15 451	0084 1554 0022	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA DA QE 01 AO SIA CICLOVIA CONSTRUÍDA (KM) 1.800	F	4	90	120	10.000
15 451	0084 1554 0023	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NO ENTORNO DO ANEL VIÁRIO DO GUARÁ II CICLOVIA CONSTRUÍDA (KM) 8	F	4	90	120	50.000
15 451	0084 1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA					11.000
15 451	0084 1950 0037	(*) URBANIZAÇÃO DO MARCO INAUGURAL NA QE 01 E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PRAÇA CONSTRUÍDA (M2) 3.000	F	4	90	120	11.000
15 451	0084 3599	IMPLANTAÇÃO DE MEIOS - FIOS					75.000
15 451	0084 3599 0030	(*) IMPLANTAÇÃO DE MEIOS-FIOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ MEIO-FIO EXECUTADO (M) 800	F	4	90	100	75.000
15 451	0084 3656	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUA PLUVIAL					80.000

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
409
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
15 451	0084 3656 0019	(*) IMPLANTAÇÃO DE REDE PLUVIAL NA RA-X					
		REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS CONSTRUÍDA (M) 1.000					
			F	4	90	120	30.000
15 451	0084 3656 0020	(*) IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS QE'S 42 E 44 DO GUARÁ(EP)					
		REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS CONSTRUÍDA (M) 10.000					
			F	5	90	100	50.000
15 451	0084 5745	IMPLANTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA					40.000
15 451	0084 5745 0045	IMPLANTAÇÃO DE URBANIZAÇÃO ASFÁLTICA DA VILA TECNOLÓGICA					
		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (M2) 6.666					
			F	4	90	120	40.000
15 451	0084 7191	RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO GUARÁ					100.000
15 451	0084 7191 0001	RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO GUARÁ(EP)					
		PRAÇA REFORMADA (M2) 1.000					
			F	4	90	100	100.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						4.284.449
		ATIVIDADES					
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					2.897.801
04 122	0100 8502 0061	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ					
		SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 263					
			F	1	90	100	2.877.000
			F	1	90	120	20.801
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					1.386.648
04 122	0100 8517 0100	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ					
			F	3	90	100	766.639
			F	3	90	111	1.771
			F	3	90	120	538.238
			F	4	90	100	41.000
			F	4	90	120	39.000
0169	PROMOÇÃO COMUNITÁRIA						15.000
		PROJETOS					
15 451	0169 1175	CONSTRUÇÃO DO SALÃO COMUNITÁRIO					15.000
15 451	0169 1175 0001	CONSTRUÇÃO DE SALÃO DE MÚLTIPLAS FUNÇÕES ENTRE AS QES 38 E 46 DO GUARÁ					
		SALÃO CONSTRUÍDO (M2) 1.500					
			F	4	90	120	15.000
0228	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA						710.000
		ATIVIDADES					
04 122	0228 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					710.000
04 122	0228 8504 0063	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ					
		BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 531					
			F	3	90	100	710.000

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
410
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0700		CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL					435.361
		ATIVIDADES					
15 452	0700 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					340.361
15 452	0700 8508 0032	(*) (***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ ÁREA URBANIZADA MANTIDA (M2) 80.000					
			F	3	90	100	323.361
			F	3	90	120	10.000
			F	4	90	120	7.000
		PROJETOS					
15 451	0700 1056	RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES					95.000
15 451	0700 1056 0002	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA QE 38 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (M2) 4.000					
			F	4	90	100	35.000
			F	4	90	120	15.000
15 451	0700 1056 0003	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA AE 2A - GUARÁ II PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (M2) 4.300					
			F	4	90	120	15.000
15 451	0700 1056 0004	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS VIAS DE ACESSO AOS ED. RESIDENCIAIS DO SETOR LÚCIO COSTA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (M2) 5.400					
			F	4	90	120	30.000
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL					125.000
		ATIVIDADES					
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS					95.000
13 392	1300 2007 0034	(*) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 4					
			F	3	90	100	69.000
			F	3	90	120	26.000
13 392	1300 2978	APOIO A ATIVIDADES CULTURAIS					30.000
13 392	1300 2978 0021	(*) APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ EVENTO APOIADO (UNIDADE) 20					
			F	3	90	100	30.000
1900		JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO					12.000
		ATIVIDADES					
27 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS					12.000
27 812	1900 2033 0032	(*) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 10					
			F	3	90	100	8.000
			F	3	90	120	4.000
2400		RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMUNITÁRIA					41.000

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
411
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
		PROJETOS					
08 241	2400 5906	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS NO BAIRRO LÚCIO COSTA - GUARÁ					26.000
08 241	2400 5906 0030	(*) CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO NO BAIRRO LÚCIO COSTA E REFORMA DO CCI DO CAVE PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 600	S	4	90	120	26.000
08 244	2400 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					15.000
08 244	2400 3903 0031	REFORMA DO SALÃO DO JOVEM NO BAIRRO LÚCIO COSTA PRÉDIO REFORMADO (M2) 200	S	4	90	120	15.000
2800	TRANSPORTE SEGURO						40.000
		PROJETOS					
15 452	2800 1347	CONSTRUCAO DE PASSARELA					40.000
15 452	2800 1347 0160	(*) CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA INTERNA NA QE 07 - GUARÁ I PASSARELA CONSTRUÍDA (M2) 300	F	4	90	100	5.000
			F	4	90	120	15.000
15 452	2800 1347 0161	(*) CONSTRUÇÃO DE PASSARELA DE PEDESTRE NA EPTG, ENTRADA DO SIA, PRÓXIMO À CAESB PASSARELA CONSTRUÍDA (M2) 400	F	4	90	120	20.000
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE						436.000
		ATIVIDADES					
15 451	3000 6137	SISTEMA DE ENERGI ELÉTRICA					165.000
15 451	3000 6137 0001	MELHORIA DO SISTEMA DE ENERGIA ELÉTRICA DA FEIRA DOS IMPORTADOS(EP) REDE ELÉTRICA IMPLANTADA (M) 3.000	F	3	90	100	165.000
		PROJETOS					
04 122	3000 3896	REFORMA DA SEDE DA RA X					236.000
04 122	3000 3896 0028	(*) REFORMA DA SEDE DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ PRÉDIO REFORMADO (M2) 1.170	F	4	90	100	75.000
04 122	3000 3896 0029	(*) AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ PRÉDIO REFORMADO (M2) 1.170	F	4	90	100	80.000
			F	4	90	120	81.000
15 451	3000 3247	REFORMA DE FEIRA PERMANENTE					20.000
15 451	3000 3247 0028	(*) CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO E BAIAS PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE E REFORMA DOS BANHEIROS DA FEIRA DO GUARÁ FEIRA REFORMADA (M2) 1.500	F	4	90	120	20.000
15 452	3000 1347	CONSTRUCAO DE PASSARELA					15.000

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
412
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
15 452	3000 1347 0159	(*) CONSTRUÇÃO DE PASSARELA INTERNA NO COLÉGIO ROGACIONISTA PASSARELA CONSTRUÍDA (M2) 300	F	4	90	120	15.000
3100	ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL						270.000
		PROJETOS					
15 451	3100 1763	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					70.000
15 451	3100 1763 0021	(*) AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO ADMINISRATIVA DO GUARÁ REDE ELÉTRICA IMPLANTADA (M) 1.000	F	4	90	120	70.000
25 451	3100 1763	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					200.000
25 451	3100 1763 0040	(*) IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POLO DE MODAS DO GUARÁ(EP) LUMINÁRIA INSTALADA (UNIDADE) 300	F	4	90	100	200.000
3300	MÃOS A OBRA						671.000
		PROJETOS					
15 451	3300 1187	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					16.000
15 451	3300 1187 0038	CONSTRUÇÃO DA FEIRA DE ARTESANATO NO BAIRRO LÚCIO COSTA PRÉDIO REFORMADO (M2) 3.000	F	4	90	120	16.000
15 452	3300 3827	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE TÁXI					20.000
15 452	3300 3827 0043	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE TÁXI NO SETOR LÚCIO COSTA PONTO DE TAXI CONSTRUÍDO (M2) 50	F	4	90	100	5.000
			F	4	90	120	15.000
17 512	3300 3629	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DF - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS					600.000
17 512	3300 3629 0068	(*) PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO PÓLO DE MODAS DO GUARÁ(EP) OBRA REALIZADA (M2) 10.000	F	4	90	100	600.000
27 812	3300 5919	REFORMA DO COMPLEXO ESPORTIVO DO CAVE - GUARÁ					35.000
27 812	3300 5919 0018	(*) REFORMA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL E ÁREA EXTERNA DO CAVE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 1	F	4	90	100	25.000
			F	4	90	120	10.000
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO						227.000
		PROJETOS					
27 812	4000 1270	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRA E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS					16.000
27 812	4000 1270 0018	CONSTRUÇÃO DE 6 CAMPOS DE FUTEBOL DE GRAMA SINTÉTICA NO PARQUE ECOLÓGICO DO GUARÁ QUADRA DE ESPORTES REFORMADA (M2) 6	F	4	90	120	16.000

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
413
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
27 812	4000 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS					121.000
27 812	4000 1745 0108	(*) CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE NA QE 40					
		QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 6.500					
			F	4	90	100	30.000
			F	4	90	120	40.000
27 812	4000 1745 0109	(*) CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE NA QE 01					
		QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 6.500					
			F	4	90	100	13.000
			F	4	90	120	22.000
27 812	4000 1745 0110	(*) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NOS FUNDOS DA QE 01 DO GUARÁ I					
		QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 1.700					
			F	4	90	120	16.000
27 812	4000 3440	REFORMA DE QUADRA DE ESPORTE					30.000
27 812	4000 3440 0063	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ					
		QUADRA DE ESPORTES REFORMADA (M2) 1.700					
			F	4	90	120	30.000
27 812	4000 3910	REFORMA DO GINÁSIO DO GUARÁ					60.000
27 812	4000 3910 0035	(*) REFORMA DO GINÁSIO DO GUARÁ					
		GINÁSIO REFORMADO (M2) 540					
			F	4	90	100	50.000
			F	4	90	120	10.000
TOTAL - FISCAL							8.408.810
TOTAL - SEGURIDADE							41.000
TOTAL - GERAL							8.449.810

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
414
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38113 REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO

TOTAL DA UNIDADE :	6.552.284
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
04 ADMINISTRAÇÃO	3.908.284
10 SAÚDE	200.000
13 CULTURA	340.000
15 URBANISMO	1.200.000
27 DESPORTO E LAZER	779.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS	125.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.183.284
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		10.000
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		200.000
392 DIFUSÃO CULTURAL		340.000
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		878.000
452 SERVIÇOS URBANOS		37.000
811 DESPORTO DE RENDIMENTO		530.000
812 DESPORTO COMUNITÁRIO		249.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		125.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS		125.000
0071 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		10.000
0084 URBANIZAÇÃO		659.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO		3.424.284
0214 MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SUS/DF		200.000
0228 VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA		414.000
0700 CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL		137.000
1300 DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL		340.000
1900 JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO		129.000
3000 ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE		335.000
3100 ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL		10.000
3300 MÃOS A OBRA		29.000
4000 ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO		740.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		4.788.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.834.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.261.000
	INVESTIMENTOS	1.634.000
	INVERSÕES FINANCEIRAS	59.000
120 DIRETAMENTE ARRECADADOS		1.764.284
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.414.284
	INVESTIMENTOS	350.000
TOTAL ...		6.552.284
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.834.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.675.284
	INVESTIMENTOS	1.984.000

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004

415

PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38113 REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO

TOTAL DA UNIDADE :		6.552.284
	INVERSÕES FINANCEIRAS	59.000

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
416
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38113 REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS						125.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					125.000
28 846	0001 9050 0007	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO					
			F	1	90	100	60.000
			F	3	90	100	45.000
			F	3	90	120	20.000
0071	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO						10.000
		PROJETOS					
04 126	0071 1145	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA					10.000
04 126	0071 1145 0025	(*) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 2					
			F	4	90	100	10.000
0084	URBANIZAÇÃO						659.000
		PROJETOS					
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					609.000
15 451	0084 1110 0013	(*) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO ÁREA URBANIZADA (M2) 21.000					
			F	3	90	100	70.000
			F	3	90	120	30.000
			F	4	90	100	159.000
			F	4	90	120	70.000
15 451	0084 1110 0014	(*) CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO ENTRE O CRUZEIRO NOVO E O CRUZEIRO VELHO ÁREA URBANIZADA (M2) 1.200					
			F	4	90	120	50.000
15 451	0084 1110 0015	(*) CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO ÁREA URBANIZADA (M2) 10.000					
			F	4	90	120	50.000
15 451	0084 1110 0082	(*) CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA AE 01, EQ 509/511 DO CRUZEIRO(EP) ESTACIONAMENTO CONSTRUÍDO (M2) 5.000					
			F	5	90	100	30.000
15 451	0084 1110 0086	(*) CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS NA RA XI(EP) ESTACIONAMENTO CONSTRUÍDO (M2) 7.500					
			F	4	90	100	150.000
15 451	0084 3599	IMPLANTAÇÃO DE MEIOS - FIOS					50.000
15 451	0084 3599 0031	(*) IMPLANTAÇÃO DE MEIOS-FIOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO MEIO-FIO EXECUTADO (M) 4.000					
			F	4	90	100	50.000

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
417
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38113 REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0100		APOIO ADMINISTRATIVO					3.424.284
		ATIVIDADES					
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					1.774.000
04 122	0100 8502 0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO					
		SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 168					
			F	1	90	100	1.774.000
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					1.650.284
04 122	0100 8517 0021	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO					
			F	3	90	100	486.000
			F	3	90	120	1.094.284
			F	4	90	100	20.000
			F	4	90	120	50.000
0214		MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SUS/DF					200.000
		PROJETOS					
10 302	0214 1670	CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE					200.000
10 302	0214 1670 0002	(*) CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DOS POSTOS DE SAÚDE 09 E 14 DA RA XI(EP)					
		GALPÃO CONSTRUÍDO (M2) 500					
			F	4	90	100	200.000
0228		VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA					414.000
		ATIVIDADES					
04 122	0228 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					414.000
04 122	0228 8504 0012	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO					
		BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 224					
			F	3	90	100	334.000
			F	3	90	120	80.000
0700		CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL					137.000
		ATIVIDADES					
15 452	0700 2346	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES					37.000
15 452	0700 2346 0044	(*) (***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO					
		ÁREA ARBORIZADA MANTIDA (M2) 80					
			F	3	90	100	22.000
			F	3	90	120	15.000
		PROJETOS					
15 451	0700 7221	RECAPEAMENTO DAS VIAS E RUAS DO CRUZEIRO VELHO					100.000
15 451	0700 7221 0001	RECAPEAMENTO DAS VIAS E RUAS DO CRUZEIRO VELHO(EP)					
		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RECUPERADA (M2) 50.000					
			F	4	90	100	100.000
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL					340.000
		ATIVIDADES					
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS					120.000

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
418
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38113 REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
13 392	1300 2007 0017	(*) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 15					
			F	3	90	100	20.000
			F	3	90	120	100.000
		PROJETOS					
13 392	1300 1606	CRIAÇÃO DA CASA DE CULTURA					220.000
13 392	1300 1606 0024	(*) CRIAÇÃO DA CASA DE CULTURA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 1.000					
			F	4	90	120	20.000
13 392	1300 1606 0026	(*) COSNTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA DO CRUZEIRO(EP) CASA CONSTRUÍDA (M2) 300					
			F	4	90	100	200.000
	1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO					129.000
		ATIVIDADES					
27 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS					129.000
27 812	1900 2033 0019	(*) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 21 EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 12					
			F	3	90	100	104.000
			F	3	90	120	25.000
	3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE					335.000
		PROJETOS					
04 122	3000 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					60.000
04 122	3000 3903 0030	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO PRÉDIO REFORMADO (M2) 100					
			F	4	90	100	45.000
			F	4	90	120	15.000
15 122	3000 3304	CONSTRUÇÃO DE SEDE					15.000
15 122	3000 3304 0026	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 100					
			F	4	90	120	15.000
15 122	3000 3894	REFORMA DA FEIRA PERMANENTE DO CRUZEIRO					210.000
15 122	3000 3894 0001	REFORMA DA FEIRA PERMANENTE DO CRUZEIRO NOVO FEIRA REFORMADA (M2) 4.450					
			F	3	90	100	20.000
			F	3	90	120	20.000
			F	4	90	100	150.000
			F	4	90	120	20.000
15 122	3000 5711	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PARA CRIANÇAS CARENTES NO CRUZEIRO					30.000

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
419
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38113 REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
15 122	3000 5711 0001	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO					
		CRECHE CONSTRUÍDA (M2) 150					
			F	4	90	120	30.000
15 122	3000 5769	CONSTRUÇÃO DO SALÃO DE MÚLTIPLAS FUNÇÕES NO CRUZEIRO					20.000
15 122	3000 5769 0001	CONSTRUÇÃO DO SALÃO DE MÚLTIPLAS FUNÇÕES NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO					
		SALÃO CONSTRUÍDO (M2) 150					
			F	4	90	120	20.000
3100	ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL						10.000
		PROJETOS					
15 451	3100 1836	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO					10.000
15 451	3100 1836 0026	(*) AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO					
		LUMINÁRIA INSTALADA (UNIDADE) 15					
			F	4	90	100	10.000
3300	MÃOS A OBRA						29.000
		PROJETOS					
15 451	3300 7128	REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO CRUZEIRO					29.000
15 451	3300 7128 0001	REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO CRUZEIRO(EP)					
		TERMINAL REFORMADO (M2) 1.000					
			F	5	90	100	29.000
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO						740.000
		PROJETOS					
15 122	4000 1863	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO CRUZEIRO					10.000
15 122	4000 1863 0036	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO					
		GINÁSIO CONSTRUÍDO (M2) 2.700					
			F	4	90	120	10.000
15 451	4000 1270	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRA E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS					80.000
15 451	4000 1270 0015	REFORMA DAS PRAÇAS DE ESPORTES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO					
		QUADRA DE ESPORTES REFORMADA (M2) 10					
			F	3	90	120	30.000
			F	4	90	100	50.000
27 811	4000 7144	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO OLÍMPICO DO CRUZEIRO					530.000
27 811	4000 7144 0001	COSNTRUÇÃO DO COMPLEXO OLÍMPICO DO CRUZEIRO(EP)					
		CENTRO CONSTRUÍDO (M2) 28.500					
			F	3	90	100	100.000
			F	4	90	100	430.000
27 812	4000 5518	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS					120.000
27 812	4000 5518 0002	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES NO CRUZEIRO(EP)					
		QUADRA DE ESPORTES REFORMADA (M2) 540					
			F	3	90	100	60.000

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
420
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38113 REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
			F	4	90	100	60.000
TOTAL - FISCAL							6.552.284
TOTAL - GERAL							6.552.284

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
421
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38114 REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA

TOTAL DA UNIDADE :	9.424.236
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
04 ADMINISTRAÇÃO	5.561.236
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	125.000
13 CULTURA	285.000
15 URBANISMO	2.383.000
27 DESPORTO E LAZER	840.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS	230.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.521.236
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	40.000
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	125.000
392 DIFUSÃO CULTURAL	285.000
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.076.000
452 SERVIÇOS URBANOS	307.000
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	840.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	230.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	230.000
0071 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	40.000
0084 URBANIZAÇÃO	1.028.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO	4.254.672
0169 PROMOÇÃO COMUNITÁRIA	125.000
0228 VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA	584.564
0700 CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL	172.000
1300 DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	285.000
1316 DESENVOLVIMENTO RURAL DA ÁREA RURAL	730.000
1900 JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO	80.000
3000 ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE	682.000
3100 ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL	318.000
4000 ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO	760.000
4400 CIDADE DOS PARQUES	135.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		8.528.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.005.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.819.000
	INVESTIMENTOS	2.704.000
111 TAXA DE EXPEDIENTE		2.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000
120 DIRETAMENTE ARRECADADOS		894.236
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	471.236
	INVESTIMENTOS	423.000
TOTAL ...		9.424.236
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.005.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.292.236

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
422
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38114 REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA

TOTAL DA UNIDADE :		9.424.236
	INVESTIMENTOS	3.127.000

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
423
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38114 REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS						230.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					230.000
28 846	0001 9050 0023	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇOES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA	F	3	90	100	230.000
0071	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO						40.000
		PROJETOS					
04 126	0071 1145	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA					40.000
04 126	0071 1145 0023	(*) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 50	F	4	90	120	40.000
0084	URBANIZAÇÃO						1.028.000
		PROJETOS					
15 451	0084 1069	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS E CALÇADAS					210.000
15 451	0084 1069 0010	(*) CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS E CALÇADAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO EXECUTADA (M2) 9.000	F	4	90	100	160.000
			F	4	90	120	50.000

15 451	0084 1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL					480.000
15 451	0084 1101 0164	CONSTRUÇÃO DE RETORNOS AO LONGO DAS AVENIDAS PAR E IMPAR DE SAMAMBAIA(EP) UNIDADE CONSTRUIDA (UNIDADE) 20					
			F	4	90	100	480.000
15 451	0084 1958	PAVIMENTAÇAO ASFALTICA					82.000
15 451	0084 1958 0029	(*) PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (M2) 20					
			F	3	90	100	10.000
			F	4	90	100	72.000
15 451	0084 3599	IMPLANTAÇÃO DE MEIOS - FIOS					206.000
15 451	0084 3599 0017	(*) IMPLANTAÇÃO DE MEIOS-FIOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA MEIO-FIO EXECUTADO (M) 5.000					
			F	3	90	100	30.000
			F	3	90	120	56.000
			F	4	90	100	100.000
			F	4	90	120	20.000
15 451	0084 7109	IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE ENDEREÇAMENTO NA RA XII SAMAMBAIA					50.000
15 451	0084 7109 0001	IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE ENDEREÇAMENTO EM SAMAMBAIA - RA XII(EP) PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 100					
			F	4	90	100	50.000

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
424
PSIOPG70

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38114 REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						4.254.672
		ATIVIDADES					
04 122	0100 0502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					3.005.000
04 122	0100 8502 0008	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 264					
			F	1	90	100	3.005.000
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					1.204.672
04 122	0100 8517 0033	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA					
			F	3	90	100	811.436
			F	3	90	111	2.000
			F	3	90	120	271.236
			F	4	90	100	15.000
			F	4	90	120	105.000
		PROJETOS					
04 122	0100 3655	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE APOIO					45.000
04 122	0100 3655 0021	(*) AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE APOIO PARA A REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA VEÍCULO LEVE ADQUIRIDO (UNIDADE) 2					
			F	4	90	100	25.000
			F	4	90	120	20.000
0169	PROMOÇÃO COMUNITÁRIA						125.000

		PROJETOS						
08 244	0169 1310	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						125.000
08 244	0169 1310 0024	(*) CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SAMAMBAIA PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 800						
			S	4	00	100		90.000
			S	4	90	120		35.000
0228	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA							584.564
		ATIVIDADES						
04 122	0228 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						584.564
04 122	0228 8504 0086	CONCESSÃO DE BENFÍCIOS A SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 310						
			F	3	90	100		504.564
0700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA E GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL							172.000
		ATIVIDADES						
15 452	0700 2346	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES						172.000
15 452	0700 2346 0033	(*) (***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES DA REGIÃO ADMINISTRATIVAS DE SAMAMBAIA ÁREA ARBORIZADA MANTIDA (M2) 800.000						
			F	3	90	100		120.000
			F	3	90	120		52.000

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38114 REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL						285.000
		ATIVIDADES					
13 392	1300 2978	APOIO A ATIVIDADES CULTURAIS					33.000
13 392	1300 2978 0019	(*) APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA EVENTO APOIADO (UNIDADE) 10					
			F	3	90	100	8.000
			F	3	90	120	25.000
		PROJETOS					
13 392	1300 3654	PROMOÇAO DE ATIVIDADES CULTURAIS					142.000
13 392	1300 3654 0018	(*) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 15					
			F	3	90	100	12.000
			F	3	90	120	30.000
13 392	1300 3654 0019	(*) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EM SAMAMBAIA(EP) EVENTO APOIADO (UNIDADE) 12					
			F	3	90	100	100.000
13 392	1300 5954	APOIO À FESTA CAMINHADA MARIANA DE SAMAMBAIA					110.000
13 392	1300 5954 0001	(*) APOIO À FESTA CAMINHADA MARIANA DE SAMAMBAIA EVENTO APOIADO (UNIDADE) 2					
			F	3	90	100	103.000
			F	3	90	120	7.000
1316	DESENVOLVIMENTO RURAL DA ÁREA RURAL						730.000

		PROJETOS						
15 451	1316 1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL						730.000
15 451	1316 1101 0101	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ÁREA RURAL DE SAMAMBAIA.(EP) PROJETO REALIZADO (UNIDADE) 1	F	3	90	100		730.000
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO							80.000
		ATIVIDADES						
27 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS						80.000
27 812	1900 2033 0034	(*) PROMOÇÃO DO PROGRAMA 'JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO'(EP) EVENTO APOIADO (UNIDADE) 12	F	3	90	100		80.000
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE							682.000
		PROJETOS						
04 122	3000 1537	REFORMA DO EDIFÍCIO SEDE						102.000
04 122	3000 1537 0024	REFORMA DO EDIFÍCIO SEDE DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA PRÉDIO REFORMADO (M2) 200	F	4	90	100		37.000
			F	4	90	120		65.000

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38114 REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	RTE	DOTAÇÃO
04 122	3000 1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA					580.000
04 122	3000 1950 0038	(*) CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS EM SAMAMBAIA SUL E NORTE(EP) PROJETO REALIZADO (UNIDADE) 15	F	4	90	100	500.000
3100	ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL						318.000
		PROJETOS					
15 451	3100 1763	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					129.000
15 451	3100 1763 0017	(*) AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA REDE ELÉTRICA IMPLANTADA (M) 1.000	F	4	90	100	100.000
			F	4	90	120	29.000
15 451	3100 1836	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO					189.000
15 451	3100 1836 0020	(*) AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA LUMINÁRIA INSTALADA (UNIDADE) 700	F	4	90	100	160.000
			F	4	90	120	29.000
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO						760.000
		PROJETOS					
27 812	4000 5483	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE					180.000
27 812	4000 5483 0001	CONSTRUÇÃO DE PISTAS DE SKATE EM SAMAMBAIA SUL E NORTE(EP) UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) 15	F	4	90	100	180.000

27 812	4000 5807	IMPLANTAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTE EM SAMAMBAIA						580.000
27 812	4000 5807 0001	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES EM SAMAMBAIA SUL E NORTE(EP)						
		PROJETO REALIZADO (UNIDADE) 15						
			F	4	90	100		580.000
4400	CIDADE DOS PARQUES							135.000
		PROJETOS						
15 452	4400 1023	REVITALIZAÇÃO DO PARQUE TRÊS MENINAS						135.000
15 452	4400 1023 0021	(*) REVITALIZAÇÃO DO PARQUE TRÊS MENINAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA						
		PARQUE REFORMADO (M2) 2.000						
			F	3	90	120		30.000
			F	4	90	100		75.000
			F	4	90	120		30.000
TOTAL - FISCAL								9.299.236
TOTAL - SEGURIDADE								125.000
TOTAL - GERAL								9.424.236

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
427
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38115 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA

TOTAL DA UNIDADE :	5.054.159
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
04 ADMINISTRAÇÃO	3.203.852
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	80.000
13 CULTURA	80.000
15 URBANISMO	1.339.000
27 DESPORTO E LAZER	310.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS	41.307
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.273.958
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	9.894
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	80.000
392 DIFUSÃO CULTURAL	80.000
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.239.000
452 SERVIÇOS URBANOS	20.000
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	310.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	41.307
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	41.307
0084 URBANIZAÇÃO	944.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO	2.529.958
0228 VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA	323.894
0300 ASSISTÊNCIA INTEGRAL MATERNO-INFANTIL	80.000
0700 CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL	20.000
1100 DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS	50.000
1300 DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	80.000
1900 JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO	20.000

2411 PROTEÇÃO E AMPARO AO IDOSO		80.000
2800 TRANSPORTE SEGURO		130.000
3000 ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE		80.000
3100 ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL		145.000
3300 MÃOS A OBRA		340.000
4000 ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO		190.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		4.442.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.543.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.429.000
	INVESTIMENTOS	1.200.000
	INVERSÕES FINANCEIRAS	270.000
111 TAXA DE EXPEDIENTE		5.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000
120 DIRETAMENTE ARRECADADOS		607.159
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	307.159
	INVESTIMENTOS	300.000
TOTAL ...		5.054.159

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
428
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38115 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA

TOTAL DA UNIDADE :		5.054.159
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.543.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.741.159
	INVESTIMENTOS	1.500.000
	INVERSÕES FINANCEIRAS	270.000

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
429
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38115 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS						41.307
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					41.307
28 846	0001 9050 0013	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA					
			F	1	90	100	201
			F	3	90	100	41.106
0084	URBANIZAÇÃO						944.000

		PROJETOS						
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						749.000
15 451	0084 1110 0011	(*) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA ÁREA URBANIZADA (M2) 80.005						
			F	3	90	100		229.000
			F	4	90	100		470.000
15 451	0084 1110 0083	(*) CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO NA EXTENSÃO DA AV. ALAGADOS(EP) CALÇADA CONSTRUÍDA (M2) 3.000						
			F	5	90	100		50.000
15 451	0084 3314	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA						75.000
15 451	0084 3314 0036	(*) CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA PASSARELA CONSTRUÍDA (M2) 1.500						
			F	4	90	100		75.000
15 451	0084 7184	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS QUADRAS 120,121 E 122 DE SANTA MARIA						120.000
15 451	0084 7184 0001	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS QUADRAS 120, 121 E 122 DE SANTA MARIA(EP) SISTEMA INSTALADO (UNIDADE) 1						
			F	5	90	100		120.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO							2.529.958
		ATIVIDADES						
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						1.542.799
04 122	0100 8502 0012	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 150						
			F	1	90	100		1.542.799
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						987.159
04 122	0100 8517 0015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA						
			F	3	90	100		665.000
			F	3	90	111		5.000
			F	3	90	120		307.159
			F	4	90	100		10.000
0228	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA							323.894
		ATIVIDADES						
04 122	0228 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						314.000

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
430
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38115 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
04 122	0228 8504 0023	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 197					
			F	3	90	100	314.000
04 128	0228 2655	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					9.894

04 128	0228 2655 0021	(*) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA SERVIDOR TREINADO (PESSOA) 300	F	3	90	100		9.894
0300	ASSISTÊNCIA INTEGRAL MATERNO-INFANTIL							80.000
		PROJETOS						
04 122	0300 3344	CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NA QR 201/ 301 - SANTA MARIA						80.000
04 122	0300 3344 0130	(*) CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NA QR 201/301 NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA CRECHE CONSTRUÍDA (M2) 650	F	4	90	100		60.000
			F	4	90	120		20.000
0700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL							20.000
		ATIVIDADES						
15 452	0700 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						20.000
15 452	0700 8508 0011	(*) (***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA ÁREA URBANIZADA MANTIDA (M2) 80.000	F	3	90	100		20.000
1100	DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS							50.000
		PROJETOS						
04 122	1100 3458	EXPANSÃO DA FEIRA CENTRAL						50.000
04 122	1100 3458 0100	(*) EXPANSÃO DA FEIRA CENTRAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA FEIRA REFORMADA (M2) 1.000	F	4	90	120		50.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							80.000
		ATIVIDADES						
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						80.000
13 392	1300 2007 0013	(*) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 20	F	3	90	100		80.000
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO							20.000
		ATIVIDADES						
27 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS						20.000
27 812	1900 2033 0016	(*) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 10	F	3	90	100		20.000

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
431
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38115 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
2411	PROTEÇÃO E AMPARO AO IDOSO						80.000

		PROJETOS						
08 241	2411 5963	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO IDOSO						80.000
08 241	2411 5963 0045	(*) CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO IDOSO DE SANTA MARIA(EP) CENTRO CONSTRUÍDO (M2) 450	F	4	90	100		80.000
2800	TRANSPORTE SEGURO							130.000
		PROJETOS						
04 122	2800 1506	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS						130.000
04 122	2800 1506 0130	(*) CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA PONTO DE ÔNIBUS CONSTRUÍDO (M2) 20	F	4	90	120		130.000
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE							80.000
		PROJETOS						
15 122	3000 7256	CONSTRUÇÃO DE SALÃO DE MÚLTIPLAS FUNÇÕES						80.000
15 122	3000 7256 0001	CONSTRUÇÃO DE SALÃO DE MÚLTIPLAS FUNÇÕES EM SANTA MARIA(EP) SALÃO CONSTRUÍDO (M2) 600	F	4	90	100		80.000
3100	ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL							145.000
		PROJETOS						
15 451	3100 1763	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						75.000
15 451	3100 1763 0026	(*) AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA REDE ELÉTRICA IMPLANTADA (M) 1.500	F	4	90	100		75.000
15 451	3100 1836	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO						70.000
15 451	3100 1836 0029	(*) ILUMINAÇÃO DA AVENIDA ALAGADOS E DAS QUADRAS 120/121 E 122 DE SANTA MARIA(EP) REDE ELÉTRICA IMPLANTADA (M) 5.000	F	4	90	100		70.000
3300	MÃOS A OBRA							340.000
		PROJETOS						
04 122	3300 3313	CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL						90.000
04 122	3300 3313 0129	(*) CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) 1	F	4	90	120		90.000
15 451	3300 1187	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						50.000
15 451	3300 1187 0061	REFORMA DE CENTRO COMUNITÁRIO(EP) IMÓVEL MANTIDO (UNIDADE) 10	F	4	90	100		50.000
15 451	3300 7246	CONSTRUÇÃO DE SHOPPING POPULAR						100.000

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
432
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38115 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO

15 451	3300 7246 0001	CONSTRUÇÃO DE SHOPPING POPULAR EM SANTA MARIA(EP)					
		SHOPPING CONSTRUÍDO (UNIDADE) 1					
			F	4	90	100	100.000
27 812	3300 7185	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES EM SANTA MARIA					100.000
27 812	3300 7185 0001	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES EM SANTA MARIA(EP)					
		GINÁSIO CONSTRUÍDO (M2) 200					
			F	5	90	100	100.000
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO						190.000
		PROJETOS					
27 812	4000 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS					190.000
27 812	4000 1745 0098	(*) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA					
		QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 690					
			F	3	90	100	50.000
			F	4	90	100	80.000
			F	4	90	120	10.000
27 812	4000 1745 0116	(*) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA QR 302, ENTRE OS CONJUNTOS C/D DE SANTA MARIA(EP)					
		QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 300					
			F	4	90	100	50.000
TOTAL - FISCAL							5.054.159
TOTAL - GERAL							5.054.159

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
433
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38116 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO

TOTAL DA UNIDADE :	2.945.769
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
04 ADMINISTRAÇÃO	2.083.769
13 CULTURA	54.000
15 URBANISMO	663.000
20 AGRICULTURA	40.000
27 DESPORTO E LAZER	33.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS	72.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.083.769
392 DIFUSÃO CULTURAL	54.000
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	415.000
452 SERVIÇOS URBANOS	248.000
606 EXTENSÃO RURAL	40.000
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	33.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	72.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	72.000
0084 URBANIZAÇÃO	415.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO	1.764.769
0228 VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA	314.000
0700 CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL	248.000

0900 CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS		5.000
1100 DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS		40.000
1300 DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL		54.000
1900 JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO		33.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		2.755.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.337.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.268.000
	INVESTIMENTOS	50.000
	INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000
120 DIRETAMENTE ARRECADADOS		150.769
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.769
	INVESTIMENTOS	25.000
132 CONVÊNIOS OUTROS ÓRGÃOS(NÃO-INTEGRANTES DO GDF)		40.000
	INVESTIMENTOS	40.000
TOTAL ...		2.945.769
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.337.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.393.769
	INVESTIMENTOS	115.000
	INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000

Diário Oficial do Distrito Federal
agora completo na Internet



Você já pode acessar
todos os atos do governo
do Distrito Federal
pela internet.

www.buriti.df.gov.br GDF

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
434
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38116 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS						72.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					72.000
28 846	0001 9050 0042	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO					
			F	3	90	100	72.000
0084	URBANIZAÇÃO						415.000
		PROJETOS					
15 451	0084 1069	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS E CALÇADAS					173.000
15 451	0084 1069 0025	(*) CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E PASSAGENS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO EXECUTADA (M2) 1.500					
			F	3	90	100	143.000
			F	4	90	100	25.000
			F	4	90	120	5.000
15 451	0084 1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL					100.000
15 451	0084 1101 0172	DUPLICAÇÃO DA AVENIDA COMERCIAL DE SAO SEBASTIÃO(EP) PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (M2) 15.000					
			F	5	90	100	100.000
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					142.000
15 451	0084 1110 0059	(*) EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO NA REGIAO ADMINISTRATIVA DE SAO SEBASTIAO ÁREA URBANIZADA (M2) 2.000					
			F	3	90	100	142.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						1.764.769
		ATIVIDADES					
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					1.337.000
04 122	0100 8502 0028	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 174					
			F	1	90	100	1.337.000
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					427.769
04 122	0100 8517 0078	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO					
			F	3	90	100	293.000
			F	3	90	120	99.769
			F	4	90	100	25.000
			F	4	90	120	10.000
0228	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA						314.000
		ATIVIDADES					
04 122	0228 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					314.000
04 122	0228 8504 0053	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 174					

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
435
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38116 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
			F	3	90	100	314.000
0700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL						248.000
		ATIVIDADES					
15 452	0700 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					248.000
15 452	0700 8508 0027	(*) (***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO ÁREA URBANIZADA MANTIDA (M2) 1.060					
			F	3	90	100	231.000
			F	3	90	120	12.000
			F	4	90	120	5.000
0900	CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS						5.000
		ATIVIDADES					
04 122	0900 2024	CAMPANHAS COMUNITÁRIAS EDUCATIVAS					5.000
04 122	0900 2024 0001	(*) CAMPANHAS COMUNITÁRIAS EDUCATIVAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL CAMPANHA EDUCATIVA REALIZADA (UNIDADE) 2					
			F	3	90	100	5.000
1100	DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS						40.000
		PROJETOS					
20 606	1100 1994	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR					40.000
20 606	1100 1994 0012	(*) IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO ESTRUTURA INSTALADA (UNIDADE) 200					
			F	4	90	132	40.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL						54.000
		ATIVIDADES					
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS					54.000
13 392	1300 2007 0024	(*) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO					
			F	3	90	100	50.000
			F	3	90	120	4.000
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO						33.000
		ATIVIDADES					
27 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS					33.000
27 812	1900 2033 0025	(*) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO					
			F	3	90	100	18.000
			F	3	90	120	10.000
			F	4	90	120	5.000
TOTAL - FISCAL							2.945.769
TOTAL - GERAL							2.945.769

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

Detalhamento dos Créditos Orçamentarios

05/01/2004
436
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
UNIDADE : 38117 REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS

TOTAL DA UNIDADE :			4.642.753
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES			
04	ADMINISTRAÇÃO		2.918.753
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		40.000
13	CULTURA		153.000
15	URBANISMO		1.143.000
27	DESPORTO E LAZER		320.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS		60.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.918.753
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		40.000
392	DIFUSÃO CULTURAL		153.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		1.053.000
452	SERVIÇOS URBANOS		90.000
811	DESPORTO DE RENDIMENTO		100.000
812	DESPORTO COMUNITÁRIO		228.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		60.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS			
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS		60.000
0084	URBANIZAÇÃO		672.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO		2.524.753
0228	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA		289.000
0700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL		90.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL		153.000
1317	CONSTRUINDO O DISTRITO FEDERAL		120.000
1500	FORTALECIMENTO DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA		40.000
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO		48.000
2800	TRANSPORTE SEGURO		40.000
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE		215.000
3100	ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL		75.000
3300	MÃOS A OBRA		36.000
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO		280.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		4.189.000
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.713.000
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.438.000
		INVESTIMENTOS	1.038.000
111	TAXA DE EXPEDIENTE		40.000
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000
120	DIRETAMENTE ARRECADADOS		413.753
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	243.753
		INVESTIMENTOS	170.000
TOTAL ...			4.642.753
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.713.000
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.721.753

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
437
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
UNIDADE : 38117 REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS

TOTAL DA UNIDADE :			4.642.753
		INVESTIMENTOS	1.200.000

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
438
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38117 REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS						60.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					60.000
28 846	0001 9050 0014	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS.					
			F	3	90	100	60.000
0084	URBANIZAÇÃO						672.000
		PROJETOS					
15 451	0084 1069	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS E CALÇADAS					75.000
15 451	0084 1069 0020	(*) CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E CALÇADAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO EXECUTADA (M2) 3.500					
			F	3	90	100	25.000
			F	4	90	100	35.000
			F	4	90	120	15.000
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					280.000
15 451	0084 1110 0064	(*) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS ÁREA URBANIZADA (M2) 14.000					
			F	3	90	100	90.000
			F	4	90	100	190.000
15 451	0084 1206	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO					45.000
15 451	0084 1206 0050	(*) CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS ESTACIONAMENTO CONSTRUÍDO (M2) 2.000					
			F	4	90	100	35.000
			F	4	90	120	10.000
15 451	0084 1729	URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS					80.000
15 451	0084 1729 0026	(*) URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS ÁREA URBANIZADA (M2) 400					
			F	4	90	100	40.000
			F	4	90	120	40.000
15 451	0084 1958	PAVIMENTAÇAO ASFALTICA					50.000
15 451	0084 1958 0035	(*) PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO RECANTO DAS EMAS PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (M2) 2.000					
			F	4	90	100	50.000
15 451	0084 3599	IMPLANTAÇÃO DE MEIOS - FIOS					25.000
15 451	0084 3599 0019	(*) IMPLANTAÇÃO DE MEIOS-FIOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS MEIO-FIO EXECUTADO (M) 2.500					
			F	4	90	100	10.000
			F	4	90	120	15.000
15 451	0084 7005	IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS AJARDINADAS					17.000

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
439
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38117 REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
15 451	0084 7005 0051	PLANTIO DE GRAMA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS					
		AJARDINAMENTO CONSTRUÍDO (M2) 2.500					
			F	3	90	100	17.000
15 451	0084 7245	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA					100.000
15 451	0084 7245 0001	CONSTRUÇÃO DE CLICLOVIA EM RECANTO DAS EMAS.(EP)					
		CICLOVIA CONSTRUÍDA (KM) 5					
			F	4	90	100	100.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						2.524.753
		ATIVIDADES					
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					1.713.000
04 122	0100 8502 0017	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS					
		SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 110					
			F	1	90	100	1.713.000
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					811.753
04 122	0100 8517 0093	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS					
			F	3	90	100	540.000
			F	3	90	111	40.000
			F	3	90	120	213.753
			F	4	90	100	5.000
			F	4	90	120	13.000
0228	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA						289.000
		ATIVIDADES					
04 122	0228 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					289.000
04 122	0228 8504 0022	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS					
		BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 256					
			F	3	90	100	289.000
0700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL						90.000
		ATIVIDADES					
15 452	0700 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					90.000
15 452	0700 8508 0037	(*) (***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES DO RECANTO DAS EMAS					
		ÁREA URBANIZADA MANTIDA (M2) 25.000					
			F	3	90	100	80.000
			F	4	90	100	5.000
			F	4	90	120	5.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL						153.000
		ATIVIDADES					
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS					63.000
13 392	1300 2007 0012	(*) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS					
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 15					
			F	3	90	100	45.000

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
440
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38117 REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
			F	3	90	120	18.000
13 392	1300 6059	MANUTENÇÃO DA REDE DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS					50.000
13 392	1300 6059 0024	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA DE RECANTO DAS EMAS(EP)					
		PESSOA ATENDIDA (PESSOA) 5.000					
			F	3	90	100	20.000
			F	4	90	100	30.000
		PROJETOS					
13 392	1300 7089	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CULTURA DO RECANTO DAS EMAS					40.000
13 392	1300 7089 0001	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA DO RECANTO DAS EMAS(EP)					
		UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) 1					
			F	4	90	100	40.000
1317	CONSTRUINDO O DISTRITO FEDERAL						120.000
		PROJETOS					
15 451	1317 5963	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO IDOSO					120.000
15 451	1317 5963 0047	(*) CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO DO IDOSO NA RA XV(EP)					
		CENTRO CONSTRUÍDO (M2) 560					
			F	4	90	100	120.000
1500	FORTALECIMENTO DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA						40.000
		ATIVIDADES					
08 244	1500 2094	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA					40.000
08 244	1500 2094 0001	APOIO EMERGENCIAL A FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA					
		FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) 500					
			S	3	90	100	40.000
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO						48.000
		ATIVIDADES					
27 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS					48.000
27 812	1900 2033 0015	(*) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS					
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 15					
			F	3	90	100	36.000
			F	3	90	120	12.000
2800	TRANSPORTE SEGURO						40.000
		PROJETOS					
04 122	2800 1506	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS					40.000
04 122	2800 1506 0133	(*) CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA PASSAGEIROS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS(EP)					
		OBRA REALIZADA (M2) 100					
			F	4	90	100	40.000
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE						215.000
		PROJETOS					
04 122	3000 1537	REFORMA DO EDIFÍCIO SEDE					65.000
04 122	3000 1537 0026	REFORMA DO EDIFICIO SEDE DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS					
		PRÉDIO REFORMADO (M2) 2.000					

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
441
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38117 REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
			F	3	90	100	45.000
			F	4	90	100	5.000
			F	4	90	120	15.000
15 451	3000 7226	REFORMA DA FEIRA					150.000
15 451	3000 7226 0001	REFORMA DA FEIRA DO CENTRO URBANO NA QUADRA 206/300 NA RA XV(EP)					
		FEIRA REFORMADA (M2) 145					
			F	4	90	100	150.000
3100	ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL						75.000
		PROJETOS					
15 451	3100 1763	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					75.000
15 451	3100 1763 0013	(*) AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS					
		REDE ELÉTRICA IMPLANTADA (M) 400					
			F	3	90	100	15.000
			F	4	90	100	45.000
			F	4	90	120	15.000
3300	MÃOS A OBRA						36.000
		PROJETOS					
15 451	3300 1187	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					36.000
15 451	3300 1187 0015	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DOS PRÓPRIOS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS					
		PRÉDIO REFORMADO (M2) 200					
			F	3	90	100	36.000
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO						280.000
		ATIVIDADES					
27 811	4000 2572	APOIO AO DESPORTO AMADOR					100.000
27 811	4000 2572 0024	APIO AO DESPORTO AMADOR DO RECANTO DAS EMAS(EP)					
		CERCA CONSTRUÍDA (M) 150					
			F	3	90	100	100.000
		PROJETOS					
27 812	4000 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS					80.000
27 812	4000 1745 0107	(*) IMPLANTAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE NO RECANTO DAS EMAS					
		QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 800					
			F	4	90	100	48.000
			F	4	90	120	32.000
27 812	4000 5724	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE AREIA					20.000
27 812	4000 5724 0039	(*) CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE AREIA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS					
		CAMPO DE FUTEBOL DE AREIA CONSTRUIDO (UNIDADE) 2					
			F	4	90	100	10.000
			F	4	90	120	10.000
27 812	4000 5815	IMPLANTAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE NO RECANTO DAS EMAS					80.000
27 812	4000 5815 0063	(*) IMPLANTAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NA REGIÃO					
		QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 400					

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
442
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38117 REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
		ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS	F	4	90	100	80.000
TOTAL - FISCAL							4.602.753
TOTAL - SEGURIDADE							40.000
TOTAL - GERAL							4.642.753

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
443
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38118 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL

TOTAL DA UNIDADE :	3.269.991
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
04 ADMINISTRAÇÃO	2.205.491
10 SAÚDE	5.000
13 CULTURA	95.000
15 URBANISMO	712.500
17 SANEAMENTO	75.000
18 GESTÃO AMBIENTAL	100.000
27 DESPORTO E LAZER	47.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS	30.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.205.491
301 ATENÇÃO BÁSICA	5.000
392 DIFUSÃO CULTURAL	95.000
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	608.000
452 SERVIÇOS URBANOS	179.500
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	100.000
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	47.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	30.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	30.000
0084 URBANIZAÇÃO	606.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO	2.035.491
0187 PLANEJAMENTO DA POLÍTICA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	10.000
0228 VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA	140.000
0500 CERRADO: NOSSO MEIO, AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	100.000
0700 CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL	12.500

0900	CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	5.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	95.000
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO	47.000
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE	20.000
3100	ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL	169.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	2.623.500
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.097.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	835.500
	INVESTIMENTOS	691.000
111	TAXA DE EXPEDIENTE	2.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000
120	DIRETAMENTE ARRECADADOS	644.491
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	537.491
	INVESTIMENTOS	107.000
TOTAL ...		3.269.991
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.097.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.374.991

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
444
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38118 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL

TOTAL DA UNIDADE :	3.269.991
INVESTIMENTOS	798.000

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
445
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38118 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS					30.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					30.000
28 846	0001 9050 0049	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL	F	3	90	100	30.000
0084		URBANIZAÇÃO					606.000
		ATIVIDADES					
15 452	0084 2925	PLANTIO DE GRAMA					50.000
15 452	0084 2925 0032	(*) (***) PLANTIO DE GRAMA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL GRAMA PLANTADA (M2) 10.000	F	3	90	100	50.000

		PROJETOS					
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					399.000
15 451	0084 1110 0024	(*) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL ÁREA URBANIZADA (M2) 600.000					
			F	3	90	100	25.000
			F	3	90	120	20.000
			F	4	90	100	316.000
			F	4	90	120	30.000
15 451	0084 3599	IMPLANTAÇÃO DE MEIOS - FIOS					14.000
15 451	0084 3599 0027	(*) IMPLANTAÇÃO DE MEIOS-FIOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL MEIO-FIO EXECUTADO (M) 3.000					
			F	4	90	100	14.000
15 451	0084 3841	IMPLANTAÇÃO DE CALÇADÃO COMUNITARIO					26.000
15 451	0084 3841 0001	(*) IMPLANTAÇÃO DE CALÇADÃO COMUNITÁRIO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL CALÇADÃO COMUNITÁRIO IMPLANTADO (M) 1.000					
			F	4	90	100	26.000
15 452	0084 3674	CANTEIRO ECOLÓGICO					42.000
15 452	0084 3674 0001	(*) REALIZAÇÃO DE CANTEIRO ECOLÓGICO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL PROJETO REALIZADO (UNIDADE) 1					
			F	3	90	100	42.000
17 452	0084 5694	IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS					75.000
17 452	0084 5694 0001	(*) IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS CONSTRUÍDA (M) 1.000					
			F	4	90	100	75.000
	0100	APOIO ADMINISTRATIVO					2.035.491

		ATIVIDADES					
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					1.097.000

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
446
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38118 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
04 122	0100 8502 0057	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 80					
			F	1	90	100	1.097.000
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					938.491
04 122	0100 8517 0090	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL.					
			F	3	90	100	399.000
			F	3	90	111	2.000
			F	3	90	120	477.491
			F	4	90	100	20.000
			F	4	90	120	40.000
	0187	PLANEJAMENTO DA POLÍTICA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL					10.000

		PROJETOS						
04 122	0187 5792	IMPLANTAÇÃO DE PLANOS OPERACIONAIS PARA O TURISMO NO LAGO SUL						10.000
04 122	0187 5792 0001	(*) IMPLANTAÇÃO DE PLANOS OPERACIONAIS PARA O TURISMO NO LAGO SUL PROJETO REALIZADO (UNIDADE) 1	F	3	90	100		10.000
0228	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA							140.000
		ATIVIDADES						
04 122	0228 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						140.000
04 122	0228 8504 0059	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 163	F	3	90	100		140.000
0500	CERRADO: NOSSO MEIO, AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL							100.000
		PROJETOS						
18 541	0500 7164	COLOCAÇÃO DE CERCA DE PRESERVAÇÃO DO PARQUE ENTRE A QL 02 E A QL 04 DO LAGO SUL						50.000
18 541	0500 7164 0001	COLOCAÇÃO DE CERCA DE PRESERVAÇÃO DO PARQUE ENTRE A QL 02 E A QL 04 DO LAGO SUL, (EP) AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	F	4	90	100		50.000
18 541	0500 7165	OBRAS DE CONTENÇÃO DO ASSOREAMENTO DO LAGO PARANOÁ ENTRE A QL 02 E A QL 06 DO LAGO SUL						50.000
18 541	0500 7165 0001	OBRAS DE CONTENÇÃO DO ASSOREAMENTO DO LAGO PARANOÁ ENTRE A QL 02 E A QL 06 DO LAGO SUL (EP) AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	F	4	90	100		50.000
0700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL							12.500
		ATIVIDADES						
15 452	0700 2346	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES						12.500
15 452	0700 2346 0043	(*) (***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL ÁREA ARBORIZADA MANTIDA (M2) 600.000	F	3	90	100		12.500

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38118 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0900	CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS						5.000
		ATIVIDADES					
10 301	0900 2940	EXECUÇÃO DE CAMPANHAS					5.000
10 301	0900 2940 0001	(*) EXECUÇÃO DE CAMPANHAS COMUNITÁRIAS EDUCATIVAS CAMPANHA DE VACINAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 3	S	3	90	100	5.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL						95.000
		ATIVIDADES					
13 392	1300 2978	APOIO A ATIVIDADES CULTURAIS					20.000

13 392	1300 2978 0020	(*) APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL EVENTO APOIADO (UNIDADE) 30	F	3	90	100		20.000
		PROJETOS						
13 392	1300 1100	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						75.000
13 392	1300 1100 0049	(*) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 6	F	3	90	100		55.000
			F	3	90	120		20.000
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO							47.000
		ATIVIDADES						
27 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS						47.000
27 812	1900 2033 0028	(*) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 17	F	3	90	100		27.000
			F	3	90	120		20.000
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE							20.000
		PROJETOS						
04 122	3000 3670	BOM DIA COMUNIDADE						20.000
04 122	3000 3670 0001	(*) PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA À POPULAÇÃO DO LAGO SUL COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE) 1	F	3	90	100		20.000
3100	ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL							169.000
		PROJETOS						
15 451	3100 1763	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						25.000
15 451	3100 1763 0028	(*) AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL REDE ELÉTRICA IMPLANTADA (M) 30	F	4	90	100		25.000
15 451	3100 1836	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO						144.000

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
448
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38118 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
15 451	3100 1836 0025	(*) AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL LUMINÁRIA INSTALADA (UNIDADE) 30	F	4	90	100	115.000
			F	4	90	120	29.000
TOTAL - FISCAL							3.264.991
TOTAL - SEGURIDADE							5.000
TOTAL - GERAL							3.269.991

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
449
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38119 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO

TOTAL DA UNIDADE :		4.447.980
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04 ADMINISTRAÇÃO		3.057.980
13 CULTURA		70.000
15 URBANISMO		822.000
27 DESPORTO E LAZER		401.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS		97.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.057.980
392 DIFUSÃO CULTURAL		70.000
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		582.000
452 SERVIÇOS URBANOS		240.000
812 DESPORTO COMUNITÁRIO		401.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		97.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS		97.000
0084 URBANIZAÇÃO		452.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO		2.804.980
0228 VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA		253.000
0700 CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL		240.000
1300 DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL		70.000
1317 CONSTRUINDO O DISTRITO FEDERAL		80.000
1900 JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO		35.000
3100 ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL		50.000
4000 ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO		366.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		3.352.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.647.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.074.000
	INVESTIMENTOS	631.000
111 TAXA DE EXPEDIENTE		5.000
	INVESTIMENTOS	5.000
120 DIRETAMENTE ARRECADADOS		1.090.980
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	828.980
	INVESTIMENTOS	262.000
TOTAL ...		4.447.980
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.647.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.902.980
	INVESTIMENTOS	898.000

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
450
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38119 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS						97.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					97.000
28 846	0001 9050 0041	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO					
			F	1	90	100	50.000
			F	3	90	100	47.000
0084	URBANIZAÇÃO						452.000
		PROJETOS					
15 451	0084 1069	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS E CALÇADAS					192.000
15 451	0084 1069 0023	(*) CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS E CALÇADAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO EXECUTADA (M2) 10.000					
			F	3	90	100	30.000
			F	3	90	120	20.000
			F	4	90	100	50.000
			F	4	90	120	92.000
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					151.000
15 451	0084 1110 0056	(*) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO ÁREA URBANIZADA (M2) 10.000					
			F	3	90	100	30.000
			F	4	90	100	121.000
15 451	0084 1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA					59.000
15 451	0084 1950 0034	(*) CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO PRAÇA CONSTRUÍDA (M2) 400					
			F	4	90	120	59.000
15 451	0084 3599	IMPLANTAÇÃO DE MEIOS - FIOS					50.000
15 451	0084 3599 0022	(*) IMPLANTAÇÃO DE MEIOS-FIOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO MEIO-FIO EXECUTADO (M) 10.000					
			F	4	90	100	30.000
			F	4	90	120	20.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						2.804.980
		ATIVIDADES					
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					1.597.000
04 122	0100 8502 0053	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 150					
			F	1	90	100	1.597.000
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					1.167.980
04 122	0100 8517 0092	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO					
			F	3	90	100	438.000

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
451
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38119 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
			F	3	90	120	694.980
			F	4	90	100	10.000
			F	4	90	111	5.000
			F	4	90	120	20.000
		PROJETOS					
04 122	0100 3911	REFORMA DO PARQUE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					40.000
04 122	0100 3911 0055	(*) REFORMA DO PARQUE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO PARQUE REFORMADO (M2) 3.000	F	4	90	100	40.000
0228	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA						253.000
		ATIVIDADES					
04 122	0228 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					253.000
04 122	0228 8504 0055	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 272	F	3	90	100	253.000
0700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL						240.000
		ATIVIDADES					
15 452	0700 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					240.000
15 452	0700 8508 0029	(*) (***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO ÁREA URBANIZADA MANTIDA (M2) 1.500	F	3	90	100	180.000
			F	3	90	120	60.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL						70.000
		ATIVIDADES					
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS					70.000
13 392	1300 2007 0031	(*) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 8	F	3	90	100	50.000
			F	3	90	120	20.000
1317	CONSTRUINDO O DISTRITO FEDERAL						80.000
		PROJETOS					
15 451	1317 5963	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO IDOSO					80.000
15 451	1317 5963 0046	(*) CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO IDOSO EM RIACHO FUNDO I(EP) CENTRO CONSTRUÍDO (M2) 400	F	4	90	100	80.000
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO						35.000
		ATIVIDADES					
27 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS					35.000

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
452
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38119 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
27 812	1900 2033 0029	(*) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO					
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 6					
			F	3	90	100	20.000
			F	3	90	120	10.000
			F	4	90	120	5.000
3100	ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL						50.000
		PROJETOS					
15 451	3100 1763	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					50.000
15 451	3100 1763 0033	(*) IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NA PRAÇA AIRTON SENNA - RIACHO FUNDO(EP)					
		LUMINÁRIA INSTALADA (UNIDADE) 10					
			F	4	90	100	50.000
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO						366.000
		PROJETOS					
27 812	4000 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS					105.000
27 812	4000 1745 0106	(*) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO					
		QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 400					
			F	4	90	120	60.000
27 812	4000 1745 0112	(*) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA - RIACHO FUNDO(EP)					
		CENTRO CONSTRUÍDO (M2) 620					
			F	4	90	100	45.000
27 812	4000 3440	REFORMA DE QUADRA DE ESPORTE					56.000
27 812	4000 3440 0061	REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO					
		QUADRA DE ESPORTES REFORMADA (M2) 300					
			F	3	90	100	26.000
			F	3	90	120	24.000
			F	4	90	120	6.000
27 812	4000 3449	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS					45.000
27 812	4000 3449 0027	(*) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO					
		QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 500					
			F	4	90	100	45.000
27 812	4000 7073	CONTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE COBERTA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO I.					160.000
27 812	4000 7073 0001	CONTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE COBERTA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO I.(EP)					
		QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 1.300					
			F	4	90	100	160.000
TOTAL - FISCAL							4.447.980
TOTAL - GERAL							4.447.980

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
453
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38120 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE

TOTAL DA UNIDADE :		3.641.242
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04 ADMINISTRAÇÃO		2.095.242
13 CULTURA		92.000
15 URBANISMO		1.341.000
27 DESPORTO E LAZER		42.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS		71.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.095.242
392 DIFUSÃO CULTURAL		92.000
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		840.000
452 SERVIÇOS URBANOS		501.000
812 DESPORTO COMUNITÁRIO		42.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		71.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS		71.000
0084 URBANIZAÇÃO		775.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO		1.926.242
0228 VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA		169.000
0700 CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL		426.000
1300 DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL		92.000
1900 JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO		42.000
3100 ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL		140.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		2.733.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.038.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.195.000
	INVESTIMENTOS	350.000
	INVERSÕES FINANCEIRAS	150.000
101 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIP. DOS ESTADOS E DF		400.000
	INVESTIMENTOS	400.000
111 TAXA DE EXPEDIENTE		1.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000
120 DIRETAMENTE ARRECADADOS		507.242
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	455.242
	INVESTIMENTOS	52.000
TOTAL ...		3.641.242
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.038.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.651.242
	INVESTIMENTOS	802.000
	INVERSÕES FINANCEIRAS	150.000

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
454
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38120 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS					71.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					71.000
28 846	0001 9050 0044	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE					
			F	1	90	100	1.000
			F	3	90	100	70.000
0084		URBANIZAÇÃO					775.000
		ATIVIDADES					
15 452	0084 2925	PLANTIO DE GRAMA					75.000
15 452	0084 2925 0034	(*) (***) PLANTIO DE GRAMA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE GRAMA PLANTADA (M2) 40					
			F	3	90	100	75.000
		PROJETOS					
15 451	0084 1069	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS E CALÇADAS					370.000
15 451	0084 1069 0014	(*) CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS E CALÇADAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO EXECUTADA (M2) 9.000					
			F	4	90	100	20.000
			F	4	90	101	200.000
15 451	0084 1069 0034	(*) REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CALCADÃO AO LONGO DA VIA EPPN, NO LAGO NORTE(EP) CALÇADA CONSTRUÍDA (M2) 20.000					
			F	5	90	100	150.000
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					120.000
15 451	0084 1110 0061	(*) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE ÁREA URBANIZADA (M2) 40					
			F	4	90	100	20.000
15 451	0084 1110 0084	(*) CERCAMENTO, REFLOREST. E CONST. DE PISTAS ECOLÓG. DO PARQUE DAS GARÇAS(EP) PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1					
			F	4	90	100	100.000
15 451	0084 3599	IMPLANTAÇÃO DE MEIOS - FIOS					35.000
15 451	0084 3599 0015	(*) IMPLANTAÇÃO DE MEIOS-FIOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE MEIO-FIO EXECUTADO (M) 1.000					
			F	4	90	100	35.000
15 451	0084 3656	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUA PLUVIAL					55.000
15 451	0084 3656 0016	(*) IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUA PLUVIAL NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS CONSTRUÍDA (M) 200					
			F	4	90	100	5.000
			F	4	90	101	50.000
15 451	0084 7005	IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS AJARDINADAS					20.000

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
455
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38120 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
15 451	0084 7005 0049	IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS AJARDINADAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE AJARDINAMENTO CONSTRUÍDO (M2) 40					
			F	3	90	100	20.000
15 451	0084 7234	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER					100.000
15 451	0084 7234 0001	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE(EP) CALÇADÃO COMUNITÁRIO IMPLANTADO (M) 10.000					
			F	4	90	100	100.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						1.926.242
		ATIVIDADES					
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					1.037.000
04 122	0100 8502 0020	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 61					
			F	1	90	100	1.037.000
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					889.242
04 122	0100 8517 0019	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE					
			F	3	90	100	471.000
			F	3	90	111	1.000
			F	3	90	120	365.242
			F	4	90	120	52.000
0228	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA						169.000
		ATIVIDADES					
04 122	0228 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					169.000
04 122	0228 8504 0025	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 104					
			F	3	90	100	169.000
0700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL						426.000
		ATIVIDADES					
15 452	0700 2346	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES					60.000
15 452	0700 2346 0045	(*) (***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE ÁREA ARBORIZADA MANTIDA (M2) 200.000					
			F	3	90	100	60.000
15 452	0700 2992	MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS					70.000
15 452	0700 2992 0017	(*) (***) MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE PARQUE MANTIDO (UNIDADE) 4					
			F	3	90	100	60.000
			F	3	90	120	10.000
15 452	0700 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					296.000
15 452	0700 8508 0034	(*) (***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS DA ÁREA URBANIZADA MANTIDA (M2) 15.000					

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
456
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38120 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
		REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE					
			F	3	90	100	186.000
			F	3	90	120	30.000
			F	4	90	100	30.000
			F	4	90	101	50.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL						92.000
		ATIVIDADES					
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS					92.000
13 392	1300 2007 0015	(*) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 11					
			F	3	90	100	67.000
			F	3	90	120	25.000
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO						42.000
		ATIVIDADES					
27 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS					42.000
27 812	1900 2033 0018	(*) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 9					
			F	3	90	100	17.000
			F	3	90	120	25.000
3100	ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL						140.000
		PROJETOS					
15 451	3100 1836	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO					140.000
15 451	3100 1836 0018	(*) AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE LUMINÁRIA INSTALADA (UNIDADE) 215					
			F	4	90	100	40.000
			F	4	90	101	100.000
TOTAL - FISCAL							3.641.242
TOTAL - GERAL							3.641.242

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
457
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38121 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA

TOTAL DA UNIDADE :	2.704.310
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
04 ADMINISTRAÇÃO	1.857.310

13	CULTURA	15.000
15	URBANISMO	685.000
27	DESPORTO E LAZER	87.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	60.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.857.310
392	DIFUSÃO CULTURAL	15.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	442.000
452	SERVIÇOS URBANOS	243.000
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	87.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	60.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	60.000
0084	URBANIZAÇÃO	442.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO	1.568.310
0228	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA	289.000
0700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL	243.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	15.000
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO	15.000
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO	72.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	2.654.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.136.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	994.000
	INVESTIMENTOS	524.000
120	DIRETAMENTE ARRECADADOS	50.310
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.310
TOTAL ...		2.704.310
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.136.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.044.310
	INVESTIMENTOS	524.000

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
458
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38121 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS						60.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					60.000
28 846	0001 9050 0064	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLÂNDIA	F	3	90	100	60.000
0084	URBANIZAÇÃO						442.000
		PROJETOS					
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					252.000
15 451	0084 1110 0063	(*) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLÂNDIA ÁREA URBANIZADA (M2) 4.500					

		INFRA-ESTRUTURA IMPLANTADA (UNIDADE) 3						
			F	4	90	100		252.000
15 451	0084 1764	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM PLAY GROUND ENTRE AS QUADRAS 03 E 05						10.000
15 451	0084 1764 0012	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM PLAYGROUND ENTRE AS QUADRAS 03 E 05 DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLÂNDIA PRAÇA CONSTRUÍDA (M2) 2.500						
			F	4	90	100		10.000
15 451	0084 3802	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER DA VIA DO CONTORNO (LADO SUL)						40.000
15 451	0084 3802 0002	(*) CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER DA VIA DO CONTORNO (LADO SUL) DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLÂNDIA OBRA REALIZADA (M2) 1 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (M2) 6.000						
			F	4	90	100		40.000
15 451	0084 3976	CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA PRAÇA PUBLICA DO CAIXA FORTE						10.000
15 451	0084 3976 0001	CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA DO CAIXA FORTE DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLÂNDIA PRAÇA CONSTRUÍDA (M2) 150						
			F	4	90	100		10.000
15 451	0084 5753	CONSTRUÇÃO DO PARQUE RECREATIVO NA QR 01						10.000
15 451	0084 5753 0001	CONSTRUÇÃO DO PARQUE RECREATIVO NA QR 01 DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLÂNDIA PARQUE CONSTRUÍDO (M2) 1.406						
			F	4	90	100		10.000
15 451	0084 7072	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUA PLUVIAL NA QR 03, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLÂNDIA.						40.000
15 451	0084 7072 0001	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUA PLUVIAL NA QR 03, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLÂNDIA.(EP) REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS CONSTRUÍDA (M) 600						
			F	4	90	100		40.000
15 451	0084 7075	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA VIVENCIAL DO BOSQUE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLÂNDIA						80.000
15 451	0084 7075 0001	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA VIVENCIAL DO BOSQUE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLÂNDIA.(EP) PRAÇA CONSTRUÍDA (M2) 19.930						

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004

459

PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38121 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
			F	4	90	100	80.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						1.568.310
		ATIVIDADES					
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					1.136.000
04 122	0100 8502 0059	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLÂNDIA SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 91					
			F	1	90	100	1.136.000
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					432.310

04 122	0100 8517 0098	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLÂNDIA.	F	3	90	100		372.000	
			F	3	90	120		50.310	
			F	4	90	100		10.000	
0228	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA							289.000	
		ATIVIDADES							
04 122	0228 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						289.000	
04 122	0228 8504 0085	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLÂNDIA BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 121	F	3	90	100		289.000	
0700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL							243.000	
		ATIVIDADES							
15 452	0700 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						243.000	
15 452	0700 8508 0030	(*) (***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLÂNDIA. ÁREA URBANIZADA MANTIDA (M2) 55.000	F	3	90	100		243.000	
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							15.000	
		ATIVIDADES							
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						15.000	
13 392	1300 2007 0032	(*) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CANDANGOLÂNDIA. EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 15	F	3	90	100		15.000	
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO							15.000	
		ATIVIDADES							
27 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS						15.000	
27 812	1900 2033 0030	(*) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLÂNDIA EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 4	F	3	90	100		15.000	
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO							72.000	
		PROJETOS							
27 812	4000 3440	REFORMA DE QUADRA DE ESPORTE						72.000	

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
460
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38121 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
27 812	4000 3440 0064	REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLÂNDIA(EP) QUADRA DE ESPORTES REFORMADA (M2) 200	F	4	90	100	72.000
TOTAL - FISCAL							2.704.310
TOTAL - GERAL							2.704.310

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
461
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38122 REGIÃO ADMINISTRATIVA XX - ÁGUAS CLARAS

TOTAL DA UNIDADE :		3.571.822
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04 ADMINISTRAÇÃO		2.583.822
13 CULTURA		130.000
15 URBANISMO		679.000
27 DESPORTO E LAZER		159.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS		20.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.583.822
392 DIFUSÃO CULTURAL		130.000
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		679.000
812 DESPORTO COMUNITÁRIO		159.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		20.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS		20.000
0084 URBANIZAÇÃO		579.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO		2.453.822
0228 VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA		130.000
1300 DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL		130.000
1900 JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO		159.000
4400 CIDADE DOS PARQUES		100.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		2.444.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.030.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	814.000
	INVESTIMENTOS	600.000
111 TAXA DE EXPEDIENTE		3.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000
120 DIRETAMENTE ARRECADADOS		1.124.822
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.024.822
	INVESTIMENTOS	100.000
TOTAL ...		3.571.822
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.030.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.841.822
	INVESTIMENTOS	700.000

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
462
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38122 REGIÃO ADMINISTRATIVA XX - ÁGUAS CLARAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS					20.000

		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					20.000
28 846	0001 9050 0011	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ÁGUAS CLARAS					
			F	3	90	100	20.000
0084	URBANIZAÇÃO						579.000
		PROJETOS					
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					479.000
15 451	0084 1110 0010	(*) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE ÁGUAS CLARAS					
		ÁREA URBANIZADA (M2) 2.000					
			F	3	90	100	39.000
			F	3	90	120	40.000
			F	4	90	100	400.000
15 451	0084 7180	IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA EM ÁGUAS CLARAS					100.000
15 451	0084 7180 0001	IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA EM ÁGUAS CLARAS(EP)					
		CICLOVIA CONSTRUÍDA (KM) 10					
			F	4	90	100	100.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						2.453.822
		ATIVIDADES					
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					1.030.000
04 122	0100 8502 0015	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ÁGUAS CLARAS					
		SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 50					
			F	1	90	100	1.030.000
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					1.423.822
04 122	0100 8517 0012	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ÁGUAS CLARAS					
			F	3	90	100	437.000
			F	3	90	111	3.000
			F	3	90	120	883.822
			F	4	90	120	100.000
0228	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA						130.000
		ATIVIDADES					
04 122	0228 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					130.000
04 122	0228 8504 0019	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ÁGUAS CLARAS					
		BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 150					
			F	3	90	100	130.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL						130.000
		ATIVIDADES					
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS					130.000
13 392	1300 2007 0011	(*) PROMOÇÕES DE ATIVIDADES CULTURAIS DE ÁGUAS CLARAS					
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 3					

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
463
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38122 REGIÃO ADMINISTRATIVA XX - ÁGUAS CLARAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
			F	3	90	100	80.000
			F	3	90	120	50.000
1900		JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO					159.000
		ATIVIDADES					
27 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS					159.000
27 812	1900 2033 0014	(*) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS DE ÁGUAS CLARAS					
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 3					
			F	3	90	100	108.000
			F	3	90	120	51.000
4400		CIDADE DOS PARQUES					100.000
		PROJETOS					
15 451	4400 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					100.000
15 451	4400 1110 0088	(*) CONCLUSÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO PARQUE ÁGUAS CLARAS(EP)					
		PARQUES IMPLANTADOS E CONSOLIDADOS (UNIDADE) 1					
			F	4	90	100	100.000
TOTAL - FISCAL							3.571.822
TOTAL - GERAL							3.571.822

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
464
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38123 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXI - RIACHO FUNDO II

TOTAL DA UNIDADE :	2.253.661
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
04 ADMINISTRAÇÃO	1.566.791
13 CULTURA	50.000
15 URBANISMO	587.870
27 DESPORTO E LAZER	27.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS	22.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.616.791
392 DIFUSÃO CULTURAL	50.000
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	427.870
452 SERVIÇOS URBANOS	110.000
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	27.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	22.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	22.000

0084 URBANIZAÇÃO		427.870
0100 APOIO ADMINISTRATIVO		1.385.791
0228 VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA		181.000
0700 CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL		110.000
1300 DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL		50.000
1900 JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO		27.000
3000 ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE		50.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		2.202.870
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.030.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	715.000
	INVESTIMENTOS	457.870
120 DIRETAMENTE ARRECADADOS		50.791
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.791
	INVESTIMENTOS	20.000
TOTAL ...		2.253.661
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.030.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	745.791
	INVESTIMENTOS	477.870

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
465
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38123 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXI - RIACHO FUNDO II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS					22.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					22.000
28 846	0001 9050 0056	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO II					
			F	3	90	100	22.000
0084		URBANIZAÇÃO					427.870
		PROJETOS					
15 451	0084 1069	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS E CALÇADAS					357.870
15 451	0084 1069 0021	(*) CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS E CALÇADAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO II PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO EXECUTADA (M2) 15.000					
			F	3	90	100	50.000
			F	4	90	100	287.870
			F	4	90	120	20.000
15 451	0084 3599	IMPLANTAÇÃO DE MEIOS - FIOS					70.000
15 451	0084 3599 0025	(*) IMPLANTAÇÃO DE MEIOS-FIOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO II MEIO-FIO EXECUTADO (M) 15.000					
			F	4	90	100	70.000
0100		APOIO ADMINISTRATIVO					1.385.791
		ATIVIDADES					
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					1.030.000

04 122	0100 8502 0060	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO II SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 40						
			F	1	90	100		1.030.000
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						355.791
04 122	0100 8517 0099	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO II						
			F	3	90	100		280.000
			F	3	90	120		30.791
			F	4	90	100		45.000
0228	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA							181.000
		ATIVIDADES						
04 122	0228 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						181.000
04 122	0228 8504 0062	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO II BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 68						
			F	3	90	100		181.000
0700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL							110.000
		ATIVIDADES						
15 452	0700 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						110.000
15 452	0700 8508 0031	(*) (***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS DA ÁREA URBANIZADA MANTIDA (M2) 2.000						



Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
466
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38123 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXI - RIACHO FUNDO II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
		REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO II					
			F	3	90	100	110.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL						50.000
		ATIVIDADES					
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS					50.000
13 392	1300 2007 0033	(*) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO II EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 5					
			F	3	90	100	50.000
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO						27.000
		ATIVIDADES					
27 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS					27.000
27 812	1900 2033 0031	(*) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO II EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 5					
			F	3	90	100	22.000
			F	4	90	100	5.000
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE						50.000

		PROJETOS					
15 122	3000 7258	REFORMA DE FEIRA PERMANENTE					50.000
15 122	3000 7258 0001	REFORMA DA FEIRA PERMANENTE DE RIACHO FUNDO II(EP)					
		FEIRA REFORMADA (M2) 2.000					
			F	4	90	100	50.000
TOTAL - FISCAL							2.253.661
TOTAL - GERAL							2.253.661

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
467
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38124 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL

TOTAL DA UNIDADE :		3.658.935
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04 ADMINISTRAÇÃO		2.489.935
13 CULTURA		142.000
15 URBANISMO		875.000
27 DESPORTO E LAZER		47.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS		105.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.489.935
392 DIFUSÃO CULTURAL		142.000
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		823.000
452 SERVIÇOS URBANOS		52.000
812 DESPORTO COMUNITÁRIO		47.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		105.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS		105.000
0084 URBANIZAÇÃO		508.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO		2.303.935
0228 VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA		186.000
0700 CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL		52.000
1300 DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL		142.000
1900 JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO		47.000
3000 ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE		250.000
3300 MÃOS A OBRA		65.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		2.253.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.030.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	765.000
	INVESTIMENTOS	458.000
120 DIRETAMENTE ARRECADADOS		1.405.935
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.055.935
	INVESTIMENTOS	350.000
TOTAL ...		3.658.935
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.030.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.820.935
	INVESTIMENTOS	808.000

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
468
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38124 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS						105.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					105.000
28 846	0001 9050 0022	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO SUDOESTE / OCTOGONAL					
			F	1	90	100	50.000
			F	3	90	100	30.000
			F	3	90	120	25.000
0084	URBANIZAÇÃO						508.000
		PROJETOS					
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					323.000
15 451	0084 1110 0016	(*) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO SUDOESTE / OCTOGONAL ÁREA URBANIZADA (M2) 25.000					
			F	4	90	100	153.000
			F	4	90	120	70.000
15 451	0084 1110 0089	(*) CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA REGIÇÃO ADMINISTRATIVA DO SUDOESTE/OCTOGONAL(EP) CALÇADA CONSTRUÍDA (M2) 1.000					
			F	4	90	100	100.000
15 451	0084 1206	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO					185.000
15 451	0084 1206 0052	(*) CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO SUDOESTE/OCTOGONAL ESTACIONAMENTO CONSTRUÍDO (M2) 7.000					
			F	4	90	100	105.000
			F	4	90	120	80.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						2.303.935
		ATIVIDADES					
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					980.000
04 122	0100 8502 0029	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDOESTE/OCTOGONAL SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 80					
			F	1	90	100	980.000
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					1.323.935
04 122	0100 8517 0025	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO SUDOESTE/OCTOGONAL					
			F	3	90	100	430.000
			F	3	90	120	843.935
			F	4	90	100	50.000
0228	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA						186.000
		ATIVIDADES					
04 122	0228 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					186.000
04 122	0228 8504 0031	CONCESSÃO DE BENEFICIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO SUDOESTE / OCTOGONAL BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 75					

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
469
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38124 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
			F	3	90	100	150.000
			F	3	90	120	36.000
0700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL						52.000
		ATIVIDADES					
15 452	0700 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					52.000
15 452	0700 8508 0017	(*) (***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO SUDOESTE / OCTOGONAL ÁREA URBANIZADA MANTIDA (M2) 100.000					
			F	3	90	100	27.000
			F	3	90	120	25.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL						142.000
		ATIVIDADES					
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS					142.000
13 392	1300 2007 0018	(*) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO SUDOESTE / OCTOGONAL EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 15					
			F	3	90	100	55.000
			F	3	90	120	87.000
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO						47.000
		ATIVIDADES					
27 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS					47.000
27 812	1900 2033 0020	(*) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO SUDOESTE / OCTOGONAL EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 20					
			F	3	90	100	23.000
			F	3	90	120	24.000
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE						250.000
		PROJETOS					
15 451	3000 7020	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDOESTE/OCTOGONAL					250.000
15 451	3000 7020 0022	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE / OCTOGONAL PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 1.500					
			F	4	90	100	50.000
			F	4	90	120	200.000
3300	MÃOS A OBRA						65.000
		PROJETOS					
15 451	3300 1270	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRA E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS					65.000
15 451	3300 1270 0016	REFORMA DAS PRAÇAS DE ESPORTES NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO SUDOESTE / OCTOGONAL QUADRA DE ESPORTES REFORMADA (M2) 100					
			F	3	90	100	50.000
			F	3	90	120	15.000
TOTAL - FISCAL							3.658.935

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
470
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38124 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
TOTAL - GERAL							3.658.935

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
471
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38125 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIII - VARJÃO

TOTAL DA UNIDADE :		2.203.638
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04 ADMINISTRAÇÃO		1.469.638
13 CULTURA		104.000
15 URBANISMO		564.000
27 DESPORTO E LAZER		35.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS		31.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.469.638
392 DIFUSÃO CULTURAL		104.000
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		230.000
452 SERVIÇOS URBANOS		334.000
812 DESPORTO COMUNITÁRIO		35.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		31.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS		31.000
0084 URBANIZAÇÃO		210.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO		1.319.638
0228 VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA		150.000
0700 CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL		334.000
1300 DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL		104.000
1900 JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO		35.000
3100 ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL		20.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		2.098.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.030.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	785.000
	INVESTIMENTOS	283.000
101 COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIP. DOS ESTADOS E DF		50.000
	INVESTIMENTOS	50.000
111 TAXA DE EXPEDIENTE		1.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000
120 DIRETAMENTE ARRECADADOS		54.638
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.638
TOTAL ...		2.203.638
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.030.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	840.638
	INVESTIMENTOS	333.000

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
472
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38125 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIII - VARJÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS						31.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					31.000
28 846	0001 9050 0043	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE REGIÃO ADMINISTRATIVA DO VARJÃO					
			F	1	90	100	1.000
			F	3	90	100	30.000
0084	URBANIZAÇÃO						210.000
		PROJETOS					
15 451	0084 1069	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS E CALÇADAS					178.000
15 451	0084 1069 0015	(*) CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS E CALÇADAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO VARJÃO PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO EXECUTADA (M2) 2.000					
			F	4	90	100	128.000
			F	4	90	101	50.000
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					10.000
15 451	0084 1110 0062	(*) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO VARJÃO ÁREA URBANIZADA (M2) 40					
			F	4	90	100	10.000
15 451	0084 3599	IMPLANTAÇÃO DE MEIOS - FIOS					11.000
15 451	0084 3599 0023	(*) IMPLANTAÇÃO DE MEIOS FIOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO VARJÃO MEIO-FIO EXECUTADO (M) 300					
			F	4	90	100	11.000
15 451	0084 3656	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUA PLUVIAL					1.000
15 451	0084 3656 0018	(*) IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUA PLUVIAL NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO VARJÃO REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS CONSTRUÍDA (M) 1					
			F	4	90	100	1.000
15 451	0084 7005	IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS AJARDINADAS					10.000
15 451	0084 7005 0050	IMPLANTAÇÃO DE ÁREA AJARDINADA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO VARJÃO AJARDINAMENTO CONSTRUÍDO (M2) 40					
			F	3	90	100	10.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						1.319.638
		ATIVIDADES					
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					1.029.000
04 122	0100 8502 0019	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO VARJÃO SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 21					
			F	1	90	100	1.029.000
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					290.638
04 122	0100 8517 0018	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO VARJÃO					
			F	3	90	100	206.000

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
473
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38125 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIII - VARJÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
			F	3	90	111	1.000
			F	3	90	120	43.638
			F	4	90	100	40.000
0228	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA						150.000
		ATIVIDADES					
04 122	0228 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					150.000
04 122	0228 8504 0024	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO VARJÃO BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 60					
			F	3	90	100	150.000
0700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL						334.000
		ATIVIDADES					
15 452	0700 2992	MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS					20.000
15 452	0700 2992 0018	(*) (***) MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO VARJÃO PARQUE MANTIDO (UNIDADE) 1					
			F	3	90	100	20.000
15 452	0700 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					314.000
15 452	0700 8508 0035	(*) (***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO VARJÃO ÁREA URBANIZADA MANTIDA (M2) 10.000					
			F	3	90	100	235.000
			F	3	90	120	6.000
			F	4	90	100	73.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL						104.000
		ATIVIDADES					
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS					104.000
13 392	1300 2007 0014	(*) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO VARJÃO EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 6					
			F	3	90	100	99.000
			F	3	90	120	5.000
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO						35.000
		ATIVIDADES					
27 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS					35.000
27 812	1900 2033 0017	(*) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO VARJÃO EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 4					
			F	3	90	100	35.000
3100	ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL						20.000
		PROJETOS					
15 451	3100 1836	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO					20.000
15 451	3100 1836 0021	(*) AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO VARJÃO LUMINÁRIA INSTALADA (UNIDADE) 80					

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
474
PSIOP670

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38125 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIII - VARJÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
			F	4	90	100	20.000
TOTAL - FISCAL							2.203.638
TOTAL - GERAL							2.203.638

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO DISTRITO FEDERAL

LEGISLAÇÃO

Lei n.º 3.029 de 18 de julho de 2002
Decreto n.º 23.132, de 29 de julho de 2002

COMPETÊNCIA

a) formular e implementar as políticas governamentais objetivando o desenvolvimento do setor científico e tecnológico no Distrito Federal, especialmente as atividades relacionadas à Tecnologia da Informação e à Biotecnologia;

b) desenvolver e acompanhar programas de apoio às iniciativas empreendedoras associadas ao desenvolvimento científico e tecnológico;

c) articular a participação de entidades públicas e privadas no desenvolvimento científico e tecnológico;

d) articular ações junto aos Estados e Municípios que compõem a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno, com vistas ao estabelecimento de programas e projetos que promovam o desenvolvimento científico e tecnológico;

e) fomentar a criação de empresas de base tecnológica;

f) formular e implementar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Governo do Distrito Federal.

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
475
PSIOP670

ÓRGÃO : 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO DISTRITO FEDERAL

TOTAL DO ÓRGÃO :		28.355.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.000
12	EDUCAÇÃO	10.000
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	27.851.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	490.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.610.200
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	110.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	4.000
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	10.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	16.382.537
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	1.680.255
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	1.060.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	490.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS		494.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO		4.403.000
0138 APOIO AO EDUCANDO		10.000
0228 VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA		275.208
1000 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		23.062.792
3200 DIVULGAÇÃO OFICIAL		110.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		28.355.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.238.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.667.000
	INVESTIMENTOS	450.000
TOTAL ...		28.355.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.238.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.667.000
	INVESTIMENTOS	450.000

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
476
PSIOP670

ÓRGÃO : 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 40101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO DISTRITO FEDERAL

TOTAL DA UNIDADE :		4.370.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
12 EDUCAÇÃO		10.000
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA		4.330.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS		30.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.940.000
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		10.000
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA		390.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		30.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS		30.000
0138 APOIO AO EDUCANDO		10.000
1000 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		4.330.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		4.370.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.541.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.779.000
	INVESTIMENTOS	50.000
TOTAL ...		4.370.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.541.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.779.000
	INVESTIMENTOS	50.000

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
477
PSIOP670

ÓRGÃO : 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 40101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS						30.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					30.000
28 846	0001 9050 0045	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO					
			F	1	90	100	20.000
			F	3	90	100	10.000
0138	APOIO AO EDUCANDO						10.000
		ATIVIDADES					
12 366	0138 6023	CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS					10.000
12 366	0138 6023 0029	(*) CHEQUE EDUCAÇÃO - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS(EP) ALUNO ATENDIDO (PESSOA) 826					
			F	3	90	100	10.000
1000	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO						4.330.000
		ATIVIDADES					
19 122	1000 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					2.521.000
19 122	1000 8502 0055	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 71					
			F	1	90	100	2.521.000
19 122	1000 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					294.449
19 122	1000 8504 0057	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 71					
			F	3	90	100	294.449
19 122	1000 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					1.124.551
19 122	1000 8517 0087	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO					
			F	3	90	100	1.114.551
			F	4	90	100	10.000
19 572	1000 6041	APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO					300.000
19 572	1000 6041 0052	APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO CONSULTORIA REALIZADA (UNIDADE) 4					
			F	3	90	100	300.000
19 572	1000 8542	APOIO À EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS					50.000
19 572	1000 8542 0021	APOIO À EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS EVENTO APOIADO (UNIDADE) 4					
			F	3	90	100	50.000
		PROJETOS					
19 572	1000 5832	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					10.000
19 572	1000 5832 0023	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARQUE IMPLANTADO (UNIDADE) 1					
			F	4	90	100	10.000

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
478
PSIOP670

ÓRGÃO : 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO DISTRITO FEDERAL
UNIDADE : 40101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO DISTRITO FEDERAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
19 572	1000 5833	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DE BIOTECNOLOGIA					10.000
19 572	1000 5833 0009	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DE BIOTECNOLOGIA					
		PARQUE IMPLANTADO (UNIDADE) 1					
			F	4	90	100	10.000
19 572	1000 5835	IMPLANTAÇÃO DA REDE E-GOVERNO					10.000
19 572	1000 5835 0026	IMPLANTAÇÃO DA REDE E-GOVERNO					
		PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1					
			F	4	90	100	10.000
19 572	1000 5836	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE INCLUSÃO DIGITAL					10.000
19 572	1000 5836 0029	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE INCLUSÃO DIGITAL					
		PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1					
			F	4	90	100	10.000
TOTAL - FISCAL							4.370.000
TOTAL - GERAL							4.370.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação do Patrimônio

Detalhamento dos Créditos Orçamentarios

05/01/2004
479
PSIOP670

ÓRGÃO : 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO DISTRITO FEDERAL
UNIDADE : 40201 FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

TOTAL DA UNIDADE :		23.985.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.000
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	23.521.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	460.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.678.208
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	110.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	4.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	16.382.537
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	1.290.255
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	1.060.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	460.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	464.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO	4.403.000
0228	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA	275.208
1000	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	18.732.792
9200	DIVULGAÇÃO OFICIAL	110.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	23.985.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.697.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.888.000
	INVESTIMENTOS	400.000
TOTAL		23.985.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.697.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.888.000
	INVESTIMENTOS	400.000

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
480
PSIOP670

ÓRGÃO : 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 40201 FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS						464.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
09 272	0001 9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL					4.000
09 272	0001 9004 0009	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL					
			S	1	90	100	4.000
28 846	0001 9033	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO					290.000
28 846	0001 9033 0022	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL					
			F	3	90	100	290.000
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					170.000
28 846	0001 9050 0017	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL					
			F	1	90	100	150.000
			F	3	90	100	20.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						4.403.000
		ATIVIDADES					
19 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					1.543.000
19 122	0100 8502 0002	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 77					
			F	1	90	100	1.543.000
19 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					2.860.000
19 122	0100 8517 0002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL					
			F	3	90	100	2.460.000
			F	4	90	100	400.000
0228	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA						275.208
		ATIVIDADES					
19 122	0228 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					275.208
19 122	0228 8504 0026	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 94					
			F	3	90	100	275.208
1000	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO						18.732.792
		ATIVIDADES					
19 571	1000 2921	APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E EMPRESAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL					1.172.255
19 571	1000 2921 0024	APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E EMPRESAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 11					
			F	3	90	100	1.172.255
19 571	1000 6026	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					15.210.282
19 571	1000 6026 0022	(*) EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO PROJETO APOIADO (UNIDADE) 100					

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
401
PSIOP670

ÓRGÃO : 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 40201 FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
		CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					
			F	3	90	100	15.210.282
19 572	1000 2924	APOIO AO PROGRAMA DF EMPREENDEDOR SEBRAE/DF					430.255
19 572	1000 2924 0025	APOIO AO PROGRAMA DF EMPREENDEDOR SEBRAE/DF					
		EMPRESA APOIADA (UNIDADE) 1					
			F	3	50	100	430.255
19 572	1000 6037	ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E PROJETOS					300.000
19 572	1000 6037 0033	ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E PROJETOS					
		CONSULTORIA REALIZADA (UNIDADE) 6					
			F	3	90	100	300.000
19 573	1000 2502	APOIO A EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS					650.000
19 573	1000 2502 0024	APOIO A EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS					
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 10					
			F	3	50	100	20.000
			F	3	90	100	630.000
19 573	1000 2786	DIFUSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA					410.000
19 573	1000 2786 0023	DIFUSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA					
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 5					
			F	3	90	100	410.000
		PROJETOS					
19 572	1000 5900	PROGRAMA DE PESQUISA EM POLÍTICAS PÚBLICAS					560.000
19 572	1000 5900 0020	(*) EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE PESQUISA EM POLÍTICAS PÚBLICAS					
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) 20					
			F	3	90	100	560.000
3200	DIVULGAÇÃO OFICIAL						110.000
		ATIVIDADES					
19 131	3200 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA					110.000
19 131	3200 8505 0013	PUBLICIDADE E PROPAGANDA					
		PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 1					
			F	3	90	100	110.000
TOTAL - FISCAL							23.981.000
TOTAL - SEGURIDADE							4.000
TOTAL - GERAL							23.985.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

SECRETARIA DE ESTADO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS

LEGISLAÇÃO

Decreto n.° 23.693, de 26 de março de 2003

COMPETÊNCIA

a) implementar e coordenar a implantação, bem como, administrar arrecadação das taxas oriundas do exercício do poder de polícia administrativa exercido pelos integrantes da carreira de Fiscalização de Atividades Urbanas;

b) supervisionar, planejar e coordenar as ações de fiscalização desenvolvidas pelos integrantes da Carreira de Fiscalização de Atividades Urbanas do Distrito Federal;

c) promover a distribuição e o remanejamento dos integrantes da Carreira de Fiscalização de Atividade Urbanas do Distrito Federal;

d) definir as regras e critérios gerais da programação fiscal decorrente das atribuições da Carreira de Fiscalização de Atividades Urbanas;

e) definir as políticas de fiscalização;

f) definir, em conjunto com a Secretaria de Estado Fazenda e Planejamento, as metas de arrecadação das taxas oriundas das ações de Fiscalização de Atividade Urbanas;

g) apurar e controlar a arrecadação das taxas provenientes das atividades da Carreira de Fiscalização de Atividades Urbanas;

h) conceder e controlar o parcelamento, o reparcelamento e/ou cancelamento dos processos não ajuizados de natureza tributária e não tributária no âmbito de sua competência.

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
482
PSIOP670

ÓRGÃO : 41000 SECRETARIA DE ESTADO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVADADES URBANAS

TOTAL DO ÓRGÃO :		31.619.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04 ADMINISTRAÇÃO		31.322.567
28 ENCARGOS ESPECIAIS		296.433
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		31.156.067
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		166.500
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		296.433
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS		296.433
0100 APOIO ADMINISTRATIVO		30.186.903
0136 CIDADANIA TRIBUTÁRIA		166.500
0228 VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA		969.164
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		31.169.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.838.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.281.000
	INVESTIMENTOS	50.000
101 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIP. DOS ESTADOS E DF		450.000
	INVESTIMENTOS	450.000
TOTAL ...		31.619.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.838.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.281.000
	INVESTIMENTOS	500.000

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
483
PSIOP670

ÓRGÃO : 41000 SECRETARIA DE ESTADO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVADADES URBANAS
UNIDADE : 41101 SECRETARIA DE ESTADO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS

TOTAL DA UNIDADE :	31.619.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
04 ADMINISTRAÇÃO	31.322.567
28 ENCARGOS ESPECIAIS	296.433
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	31.156.067
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	166.500
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	296.433
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	296.433
0100 APOIO ADMINISTRATIVO	30.186.903
0136 CIDADANIA TRIBUTÁRIA	166.500
0228 VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA	969.164
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	31.169.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.838.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.281.000
INVESTIMENTOS	50.000
101 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIP. DOS ESTADOS E DF	450.000
INVESTIMENTOS	450.000
TOTAL ...	31.619.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.838.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.281.000
INVESTIMENTOS	500.000

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
484
PSIOP670

ÓRGÃO : 41000 SECRETARIA DE ESTADO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVADADES URBANAS
UNIDADE : 41101 SECRETARIA DE ESTADO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS					296.433
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					296.433
28 846	0001 9050 0070	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS	F	3	90	100	296.433
0100		APOIO ADMINISTRATIVO					30.186.903
		ATIVIDADES					
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					27.838.000
04 122	0100 8502 0050	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 1.020	F	1	90	100	27.838.000

04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						2.348.903
04 122	0100 8517 0074	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS						
			F	3	90	100		1.848.903
			F	4	90	100		50.000
			F	4	90	101		450.000
0136	CIDADANIA TRIBUTÁRIA							166.500
		ATIVIDADES						
04 125	0136 6040	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO FISCAL						166.500
04 125	0136 6040 0070	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO FISCAL DE OBRAS E POSTURAS PROGRAMA IMPLANTADO (UNIDADE) 1						
			F	3	90	100		166.500
0228	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA							969.164
		ATIVIDADES						
04 122	0228 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						969.164
04 122	0228 8504 0087	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES URBANOS BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 1.659						
			F	3	90	100		969.164
TOTAL - FISCAL								31.619.000
TOTAL - GERAL								31.619.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS SINDICAIS

LEGISLAÇÃO

Decreto n.° 23.567, de 28 de janeiro de 2003

COMPETÊNCIA

a) estudar, planejar e normatizar a política sindical e sócio-sindical do Governo do Distrito Federal;

b) manter cadastro dos sindicatos e entidades sindicais superiores para intercâmbio;

c) executar ações governamentais para garantir a participação das organizações sindicais e profissionais no desenvolvimento das políticas do Governo do Distrito Federal;

d) estabelecer diretrizes para promover intercâmbio com os sindicalizados, visando fazê-los compreender as políticas sociais do Governo do Distrito Federal relativas a categorias profissionais e econômicas;

e) praticar os atos necessários para a celebração de acordos coletivos de trabalho, nos limites que a lei e as normas administrativas dispuserem;

f) participar, acompanhar e coordenar, em todas as suas fases, na forma da lei, as negociações dos acordos coletivos de trabalho em que sejam partes os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal;

g) manter intercâmbio com a Assessoria de Assuntos Parlamentares da Governadoria no trato de matérias relacionadas com as finalidades institucionais da Secretaria, a serem encaminhadas à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
485
PSIOP670

ÓRGÃO : 42000 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS SINDICAIS

TOTAL DO ÓRGÃO :	2.168.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
04 ADMINISTRAÇÃO	2.168.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.168.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0100 APOIO ADMINISTRATIVO		2.027.000
0228 VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA		141.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		792.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	664.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	128.000
101 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIP. DOS ESTADOS E DF		1.376.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	664.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	656.000
	INVESTIMENTOS	56.000
TOTAL ...		2.168.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.328.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	784.000
	INVESTIMENTOS	56.000

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
486
PSIOP670

ÓRGÃO : 42000 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS SINDICAIS

UNIDADE : 42101 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS SINDICAIS

TOTAL DA UNIDADE : 2.168.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04 ADMINISTRAÇÃO		2.168.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.168.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0100 APOIO ADMINISTRATIVO		2.027.000
0228 VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA		141.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		792.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	664.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	128.000
101 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIP. DOS ESTADOS E DF		1.376.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	664.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	656.000
	INVESTIMENTOS	56.000
TOTAL ...		2.168.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.328.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	784.000
	INVESTIMENTOS	56.000

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
487
PSIOP670

ÓRGÃO : 42000 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS SINDICAIS

UNIDADE : 42101 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS SINDICAIS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						2.027.000
		ATIVIDADES					
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					1.328.000
04 122	0100 8502 0097	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ASSUNTOS SINDICAIS					
		SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 63					
			F	1	90	100	664.000
			F	1	90	101	664.000
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					629.000
04 122	0100 8517 0141	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ASSUNTOS SINDICAIS					
			F	3	90	101	613.000
			F	4	90	101	16.000
		PROJETOS					
04 122	0100 7045	IMPLANTACÃO DO PROCESSO DE INTERLOCUCÃO SINDICAL					70.000
04 122	0100 7045 0001	FORMALIZAÇÃO DO BANCO DE DADOS INFORMATIZADO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS SINDICAIS PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1					
			F	3	90	101	15.000
			F	4	90	101	20.000
04 122	0100 7045 0002	PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL NA ÁREA SINDICAL					
		PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1					
			F	3	90	101	15.000
			F	4	90	101	20.000
0228	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA						141.000
		ATIVIDADES					
04 122	0228 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					141.000
04 122	0228 8504 0091	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS SINDICAIS BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 63					
			F	3	90	100	128.000
			F	3	90	101	13.000
TOTAL - FISCAL							2.168.000
TOTAL - GERAL							2.168.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservacão de Patrimônio

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
488
PSIOP670

ÓRGÃO : 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

TOTAL DO ÓRGÃO .	56.873.671
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	56.873.671
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	56.873.671
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
9999 PROGRAMA PARA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	56.873.671
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	56.873.671
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	56.873.671
TOTAL ...	56.873.671
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	56.873.671

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
489
PSIOP670

ÓRGÃO : 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
UNIDADE : 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

TOTAL DA UNIDADE :	56.873.671
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	56.873.671
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	56.873.671
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
9999 PROGRAMA PARA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	56.873.671
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	56.873.671
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	56.873.671
TOTAL ...	56.873.671
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	56.873.671

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

05/01/2004
490
PSIOP670

ÓRGÃO : 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
UNIDADE : 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
9999		PROGRAMA PARA RESERVA DE CONTINGÊNCIA					56.873.671
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
99 999	9999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					56.873.671
99 999	9999 9999 0046	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F	9	99	100	56.873.671
TOTAL - FISCAL							56.873.671
TOTAL - GERAL							56.873.671

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

Diário Oficial do Distrito Federal agora completo na Internet



Você já pode acessar todos os atos do governo do Distrito Federal pela internet.

www.buriti.df.gov.br GDF

Demonstrativo do Orçamento de Investimento por Orgão e Unidade

26/12/2003 16:24:31
1
PSIOP305

Orçamento de investimento
LDO - Artigo 7º, inciso XVII

R$ 1,00

3 - Orçamento de Investimento

Órgão/Unidade	Total
Total	466.855.275
14 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	50.000
14202 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A	50.000
21 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	289.869.000
21205 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	289.869.000
22 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	89.168.100
22204 - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA	85.354.000
22209 - CEB LAJEADO S/A	139.100
22210 - COMPANHIA BRASILIENSE DE GÁS - CEBGAS	3.675.000
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACAO	87.768.175
28201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	87.768.175

Demonstrativo da Programação do orçamento de Investimento por Função

26/12/2003 16:27:00
1
PSIOP080

Orçamento de Investimento
LDO Art. 7º, Inciso XIX, alinea a

TOTAL	466.855.275
15 - URBANISMO	74.268.375
17 - SANEAMENTO	289.869.000
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	13.549.800
25 - ENERGIA	89.168.100

Demonstrativo da Programação do orçamento de Investimento por Subfunção

26/12/2003 16:35:04
1
PSIOP080

Orçamento de Investimento
LDO Art. 7º, Inciso XIX, alinea b

TOTAL	466.855.275
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.902.800
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	79.768.375
511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL	3.571.000
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	273.945.000
692 - COMERCIALIZAÇÃO	6.500.000
752 - ENERGIA ELÉTRICA	85.493.100
753 - PETRÓLEO	3.675.000

Demonstrativo da Programação do Orçamento de Investimento por Programa

26/12/2003 16:36:23
1
PSIOP080

Orçamento de Investimento
LDO Art. 7º, Inciso XIX, alinea c

TOTAL	466.855.275
0084 - URBANIZAÇÃO	170.000
0100 - APOIO ADMINISTRATIVO	6.667.800
0122 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA	176.227.000
0124 - ESGOTAMENTO SANITÁRIO	99.021.000
3000 - ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE	82.834.375
3300 - MÃOS A OBRA	5.500.000
3900 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	767.000
4100 - A TERRA GERANDO DESENVOLVIMENTO	6.500.000
4200 - ENERGIA PARA O DESENVOLVIMENTO	89.168.100

Demonstrativo da Programação do orçamento de Investimento por Regionalização

Orçamento de Investimento

LDO Art. 7º, Inciso XIX, alínea d

26/12/2003 16:38:41

1

PSIOP080

TOTAL	466.855.275
01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	889.000
03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	250.000
05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	250.000
06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	50.000
10 - REGIÃO X - GUARÁ	50.000
17 - REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO	100.000
18 - REGIÃO XVIII - LAGO NORTE	24.250.100
20 - REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS	11.000.000
99 - DISTRITO FEDERAL	430.016.175

Demonstrativo do Orçamento de Investimento por Unidade Orçamentária / Fonte Financiamento

Orçamento de Investimento

LDO Art. 7º, Inciso XX

26/12/2003 16:39:39

1

PSIOP080

TOTAL	466.855.275
14202 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A	50.000
1 - Geração Própria	50.000
21205 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	289.869.000
1 - Geração Própria	84.705.000
4 - Participação Acionária entre empresas	23.196.000
6 - Operações de Crédito Internas	49.004.000
7 - Outras Fontes	132.964.000
22204 - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA	85.354.000
1 - Geração Própria	55.354.000
6 - Operações de Crédito Internas	30.000.000
22209 - CEB LAJEADO S/A	139.100
1 - Geração Própria	139.100
22210 - COMPANHIA BRASILIENSE DE GÁS - CEBGAS	3.675.000
1 - Geração Própria	3.675.000
28201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	87.768.175
1 - Geração Própria	87.768.175

Demonstrativo do Orçamento de Investimento por Órgão / Função / Subfunção / Programa

Orçamento de Investimento

LDO Art. 7º, Inciso XXI

26/12/2003 16:41:00

1

PSIOP080

TOTAL	466.855.275
14 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	50.000
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	50.000
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000
100 - APOIO ADMINISTRATIVO	50.000
21 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	289.869.000
17 - SANEAMENTO	289.869.000
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.353.000
84 - URBANIZAÇÃO	170.000
100 - APOIO ADMINISTRATIVO	5.118.000
3000 - ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE	7.065.000
511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL	3.571.000
122 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA	2.725.000
124 - ESGOTAMENTO SANITÁRIO	846.000
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	273.945.000

122 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA	173.502.000
124 - ESGOTAMENTO SANITÁRIO	98.175.000
3000 - ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE	1.501.000
3900 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	767.000
22 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	89.168.100
25 - ENERGIA	89.168.100
752 - ENERGIA ELÉTRICA	85.493.100
4200 - ENERGIA PARA O DESENVOLVIMENTO	85.493.100
753 - PETRÓLEO	3.675.000
4200 - ENERGIA PARA O DESENVOLVIMENTO	3.675.000
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACAO	87.768.175
15 - URBANISMO	74.268.375

Demonstrativo do Orçamento de Investimento por Órgão / Função / Subfunção / Programa
Orçamento de Investimento
LDO Art. 7º, Inciso XXI

26/12/2003 16:41:00
2
PSIOP080

451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	74.268.375
3000 - ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE	74.268.375
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	13.499.800
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.499.800
100 - APOIO ADMINISTRATIVO	1.499.800
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.500.000
3300 - MÃOS A OBRA	5.500.000
692 - COMERCIALIZAÇÃO	6.500.000
4100 - A TERRA GERANDO DESENVOLVIMENTO	6.500.000

Demonstrativo dos Investimentos por Fonte Financiamento
Orçamento de Investimento
LDO Art. 7º, Inciso XIII

26/12/2003 16:48:43
1
PSIOP080

TOTAL	466.855.275
1 - Geração Própria	231.691.275
4 - Participação Acionária entre empresas	23.196.000
6 - Operações de Crédito Internas	79.004.000
7 - Outras Fontes	132.964.000

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS ORIUNDOS DE OUTRAS FONTES
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS

LDO - Artigo 7°, Inciso XVIII

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	OUTRAS FONTES	DEMAIS FONTES	TOTAL
21205	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	132.964.000	156.905.000	289.869.000

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS ORIUNDOS DE OUTRAS FONTES
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS

LDO - Artigo 21°, Inciso VII

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	OUTRAS FONTES	DEMAIS FONTES	TOTAL	VARIAÇÃO %
21205	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	132.964.000	156.905.000	289.869.000	46%

JUSTIFICATIVAS:

O acréscimo verificado decorre da continuação de Contratos e de Convênios celebrados com diversos Órgãos do Governo Federal, bem como com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social - BNDES, objetivando a contratação de consultorias para a melhoria de redes de distribuição de água potável, e a construção de reservatórios, de estações elevatórias e de tratamento de água.

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

30/12/2003
1
PSIOP675

ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TOTAL DO ÓRGÃO :	50.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	50.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0100 APOIO ADMINISTRATIVO	50.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
1 GERAÇÃO PRÓPRIA	50.000
INVESTIMENTOS	50.000
TOTAL ...	50.000
INVESTIMENTOS	50.000

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

30/12/2003
2
PSIOP675

ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

UNIDADE : 14202 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A

TOTAL DA UNIDADE :	50.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	50.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0100 APOIO ADMINISTRATIVO	50.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
1 GERAÇÃO PRÓPRIA	50.000
INVESTIMENTOS	50.000
TOTAL ...	50.000
INVESTIMENTOS	50.000

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

30/12/2003

3

PSIOP675

ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

UNIDADE : 14202 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						50.000
		PROJETOS					
23 122	0100 3655	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE APOIO					50.000
23 122	0100 3655 0024	(*) AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE APOIO PARA AS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A VEÍCULO LEVE ADQUIRIDO (UNIDADE) 3	I	4		1	50.000
TOTAL - INVESTIMENTO							50.000
TOTAL - GERAL							50.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

30/12/2003

4

PSIOP675

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

TOTAL DO ÓRGÃO :	289.869.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
17 SANEAMENTO	289.869.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.353.000
511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	3.571.000
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	273.945.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0084 URBANIZAÇÃO	170.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO	5.118.000
0122 ABASTECIMENTO DE ÁGUA	176.227.000

0124 ESGOTAMENTO SANITÁRIO	99.021.000
3000 ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE	8.566.000
3900 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	767.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
1 GERAÇÃO PRÓPRIA	84.705.000
INVESTIMENTOS	84.705.000
4 PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA ENTRE EMPRESAS	23.196.000
INVESTIMENTOS	23.196.000
6 OPERAÇÕES DE CREDITOS INTERNOS	49.004.000
INVESTIMENTOS	49.004.000
7 OUTRAS FONTES	132.964.000
INVESTIMENTOS	132.964.000
TOTAL ...	**289.869.000**
INVESTIMENTOS	289.869.000

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

30/12/2003
5
PSIOPG75

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

UNIDADE : 21205 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

TOTAL DA UNIDADE :	289.869.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
17 SANEAMENTO	289.869.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.353.000
511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	3.571.000
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	273.945.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0004 URBANIZAÇÃO	170.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO	5.118.000
0122 ABASTECIMENTO DE ÁGUA	176.227.000
0124 ESGOTAMENTO SANITÁRIO	99.021.000
3000 ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE	8.566.000
3900 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	767.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
1 GERAÇÃO PRÓPRIA	84.705.000
INVESTIMENTOS	84.705.000
4 PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA ENTRE EMPRESAS	23.196.000
INVESTIMENTOS	23.196.000
6 OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNOS	49.004.000
INVESTIMENTOS	49.004.000
7 OUTRAS FONTES	132.964.000
INVESTIMENTOS	132.964.000
TOTAL ...	**289.869.000**
INVESTIMENTOS	289.869.000

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

30/12/2003

6

PSIOP675

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

UNIDADE : 21205 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0084	**URBANIZAÇÃO**						**170.000**
		PROJETOS					
17 122	**0084 3592**	**IMPLANTAÇÃO DE CERCAS E ALAMBRADOS DE PROTEÇÃO**					**170.000**
17 122	0084 3592 0156	IMPLANTAÇÃO DE CERCAS E ALAMBRADOS DE PROTEÇÃO PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL CERCA CONSTRUÍDA (M) 5.000	I	4		1	170.000
0100	**APOIO ADMINISTRATIVO**						**5.118.000**
		PROJETOS					
17 122	**0100 3467**	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**					**5.044.000**
17 122	0100 3467 0019	(*) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 100	I	4		1	5.044.000
17 122	**0100 3983**	**CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS**					**74.000**
17 122	0100 3983 0024	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL CONSULTORIA REALIZADA (UNIDADE) 5	I	4		1	37.000
			I	4		7	37.000
0122	**ABASTECIMENTO DE ÁGUA**						**176.227.000**
		PROJETOS					
17 511	**0122 3665**	**IMPLANTAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA**					**250.000**
17 511	0122 3665 0033	(*) IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES(EP) REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA CONSTRUÍDA (M) 1.500	I	4		1	250.000
17 511	**0122 7008**	**ELABORAÇAO DE PROJETOS PARA OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA**					**225.000**
17 511	0122 7008 0026	ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREAS RURAIS DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 4	I	4		1	225.000
17 511	**0122 7058**	**IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**					**2.250.000**
17 511	0122 7058 0001	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREAS RURAIS DO DISTRITO FEDERAL SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) 2	I	4		1	2.250.000

17 512	0122 3574	**PERFURAÇÃO DE POÇOS**					**2.647.000**
17 512	0122 3574 0027	(*) PERFURAÇÃO DE POÇOS NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO POÇO PERFURADO (UNIDADE) 78					
			I	4		1	2.647.000
17 512	0122 3590	**IMPLANTAÇÃO DE ADUTORAS**					**14.191.000**
17 512	0122 3590 0028	(*) IMPLANTAÇÃO DE ADUTORAS NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO ADUTORA CONSTRUÍDA (M) 27.351					
			I	4		1	2.557.000

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

30/12/2003

7

PSIOP675

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

UNIDADE : 21205 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
			I	4		4	4.638.000
			I	4		6	2.682.000
			I	4		7	4.314.000
17 512	0122 3662	**AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETROS EM LIGAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA**					**2.800.000**
17 512	0122 3662 0028	(*) AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETROS EM LIGAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA DO DISTRITO FEDERAL HIDRÔMETRO INSTALADO (UNIDADE) 87.000					
			I	4		1	2.800.000
17 512	0122 3665	**IMPLANTAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA**					**7.717.000**
17 512	0122 3665 0029	(*) IMPLANTAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO DISTRITO FEDERAL REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA CONSTRUÍDA (M) 166.612					
			I	4		1	3.172.000
			I	4		4	3.295.000
			I	4		7	1.000.000
17 512	0122 3665 0034	(*) IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUA POTÁVEL NO CAUB I (EP) REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA CONSTRUÍDA (M) 5.000					
			I	4		1	100.000
17 512	0122 3665 0035	(*) IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUA POTÁVEL NOS CONDOMINIOS NOVA DIGNEIA, NOVA COLINA E NOVO SETOR DE MANSÕES EM SOBRADINHO (EP) REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA CONSTRUÍDA (M) 50.000					
			I	4		1	150.000
17 512	0122 3904	**REFORMA DE RESERVATÓRIOS**					**6.051.000**
17 512	0122 3904 0027	(*) REFORMA DE RESERVATÓRIOS NO DISTRITO FEDERAL					

		RESERVATÓRIO DE ÁGUA REFORMADO (M2) 30.000					
			I	4		1	2.802.000
			I	4		6	3.249.000
17 512	**0122 3952**	**SUBSTITUIÇÃO E SETORIZAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO ÁGUA**					**15.037.000**
17 512	0122 3952 0024	(*) SUBSTITUIÇÃO E SETORIZAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO DISTRITO FEDERAL					
		REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA SUBSTITUÍDA (M) 147.713					
			I	4		1	7.341.000
			I	4		6	2.804.000
			I	4		7	4.892.000
17 512	**0122 5713**	**CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA**					**3.749.000**
17 512	0122 5713 0025	(*) CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA NO DISTRITO FEDERAL					
		ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA CONSTRUÍDA (M2) 62.500					
			I	4		1	113.000
			I	4		7	3.636.000
17 512	**0122 5714**	**CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ÁGUA**					**4.339.000**
17 512	0122 5714 0029	(*) CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ÁGUA NO DISTRITO FEDERAL					
		ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA CONSTRUÍDA (M2) 600					
			I	4		1	6.000

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

30/12/2003

8

PSIOP675

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

UNIDADE : 21205 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
			I	4		6	593.000
			I	4		7	3.740.000
17 512	**0122 5725**	**CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS**					**6.260.000**
17 512	0122 5725 0026	(*) CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS NO DISTRITO FEDERAL					
		RESERVATÓRIO CONSTRUÍDO (M2) 50.000					
			I	4		1	870.000
			I	4		6	1.012.000
			I	4		7	4.378.000
17 512	**0122 7006**	**MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**					**8.854.000**
17 512	0122 7006 0028	MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO FEDERAL					
		SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 11					

			I	4		1	4.805.000
			I	4		6	326.000
			I	4		7	3.723.000
17 512	**0122 7007**	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**					**4.750.000**
17 512	0122 7007 0027	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PARA OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 95					
			I	4		1	4.750.000
17 512	**0122 7008**	**ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**					**200.000**
17 512	0122 7008 0025	ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 4					
			I	4		1	200.000
17 512	**0122 7009**	**REFORMA DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA**					**22.708.000**
17 512	0122 7009 0030	REFORMA DE ESTAÇÕES DE TRAMENTO DE ÁGUA NO DISTRITO FEDERAL ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA REFORMADA (M2) 10.000					
			I	4		1	263.000
			I	4		6	1.091.000
			I	4		7	21.354.000
17 512	**0122 7058**	**IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**					**74.199.000**
17 512	0122 7058 0002	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) 11					
			I	4		1	8.500.000
			I	4		4	2.496.000
			I	4		6	29.892.000
			I	4		7	33.311.000
0124	**ESGOTAMENTO SANITÁRIO**						**99.021.000**
		PROJETOS					
17 511	**0124 7010**	**IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**					**846.000**

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

30/12/2003

9

PSIOP675

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

UNIDADE : 21205 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
17 511	0124 7010 0027	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM ÁREAS RURAIS DO DISTRITO FEDERAL SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) 1					

			I	4		1	846.000
17 512	**0124 3669**	**IMPLANTAÇÃO DE REDES DE ESGOTOS**					**21.317.000**
17 512	0124 3669 0029	IMPLANTAÇÃO DE REDES DE ESGOTOS NO DISTRITO FEDERAL					
		REDE COLETORA DE ESGOTO CONSTRUÍDA (M) 300.782					
			I	4		1	4.269.000
			I	4		4	5.028.000
			I	4		7	12.020.000
17 512	**0124 3822**	**CONSTRUÇÃO DE EMISSÁRIOS DE ESGOTOS SANITÁRIOS**					**2.100.000**
17 512	0124 3822 0028	CONSTRUÇÃO DE EMISSÁRIOS DE ESGOTOS SANITÁRIOS NO DISTRITO FEDERAL					
		EMISSÁRIO DE ESGOTO CONSTRUÍDO (M) 2.309					
			I	4		1	170.000
			I	4		6	338.000
			I	4		7	1.592.000
17 512	**0124 5712**	**CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS**					**5.095.000**
17 512	0124 5712 0030	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS NO DISTRITO FEDERAL					
		ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO CONSTRUÍDA (M2) 310.000					
			I	4		1	20.000
			I	4		6	889.000
			I	4		7	4.086.000
17 512	0124 5712 0031	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS EM SOBRADINHO.(EP)					
		ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO CONSTRUÍDA (M2) 310.000					
			I	4		1	100.000
17 512	**0124 5715**	**CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTOS SANITÁRIOS**					**4.697.000**
17 512	0124 5715 0029	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTOS SANITÁRIOS NO DISTRITO FEDERAL					
		ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO CONSTRUÍDA (M2) 5.400					
			I	4		1	144.000
			I	4		6	5.000
			I	4		7	4.548.000
17 512	**0124 5716**	**CONSTRUÇÃO DE INTERCEPTORES DE ESGOTOS SANITÁRIOS**					**6.126.000**
17 512	0124 5716 0031	CONSTRUÇÃO DE INTERCEPTORES DE ESGOTOS SANITÁRIOS NO DISTRITO FEDERAL					
		INTERCEPTOR DE ESGOTO CONSTRUÍDO (M) 8.877					
			I	4		1	170.000
			I	4		6	123.000
			I	4		7	5.833.000
17 512	**0124 7010**	**IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**					**41.993.000**
17 512	0124 7010 0026	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO					
		SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) 9					

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

30/12/2003

10

PSIOP675

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

UNIDADE : 21205 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
			I	4		1	3.754.000
			I	4		4	7.739.000
			I	4		6	6.000.000
			I	4		7	24.500.000
17 512	**0124 7011**	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA OS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**					**2.329.000**
17 512	0124 7011 0031	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA OS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 46					
			I	4		1	2.329.000
17 512	**0124 7012**	**MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**					**12.862.000**
17 512	0124 7012 0030	MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 14					
			I	4		1	12.862.000
17 512	**0124 7013**	**ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA OS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**					**1.656.000**
17 512	0124 7013 0031	ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA OS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO DISTRITO FEDERAL PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 11					
			I	4		1	1.656.000
3000	**ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE**						**8.566.000**
		PROJETOS					
17 122	**3000 1896**	**REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS**					**1.000.000**
17 122	3000 1896 0045	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL PRÉDIO REFORMADO (M2) 5.000					
			I	4		1	1.000.000
17 122	**3000 1984**	**CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS**					**6.065.000**
17 122	3000 1984 0025	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 2.050					
			I	4		1	6.065.000
17 512	**3000 3932**	**REGULARIZAÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS**					**1.501.000**
17 512	3000 3932 0032	REGULARIZAÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL TERRENO DESAPROPRIADO (UNIDADE) 10					

			I	4		1	1.501.000
3900	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL						767.000
		PROJETOS					
17 512	3900 3995	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EMPRESARIAIS					767.000
17 512	3900 3995 0033	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EMPRESARIAIS PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 4					
			I	4		1	767.000
TOTAL - INVESTIMENTO							289.869.000
TOTAL - GERAL							289.869.000

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

30/12/2003

11

PSIOP675

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

UNIDADE : 21205 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

30/12/2003

12

PSIOP675

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

TOTAL DO ÓRGÃO :	89.168.100
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
25 ENERGIA	89.168.100
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
752 ENERGIA ELÉTRICA	85.493.100
753 PETRÓLEO	3.675.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
4200 ENERGIA PARA O DESENVOLVIMENTO	89.168.100
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
1 GERAÇÃO PRÓPRIA	59.168.100
INVESTIMENTOS	59.168.100
6 OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNOS	30.000.000
INVESTIMENTOS	30.000.000
TOTAL ...	89.168.100
INVESTIMENTOS	89.168.100

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

30/12/2003
13
PSIOP675

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE : 22204 COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA

TOTAL DA UNIDADE :	**85.354.000**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
25 ENERGIA	85.354.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
752 ENERGIA ELÉTRICA	85.354.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
4200 ENERGIA PARA O DESENVOLVIMENTO	85.354.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
1 GERAÇÃO PRÓPRIA	55.354.000
INVESTIMENTOS	55.354.000
6 OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNOS	30.000.000
INVESTIMENTOS	30.000.000
TOTAL ...	**85.354.000**
INVESTIMENTOS	85.354.000

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

30/12/2003
14
PSIOP675

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE : 22204 COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
4200		**ENERGIA PARA O DESENVOLVIMENTO**					**85.354.000**
		PROJETOS					
25 752	**4200 1131**	**INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA**					**8.480.000**
25 752	4200 1131 0026	INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA. SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1					
			I	4		1	8.480.000
25 752	**4200 1132**	**ESTUDOS IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS NAS UNIDADES DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**					**25.183.000**
25 752	4200 1132 0025	IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS NAS UNIDADE DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. USINA INSTALADA (UNIDADE) 4					
			I	4		1	15.183.000
			I	4		6	10.000.000

25 752	**4200 1133**	**IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DAS ESTRUTURAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**					**41.293.000**
25 752	4200 1133 0082	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DAS ESTRUTURAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. REDE ELÉTRICA IMPLANTADA (M) 142.000					
			I	4		1	21.243.000
			I	4		6	20.000.000
25 752	4200 1133 0083	ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA DO CONTORNO, EM PLANALTINA-DF(EP) REDE ELÉTRICA IMPLANTADA (M) 4.000					
			I	4		1	50.000
25 752	**4200 1134**	**IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE COMERCIALIZAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**					**10.398.000**
25 752	4200 1134 0055	IMPLEMENTAÇÃO E MELHORIA NO SISTEMA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. MEDIDOR ADQUIRIDO (UNIDADE) 63.755					
			I	4		1	10.398.000
TOTAL - INVESTIMENTO							**85.354.000**
TOTAL - GERAL							**85.354.000**

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

30/12/2003

15

PSIOP675

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE : 22209 CEB LAJEADO S/A

TOTAL DA UNIDADE :	**139.100**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
25 ENERGIA	139.100
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
752 ENERGIA ELÉTRICA	139.100
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
4200 ENERGIA PARA O DESENVOLVIMENTO	139.100
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
1 GERAÇÃO PRÓPRIA	139.100
INVESTIMENTOS	139.100
TOTAL ...	**139.100**
INVESTIMENTOS	139.100

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

30/12/2003
16
PSIOP675

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE : 22209 CEB LAJEADO S/A

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
4200	ENERGIA PARA O DESENVOLVIMENTO						139.100
		PROJETOS					
25 752	4200 3509	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL					139.100
25 752	4200 3509 0066	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL - CEB LAJEADO					
		PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	I	4		1	139.100
TOTAL - INVESTIMENTO							139.100
TOTAL - GERAL							139.100

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

30/12/2003
17
PSIOP675

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE : 22210 COMPANHIA BRASILIENSE DE GÁS - CEBGAS

TOTAL DA UNIDADE :	3.675.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
25 ENERGIA	3.675.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
753 PETRÓLEO	3.675.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
4200 ENERGIA PARA O DESENVOLVIMENTO	3.675.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
1 GERAÇÃO PRÓPRIA	3.675.000
INVESTIMENTOS	3.675.000
TOTAL ...	3.675.000
INVESTIMENTOS	3.675.000

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

30/12/2003
18
PSIOP675

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE : 22210 COMPANHIA BRASILIENSE DE GÁS - CEBGAS

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
4200		**ENERGIA PARA O DESENVOLVIMENTO**					**3.675.000**
		ATIVIDADES					
25 753	**4200 2838**	**AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**					**75.000**
25 753	4200 2838 0001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOVEIS E UTENSILIOS PARA A CEBGAS					
		PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	I	4		1	75.000
		PROJETOS					
25 753	**4200 7046**	**IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS**					**3.600.000**
25 753	4200 7046 0001	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS					
		PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	I	4		1	3.600.000
TOTAL - INVESTIMENTO							**3.675.000**
TOTAL - GERAL							**3.675.000**

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

30/12/2003
19
PSIOP675

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACAO

TOTAL DO ÓRGÃO :	**87.768.175**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
15 URBANISMO	74.268.375
23 COMERCIO E SERVIÇOS	13.499.800
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.499.800
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	79.768.375
692 COMERCIALIZAÇÃO	6.500.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0100 APOIO ADMINISTRATIVO	1.499.800
3000 ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE	74.268.375
3300 MÃOS A OBRA	5.500.000
4100 A TERRA GERANDO DESENVOLVIMENTO	6.500.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
1 GERAÇÃO PRÓPRIA	87.768.175
INVESTIMENTOS	87.768.175
TOTAL ...	**87.768.175**
INVESTIMENTOS	87.768.175

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

30/12/2003
20
PSIOP675

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACAO

UNIDADE : 28201 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

TOTAL DA UNIDADE :	**87.768.175**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
15 URBANISMO	74.268.375
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	13.499.800
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.499.800
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	79.768.375
692 COMERCIALIZAÇÃO	6.500.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0100 APOIO ADMINISTRATIVO	1.499.800
3000 ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE	74.268.375
3300 MÃOS A OBRA	5.500.000
4100 A TERRA GERANDO DESENVOLVIMENTO	6.500.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
1 GERAÇÃO PRÓPRIA	87.768.175
INVESTIMENTOS	87.768.175
TOTAL ...	**87.768.175**
INVESTIMENTOS	87.768.175

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

30/12/2003
21
PSIOP675

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACAO

UNIDADE : 28201 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0100	**APOIO ADMINISTRATIVO**						**1.499.800**
		PROJETOS					
23 122	**0100 1083**	**AMPLIAÇÃO REFORMA E MELHORIA DE PRÓPRIOS**					**749.900**
23 122	0100 1083 0032	Código do SUBTITULO não Cadastrado					
		VEÍCULO LEVE ADQUIRIDO (UNIDADE) 10					
			I	4		1	749.900
23 122	**0100 3655**	**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE APOIO**					**749.900**

23 122	0100 3655 0023	(*) AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA VEÍCULO LEVE ADQUIRIDO (UNIDADE) 10	I	4		1	749.900	
3000	**ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE**						**74.268.375**	
		PROJETOS						
15 451	3000 1997	**ESTUDOS PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA**					**74.268.375**	
15 451	3000 1997 0020	ESTUDOS, PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA NO BAIRRO TAQUARI INFRA-ESTRUTURA IMPLANTADA (UNIDADE) 3	I	4		1	24.250.100	
15 451	3000 1997 0021	ESTUDOS, PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA EM ÁGUAS CLARAS INFRA-ESTRUTURA IMPLANTADA (UNIDADE) 2	I	4		1	11.000.000	
15 451	3000 1997 0022	ESTUDOS, PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA NO DISTRITO FEDERAL INFRA-ESTRUTURA IMPLANTADA (UNIDADE) 6	I	4		1	39.018.275	
3300	**MÃOS A OBRA**						**5.500.000**	
		PROJETOS						
23 451	3300 1187	**AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS**					**5.500.000**	
23 451	3300 1187 0052	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA COMPANIHA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA PRÉDIO REFORMADO (M2) 6.700	I	4		1	5.500.000	
4100	**A TERRA GERANDO DESENVOLVIMENTO**						**6.500.000**	
		PROJETOS						
23 692	4100 1085	**AQUISIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS**					**6.500.000**	
23 692	4100 1085 0034	AQUISIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS BENFEITORIA INDENIZADA (UNIDADE) 10	I	4		1	6.500.000	
TOTAL - INVESTIMENTO							87.768.175	
TOTAL - GERAL							87.768.175	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio



DECRETO N.º 24.344, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003.

Aprova os orçamentos das entidades que especifica, para o exercício de 2004.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º Ficam aprovados, na forma dos quadros anexos, os orçamentos das Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista, direta e indiretamente controladas pelo Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de dezembro de 2003.
116º da República e 44º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

14 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
14.202 – CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
LDO Art. 7º, § 2º, inciso VIII
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

AÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
23.122.0100.3655.0024	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE APOIO PARA AS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL				
REF.: 002333		4	1	50.000	
					50.000
					50.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
LDO Art. 7º, § 2º, inciso VIII
ORÇAMENTO DE DISPÊNDIO

AÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
23.122.0100.8517.0009	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL				
REF.: 000023		3	1	3.190.000	
		4	1	10.000	
					3.200.000
23.122.0100.8502.0007	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL				
REF.: 000024		3	1	3.800.000	
					3.800.000
23.122.0228.8504.0009	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL				
REF.: 000025		3	1	375.000	
					375.000
23.131.3200.8505.0009	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL				
REF.: 000026		3	1	50.000	
					50.000
23.122.1500.2874.0010	MANUTENÇÃO DO PROJETO MINHA SOPA CEASA/INTEGRA				
REF.: 002332		3	1	50.000	50.000
					50.000
					7.475.000
				Total	7.525.000

21 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
21.205 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
LDO Art. 7º, § 2º, inciso VIII
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

AÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
17.122.0100.3467.0019	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL				
REF.: 001330		4	1	5.044.000	
					5.044.000
17.122.0100.3983.0024	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	4	1	37.000	
REF.: 001331		4	7	37.000	
					74.000
17.122.3000.1896.0045	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL				
REF.: 001332		4	1	1.000.000	
					1.000.000
17.511.0122.7008.0026	ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREAS RURAIS DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO				
REF.: 001335		4	1	225.000	
					225.000
17.511.0124.7010.0027	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM ÁREAS RURAIS DO DISTRITO FEDERAL				
REF.: 001336		4	1	846.000	
					846.000
17.512.0122.3574.0027	PERFURAÇÃO DE POÇOS NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO				
REF.: 001337		4	1	2.647.000	
					2.647.000
17.512.0122.3590.0028	IMPLANTAÇÃO DE ADUTORAS NO DISTRITO FEDERAL				
REF.: 001338		4	1	2.557.000	
		4	4	4.638.000	
		4	6	2.682.000	
		4	7	4.314.000	
					14.191.000
17.512.0122.3662.0028	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETROS EM LIGAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA DO DISTRITO FEDERAL				
REF.: 001339		4	1	2.800.000	
					2.800.000
17.512.0122.3665.0029	IMPLANTAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO DISTRITO FEDERAL				
		4	1	3.172.000	
REF.: 001340		4	4	3.295.000	
		4	7	1.000.000	
					7.467.000
17.512.0122.3904.0027	REFORMA DE RESERVATÓRIOS NO DISTRITO FEDERAL				
REF.: 001341		4	1	2.802.000	
		4	6	3.249.000	
					6.051.000
17.512.0122.3952.0024	SUBSTITUIÇÃO E SETORIZAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO DISTRITO FEDERAL				
		4	1	7.341.000	
REF.: 001342		4	6	2.804.000	
		4	7	4.892.000	
					15.037.000
17.512.0122.5713.0025	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA NO DISTRITO FEDERAL				
		4	1	113.000	
REF.: 001343		4	7	3.636.000	
					3.749.000
17.512.0122.5714.0029	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ÁGUA NO DISTRITO FEDERAL				
		4	1	6.000	
REF.: 001344		4	6	593.000	
		4	7	3.740.000	
					4.339.000
17.512.0122.5725.0026	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS NO DISTRITO FEDERAL				
		4	1	870.000	
REF.: 001345		4	6	1.012.000	
		4	7	4.378.000	
					6.260.000
17.512.0122.7006.0028	MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO FEDERAL				
		4	1	4.805.000	
REF.: 001347		4	6	326.000	
		4	7	3.723.000	
					8.854.000
17.512.0122.7007.0027	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PARA OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL				

REF.: 001348		4	1	4.750.000	
					4.750.000
17.512.0122.7008.0025	ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO				
REF.: 001349		4	1	200.000	
					200.000
17.512.0122.7009.0030	REFORMA DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA NO DISTRITO FEDERAL				
REF.: 001350		4	1	263.000	
		4	6	1.091.000	
		4	7	21.354.000	
					22.708.000
17.512.0124.3669.0029	IMPLANTAÇÃO DE REDES DE ESGOTOS NO DISTRITO FEDERAL				
REF.: 001351		4	1	4.269.000	
		4	4	5.028.000	
		4	7	12.020.000	
					21.317.000
17.512.0124.3822.0028	CONSTRUÇÃO DE EMISSÁRIOS DE ESGOTOS SANITÁRIOS NO DISTRITO FEDERAL				
REF.: 001352		4	1	170.000	
		4	6	338.000	
		4	7	1.592.000	
					2.100.000
17.512.0124.5712.0030	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS NO DISTRITO FEDERAL				
REF.: 001353		4	1	20.000	
		4	6	889.000	
		4	7	4.086.000	
					4.995.000
17.512.0124.5715.0029	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTOS SANITÁRIOS NO DISTRITO FEDERAL				
REF.: 001354		4	1	144.000	
		4	6	5.000	
		4	7	4.548.000	
					4.697.000
17.512.0124.5716.0031	CONSTRUÇÃO DE INTERCEPTORES DE ESGOTOS SANITÁRIOS NO DISTRITO FEDERAL				
		4	1	170.000	
REF.: 001355		4	6	123.000	
		4	7	5.833.000	
					6.126.000
17.512.0124.7010.0026	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO				
		4	1	3.754.000	
REF.: 001356		4	4	7.739.000	
		4	6	6.000.000	
		4	7	24.500.000	
					41.993.000
17.512.0124.7011.0031	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA OS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL				
REF.: 001357		4	1	2.329.000	
					2.329.000
17.512.0124.7012.0030	MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO DISTRITO FEDERAL				
REF.: 001358		4	1	12.862.000	
					12.862.000
17.512.0124.7013.0031	ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA OS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO DISTRITO FEDERAL				
REF.: 001359		4	1	1.656.000	
					1.656.000
17.512.3000.3932.0032	REGULARIZAÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL				
REF.: 001360		4	1	1.501.000	
					1.501.000
17.512.3900.3995.0033	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EMPRESARIAIS PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL				
REF.: 001361		4	1	767.000	
					767.000
17.122.3000.1984.0025	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL				
REF.: 001407		4	1	6.065.000	
					6.065.000
17.122.0084.3592.0156	IMPLANTAÇÃO DE CERCAS E ALAMBRADOS DE PROTEÇÃO PELA COMPANHIA DE SANEA-MENTO DO DISTRITO FEDERAL				
REF.: 001408		4	1	170.000	
					170.000
17.511.0122.7058.0001	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREAS RURAIS DO DISTRITO FEDERAL				
REF.: 002344		4	1	2.250.000	
					2.250.000
17.512.0122.7058.0002	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREAS RURAIS DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO				
REF.: 002345		4	1	8.500.000	
		4	4	2.496.000	
		4	6	29.892.000	
		4	7	33.311.000	
					74.199.000
17.511.0122.3665.0033	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES (EP)				
REF.: 002584		4	1	250.000	
					250.000
17.512.0122.3665.0034	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUA NO POTÁVEL NO CAUB I (EP)				
REF.: 002739		4	1	100.000	
					100.000
17.512.0124.5712.0031	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS EM SOBRADINHO (EP)				
REF.: 002748		4	1	100.000	
					100.000
17.512.0122.3665.0035	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUA NO POTÁVEL NOS CONDOMÍNIOS NOVA DIGNÉIA, NOVA COLINA E NOVO SETOR DE MANSÕES EM SOBRADINHO (EP)				
REF.: 002758		4	1	150.000	
					150.000
					289.869.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

LDO Art. 7º, § 2º, inciso VIII

ORÇAMENTO DE DISPÊNDIO

AÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
17.122.0100.8502.0047	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL				
REF.: 000649		1	1	127.711.000	
					127.711.000
17.122.0228.8504.0047	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL				
REF.: 000650		1	1	975.000	
		3	1	18.161.000	
					19.136.000
17.122.0100.8517.0058	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL				
REF.: 000652		1	1	11.966.000	
		3	1	188.592.000	
					200.558.000
17.131.3200.8505.0018	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL				

REF.: 000653		3	1	3.750.000	
					3.750.000
28.843.0001.9021.0059	JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA POR CONTRATO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL				
REF.: 000654		2	1	20.972.000	
		6	1	10.873.000	
					31.845.000
					383.000.000
				Total	672.869.000

22 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS					
22.204 - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
LDO Art. 7º, § 2º, inciso VIII					
ORÇAMENTO FISCAL					
AÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
25.752.3100.7114.0001	ILUMINAÇÃO DA BR-020 ENTRE SOBRADINHO, RA-V E PLANALTINA, RA VI (EP)				
REF.: 002592		44.90.51	100	117.800	
					117.800
25.752.3100.1763.0029	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA PRAÇA DO DI E NAS VIAS DAS QUADRAS DO SETOR HABITACIONAL DE VICENTE PIRES (EP)				
REF.: 002696		44.90.51	100	30.000	
					30.000
25.451.3100.1763.0034	ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA SANTA MARIA (EP)				
REF.: 002885		44.90.51	100	30.000	
					30.000
15.451.3100.1763.0035	COMPLEMENTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA QNR DA EXPANSÃO DO SETOR O (EP)				
REF.: 002891		44.90.51	100	70.000	
					70.000
					247.800

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
LDO Art. 7º, § 2º, inciso VIII					
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO					
AÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
25.752.4200.1134.0055	IMPLEMENTAÇÃO E MELHORIA NO SISTEMA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA				
REF.: 000459		4	1	10.398.000	
					10.398.000
25.752.4200.1133.0082	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DAS ESTRUTURAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA				
REF.: 000460		4	1	21.243.000	
		4	6	20.000.000	
					41.243.000
25.752.4200.1132.0025	IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS NAS UNIDADES DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA				
REF.: 000461		4	1	15.183.000	
		4	6	10.000.000	
					25.183.000
25.752.4200.1131.0026	INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA				
REF.: 000462		4	1	8.480.000	
					8.480.000
25.752.4200.1133.0083	ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA DO CONTORNO, EM PLANALTINA - DF (EP)				
REF.: 002782		4	1	50.000	
					50.000
					85.354.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
LDO Art. 7º, § 2º, inciso VIII					
ORÇAMENTO DE DISPÊNDIO					
AÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
25.122.0100.8517.0080	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA				
REF.: 000453		3	1	149.364.000	
					149.364.000
25.131.3200.8505.0021	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA				
REF.: 000455		3	1	6.730.000	
					6.730.000
25.843.0001.9017.0081	AMORTIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS DOS CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA				
REF.: 000457		2	1	86.091.000	
		6	1	45.632.000	
					131.723.000
25.122.0100.8502.0052	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA				
REF.: 001106		1	1	142.830.000	
					142.830.000
25.122.0228.8504.0054	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA				
REF.: 001700		3	1	8.120.000	
					8.120.000
25.752.4200.6065.0034	ENCARGOS NA AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA				
REF.: 002441		3	1	774.825.000	
					774.825.000
					1.213.592.000
				Total	1.298.946.000

22 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS					
22.209 - CEB LAJEADO S/A					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
LDO Art. 7º, § 2º, inciso VIII					
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO					
AÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
25.752.4200.3509.0066	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL - CEB LAJEADO				
REF.: 001391		4	1	139.100	
					139.100
					139.100

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
LDO Art. 7º, § 2º, inciso VIII					
ORÇAMENTO DE DISPÊNDIO					
AÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
25.122.0100.8502.0084	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA CEB LAJEADO				
REF.: 001392		1	1	916.000	
					916.000
25.122.0228.8504.0081	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA CEB LAJEADO				
REF.: 001393		3	1	32.100	
					32.100
28.846.0001.9050.0078	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA CEB LAJEADO				
REF.:001394		3	1	306.000	
					306.000
25.122.0100.8517.0134	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA CEB LAJEADO				
REF.:001396		3	1	138.000	
					138.000
25.782.4200.6063.0024	ARRENDAMENTO DE USINA DA CEB LAJEADO				
REF.:001397		3	1	49.357.320	

					49.357.320
25.752.4200.6064.0025	ENCARGOS DE USO DE LINHAS DE TRANSMISSÃO DA CEB LAJEADO				
REF.:001398		3	1	5.000.000	
					5.000.000
28.846.0001.9054.0026	ENCARGOS EXTRA OPERACIONAIS DA CEB LAJEADO				
REF.:001400		3	1	5.500.000	
					5.500.000
28.123.0001.9055.0026	TARIFAS E ENCARGOS FINANCEIROS DA CEB LAJEADO				
REF.:001403		3	1	300.000	
					300.000
					61.549.420
				Total	61.688.520

22 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS					
22.210 - COMPANHIA BRASILIENSE DE GÁS – CEBGAS					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
LDO Art. 7º, § 2º, inciso VIII					
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO					
AÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
25.753.4200.2838.0001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA CARGAS				
REF.: 002112		4	1	75.000	
					75.000
25.753.4200.7046.0001	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS				
REF.: 002113		4	1	3.600.000	
					3.600.000
					3.675.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
LDO Art. 7º, § 2º, inciso VIII					
ORÇAMENTO DE DISPÊNDIO					
AÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
25.122.4200.8517.0142	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA CEBGAS				
REF.: 002115		3	1	1.585.606	
					1.585.606
25.122.4200.8502.0090	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA CEBGAS				
REF.: 002143		1	1	76.160	
					76.160
28.846.0001.9050.0084	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA CEBGAS				
REF.:002144		1	1	1.025.341	
					1.025.341
					2.687.107
				Total	6.362.107

28 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO					
28.201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
LDO Art. 7º, § 2º, inciso VIII					
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO					
AÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15.451.3000.1997.0020	ESTUDOS, PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA NO BAIRRO TAQUARI				
REF.: 001298		4	1	24.250.100	
					24.250.100
23.122.0100.1083.0032	REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA				
REF.: 001303		4	1	749.900	
					749.900
15.451.3000.1997.0022	ESTUDOS, PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA NO DISTRITO FEDERAL				
REF.: 001312		4	1	39.018.275	
					39.018.275
15.451.3000.1997.0021	ESTUDOS, PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA EM ÁGUAS CLARAS				
REF.: 001313		4	1	11.000.000	
					11.000.000
23.122.0100.3655.0023	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA				
REF.: 001973		4	1	749.900	
					749.900
23.692.4100.1085.0034	AQUISIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS				
REF.: 001974		4	1	6.500.000	
					6.500.000
23.451.3300.1187.0052	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA				
REF.: 002249		4	1	5.500.000	
					5.500.000
					87.768.175

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
LDO Art. 7º, § 2º, inciso VIII					
ORÇAMENTO DE DISPÊNDIO					
AÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
23.122.0100.8502.0078	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA				
REF.: 001293		3	1	71.383.000	
					71.383.000
23.131.3200.8505.0027	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA				
REF.: 001294		3	1	8.500.000	
					8.500.000
28.846.0001.9001.0019	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA				
REF.: 001295		3	1	1.200.000	
					1.200.000
23.122.0100.8517.0129	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA				
REF.: 001296		3	1	35.165.587	
					35.165.587
23.122.0100.8517.0130	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA				
REF.: 001297		3	1	5.107.000	
					5.107.000
23.122.0228.8504.0077	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA				
REF.: 001299		3	1	6.378.000	
					6.378.000
					127.733.587
				Total	215.501.762

DECRETO Nº 24.345, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003

Introduz alterações no Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS (64ª alteração).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII do art. 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 78 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, e tendo em vista o disposto nos Ajustes SINIEF 14/89, 15/89, 05/01, 03/02, 05/02, 07/02, 06/03, 07/03, 09/03, 10/03 DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - o § 5º do art. 102 passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art.102.....

.....

§ 5º A empresa subcontratada deverá emitir o Conhecimento de Transporte indicando, no campo "Observações", a informação de que se trata de serviço de subcontratação, bem como a razão social e os números de inscrição estadual e no CNPJ do transportador contratante, podendo a prestação do serviço ser acobertada somente pelo conhecimento de que trata o § 2º deste artigo (Ajuste SINIEF 03/02)." ;

II - o § 4º do art. 111 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 111.....

.....

§ 4º Havendo excesso de bagagem, será emitido, além do documento previsto neste artigo, o Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas, modelo 8, ou o Documento de Excesso de Bagagem de que trata o art. 141 (Convênio SINIEF 6/89, art.67, alterado pelo Ajuste SINIEF 14/89).";

III - o § 3º do art. 114 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 114.....

.....

§ 3º Havendo excesso de bagagem, será emitido, além do documento previsto neste artigo, o Conhecimento Aéreo, modelo 10, ou o Documento de Excesso de Bagagem de que trata o art. 141 (Convênio SINIEF 6/89, art. 67, alterado pelo Ajuste SINIEF 14/89).";

IV - o § 4º do art.117 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 117.....

.....

§ 4º Havendo excesso de bagagem, será emitido, além do documento previsto neste artigo, o Conhecimento de Transporte Ferroviário de Cargas, modelo 11, ou o Documento de Excesso de Bagagem de que trata o art. 141 (Convênio SINIEF 6/89, art. 67, alterado pelo Ajuste SINIEF 14/89).";

V - fica acrescentado o inciso XXVIII ao art.79:

"Art. 79.....

.....

XXVIII - Conhecimento de Transporte Multimodal de Cargas, mod. 26 (Anexo V, Doc. 60) (Ajuste SINIEF 06/03).";

VI - fica acrescentado o § 28 ao art.85:

"Art.....

.....

§ 28 Em se tratando dos produtos classificados nos códigos 3003 e 3004 da Nomenclatura Brasileira de Mercadoria/Sistema Harmonizado - NBM/SH, na descrição prevista na alínea "a" do inciso X do caput deste artigo, deverá ser indicado o número do lote de fabricação a que a unidade pertencer, devendo a discriminação ser feita em função dos diferentes lotes de fabricação e respectivas quantidades e valores (Ajuste SINIEF 07/02).";

VII - fica acrescentado o art. 115-A:

"Art. 115-A Em substituição à emissão do Bilhete de Passagem e Nota de Bagagem, modelo 15, as empresas aéreas indicadas no Anexo V do Ajuste SINIEF 05/01 poderão adotar os procedimentos previstos naquele ajuste.(Ajustes SINIEF 05/01 e 07/03)";

VIII - fica acrescentada a Subseção XXI à Seção III do Capítulo II do Título III do Livro I:

"Subseção XXI

Do Conhecimento de Transporte Multimodal de Cargas - CTMC

Art. 142-B. O Conhecimento de Transporte Multimodal de Cargas-CTMC, modelo 26, será utilizado pelo Operador de Transporte Multimodal-OTM, que executar serviço de transporte intermunicipal, interestadual e internacional de cargas, em veículo próprio, afretado ou por intermédio de terceiros sob sua responsabilidade, utilizando duas ou mais modalidades de transporte, desde a origem até o destino. (Lei n. 9.611, de 19 de fevereiro de 1998) (Ajuste SINIEF 06/03).

Art. 142-C. O documento referido no artigo anterior conterá, no mínimo, as seguintes indicações:

I - a denominação: "Conhecimento de Transporte Multimodal de Cargas";

II - espaço para código de barras;

III - o número de ordem, a série e subsérie e o número da via;

IV - a natureza da prestação do serviço, o Código Fiscal de Operações e Prestações-CFOP e o Código da Situação Tributária;

V - o local e a data da emissão;

VI - a identificação do emitente: o nome, o endereço e os números de inscrição no CF/DF e no CNPJ;

VII - do frete: pago na origem ou a pagar no destino;

VIII - dos locais de início e término da prestação multimodal, município e UF;

IX - a identificação do remetente: o nome, o endereço e os números de inscrição, na unidade federada e no CNPJ ou CPF;

X - a identificação destinatário: o endereço e os números de inscrição, na unidade federada e no CNPJ ou CPF;

XI - a identificação do consignatário: o nome, o endereço e os números de inscrição, na unidade federada e no CNPJ ou CPF;

XII - a identificação do redespacho: o nome, o endereço e os números de inscrição, na unidade federada e no CNPJ ou CPF;

XIII - a identificação dos modais e dos transportadores: o local de início, de término e da empresa responsável por cada modal;

XIV - a mercadoria transportada: natureza da carga, espécie ou acondicionamento, quantidade, peso em quilograma (kg), metro cúbico (m3) ou litro (l), o número da nota fiscal e o valor da mercadoria;

XV - a composição do frete de modo que permita a sua perfeita identificação;

XVI - o valor total da prestação;

XVII - o valor não tributado;

XVIII - a base de cálculo do ICMS;

XIX - a alíquota aplicável;

XX - o valor do ICMS;

XXI - a identificação do veículo transportador: deverá ser indicada a placa do veículo tracionado, do reboque ou semi-reboque e a placa dos demais veículos ou da embarcação, quando houver;

XXII - no campo "INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES": outros dados de interesse do emitente;

XXIII - no campo "RESERVADO AO FISCO": indicações estabelecidas na legislação e outras de interesse do fisco;

XXIV - a data, a identificação e a assinatura do expedidor;

XXV - a data, a identificação e a assinatura do Operador do Transporte Multimodal;

XXVI - a data, a identificação e a assinatura do destinatário;

XXVII - o nome, o endereço e os números de inscrição, na unidade federada e no CNPJ, do impressor do documento, a data e a quantidade de impressão, o número de ordem do primeiro e do último documento impresso e as respectivas série e subsérie e o número da autorização para impressão dos documentos fiscais.

§ 1º As indicações dos incisos I, III, VI e XXVII do "caput" deste artigo serão impressas.

§ 2º O Conhecimento de Transporte Multimodal de Cargas será de tamanho não inferior a 21,0 x 29,7 cm, em qualquer sentido.

§ 3º No transporte de carga fracionada ou na unitização da mercadoria, serão dispensadas as indicações do inciso XXI deste artigo, bem como as vias dos conhecimentos mencionadas nos incisos III e V do art. 142-E, desde que seja emitido o Manifesto de Carga, mod. 25, de que trata o art. 132.

Art. 142-D. O CTMC será emitido antes do início da prestação do serviço, sem prejuízo da emissão do Conhecimento de Transporte correspondente a cada modal.

Parágrafo único. A prestação do serviço deverá ser acobertada pelo CTMC e pelos Conhecimentos de Transporte correspondente a cada modal.

Art. 142-E. Na prestação de serviço interestadual, o Conhecimento de Transporte Multimodal de Cargas será emitido, no mínimo, em 5 (cinco) vias, que terão a seguinte destinação:

I - a 1ª via será entregue ao tomador do serviço;

II - a 2ª via ficará fixa ao bloco para exibição ao fisco;

III - a 3ª via acompanhará o transporte, para controle do fisco do Distrito Federal;

IV - a 4ª via acompanhará o transporte até o destino, podendo servir de comprovante de entrega;

V - a 5ª via acompanhará o transporte para fins de controle do fisco do destino.

§ 1º Poderá ser acrescentada via adicional, a partir da 4ª ou 5ª via, conforme o caso, a ser entregue ao tomador do serviço no momento do embarque da mercadoria, a qual poderá ser substituída por cópia reprográfica da 4ª via do documento.

§ 2º Nas prestações de serviço de transporte de mercadorias abrangidas por benefícios fiscais, com destino à Zona Franca de Manaus, havendo necessidade de utilização de via adicional Conhecimento de Transporte Multimodal de Cargas - CTMC, esta poderá ser substituída por cópia reprográfica da 1ª via do documento.

Art. 142-F. Nas prestações internacionais poderão ser exigidas tantas vias do Conhecimento de Transporte Multimodal de Cargas, quantas forem necessárias para o controle dos demais órgãos fiscalizadores.

Art. 142-G. Quando o Operador de Transporte Multimodal-OTM utilizar serviço de terceiros, deverão ser adotados os seguintes procedimentos:

I - o terceiro que receber a carga:

a) emitirá conhecimento de transporte, lançando o frete e o imposto correspondente ao serviço que lhe couber executar, informando de que se trata de serviço multimodal e a razão social e os números de inscrição na unidade federada e no CNPJ do OTM;

b) anexará a 4ª via do conhecimento de transporte emitido na forma da alínea anterior, à 4ª via do conhecimento emitido pelo OTM, os quais acompanharão a carga até o seu destino;

c) entregará ou remeterá a 1ª via do conhecimento de transporte, emitido na forma da alínea "a" deste inciso, ao OTM no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento da carga;

II - o Operador de Transportador Multimodal de cargas:

a) anotará na via do conhecimento que ficará em seu poder, o nome do transportador, o número, a série e subsérie e a data do conhecimento referido na alínea "a" do inciso I, deste artigo;

b) arquivará em pasta própria os conhecimentos recebidos para efeito de comprovação de crédito do ICMS, quando for o caso."

IX - fica acrescentado o Capítulo I-A ao Título IV do Livro I:

"Capítulo I-A

Das Operações Internas Realizadas pela Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB Relacionadas com o Programa Fome Zero

Art. 273-A No tocante às operações internas previstas neste capítulo realizadas pela Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB e exclusivamente relacionadas com o Programa intitulado Fome Zero fica permitido (Ajuste SINIEF 10/03):

I - que, nas aquisições de mercadoria efetuadas pela CONAB com a finalidade específica de doação relacionada com o citado Programa, por sua conta e ordem, poderá o fornecedor efetuar a entrega diretamente às entidades intervenientes indicadas no subitem 124.2 do Caderno I do Anexo I com o documento fiscal relativo à venda efetuada, observado o que segue:

a) sem prejuízo das demais exigências, no citado documento, no campo "Informações Complementares", deverão ser indicados o local de entrega da mercadoria e o fato de que ela está sendo efetuada nos termos do Ajuste SINIEF 10/03;

b) a entidade recebedora da mercadoria deverá guardar, para exibição ao fisco uma via, admitida cópia reprográfica, do documento fiscal por meio do qual foi entregue a mercadoria, remetendo as demais vias à CONAB, no prazo de três dias;

II - à CONAB, relativamente à doação efetuada, emitir a correspondente Nota Fiscal, para envio à entidade interveniente no prazo de três dias, anotando, no campo "Informações Complementares", a identificação detalhada do documento fiscal de venda, por meio do qual foi entregue a mercadoria.

Parágrafo único. Em substituição à Nota Fiscal indicada no inciso II do "caput", poderá a CONAB emitir, no último dia do mês, uma única Nota Fiscal, em relação a cada entidade destinatária, englobando todas as doações efetuadas, observado o que segue:
I - em substituição à discriminação das mercadorias, serão indicados os dados identificativos dos documentos fiscais relativos às aquisições das mercadorias, a que se refere o inciso I do "caput" deste artigo;
II - a Nota Fiscal prevista neste parágrafo:
a) conterá a seguinte anotação, no campo "Informações Complementares": "Emissão nos termos do Ajuste SINIEF 10/03";
b) será remetida à entidade interveniente destinatária da mercadoria no prazo de três dias;
c) terá a sua via destinada a exibição ao fisco guardada juntamente com cópias de todos os documentos fiscais nela discriminados, relativos às aquisições das mercadorias.";
X - o Anexo III passa a vigorar com as seguintes alterações:
a) acréscimo dos códigos 1.604, 1.650 a 1.664, 2.650 a 2.664, 3.650 a 3.653, 5.650 a 5.666, 6.650 a 6.666, 7.650 e 7.654;
b) nova redação ao cabeçalho e às notas explicativas dos códigos 1.602 e 5.602:
" Anexo III do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.
Código Fiscal de Operações e de Prestações e
Código de Situação Tributária
(a que se referem os art.85, inciso VI, inciso X, alínea "a" e § 15, 118, 133, § 2º, inciso V, 175, 181 e 388 deste Regulamento – Convênio SINIEF S/Nº, de 1970, alterado pelos Ajustes SINIEF 11/89, 03/97, 02/95, 06/95, 03/94, 06/95, 07/96,06/97, 03/98, 06/98, 03/00, 04/00, 06/00, 02/01, 07/01, 05/02, 05/03 e 09/03)
I -
.....
1.602 -
Classificam-se neste código os lançamentos destinados ao registro da transferência de saldos credores de ICMS recebidos de outros estabelecimentos da mesma empresa, destinados à compensação do saldo devedor do estabelecimento, inclusive no caso de apuração centralizada do imposto.
.....
1.604 – Lançamento do crédito relativo à compra de bem para o ativo imobilizado
Classificam-se neste código os lançamentos destinados ao registro da apropriação de crédito de bens do ativo imobilizado.
.....
1.650 – ENTRADAS DE COMBUSTÍVEIS, DERIVADOS OU NÃO DE PETRÓLEO E LUBRIFICANTES
1.621 – Compra de combustível ou lubrificante para industrialização subseqüente
Classificam-se neste código as compras de combustíveis ou lubrificantes a serem utilizados em processo de industrialização do próprio produto.
1.652 – Compra de combustível ou lubrificante para comercialização
Classificam-se neste código as compras de combustíveis ou lubrificantes a serem comercializados.
1.653 – Compra de combustível ou lubrificante por consumidor ou usuário final
Classificam-se neste código as compras de combustíveis ou lubrificantes a serem consumidos em processo de industrialização de outros produtos, na prestação de serviços ou por usuário final.
1.658 – Transferência de combustível e lubrificante para industrialização
Classificam-se neste código as entradas de combustíveis e lubrificantes recebidas em transferência de outro estabelecimento da mesma empresa para serem utilizados em processo de industrialização do próprio produto.
1.659 – Transferência de combustível e lubrificante para comercialização
Classificam-se neste código as entradas de combustíveis e lubrificantes recebidas em transferência de outro estabelecimento da mesma empresa para serem comercializados.
1.660 – Devolução de venda de combustível ou lubrificante destinado à industrialização subseqüente
Classificam-se neste código as devoluções de vendas de combustíveis ou lubrificantes, cujas saídas tenham sido classificadas como "Venda de combustível ou lubrificante destinado à industrialização subseqüente".
1.661 – Devolução de venda de combustível ou lubrificante destinado à comercialização
Classificam-se neste código as devoluções de vendas de combustíveis ou lubrificantes, cujas saídas tenham sido classificadas como "Venda de combustíveis ou lubrificantes para comercialização".
1.662 – Devolução de venda de combustível ou lubrificante destinado a consumidor ou usuário final
Classificam-se neste código as devoluções de vendas de combustíveis ou lubrificantes, cujas saídas tenham sido classificadas como "Venda de combustíveis ou lubrificantes por consumidor ou usuário final".
1.663 – Entrada de combustível ou lubrificante para armazenagem
Classificam-se neste código as entradas de combustíveis ou lubrificantes para armazenagem.
1.664 – Retorno de combustível ou lubrificante remetido para armazenagem
Classificam-se neste código as entradas, ainda que simbólicas, por retorno de combustíveis ou lubrificantes, remetidos para armazenagem.
.....
2.650 – ENTRADAS DE COMBUSTÍVEIS, DERIVADOS OU NÃO DE PETRÓLEO E LUBRIFICANTES
2.651 – Compra de combustível ou lubrificante para industrialização subseqüente
Classificam-se neste código as compras de combustíveis ou lubrificantes a serem utilizados em processo de industrialização do próprio produto.
2.652 – Compra de combustível ou lubrificante para comercialização
Classificam-se neste código as compras de combustíveis ou lubrificantes a serem comercializados.
2.653 – Compra de combustível ou lubrificante por consumidor ou usuário final
Classificam-se neste código as compras de combustíveis ou lubrificantes a serem consumidos em processo de industrialização de outros produtos, na prestação de serviços ou por usuário final.
2.658 – Transferência de combustível e lubrificante para industrialização
Classificam-se neste código as entradas de combustíveis e lubrificantes recebidas em transferência de outro estabelecimento da mesma empresa para serem utilizados em processo de industrialização do próprio produto.
2.659 – Transferência de combustível e lubrificante para comercialização
Classificam-se neste código as entradas de combustíveis e lubrificantes recebidas em transferência de outro estabelecimento da mesma empresa para serem comercializados.
2.660 – Devolução de venda de combustível ou lubrificante destinado à industrialização subseqüente
Classificam-se neste código as devoluções de vendas de combustíveis ou lubrificantes, cujas saídas tenham sido classificadas como "Venda de combustível ou lubrificante destinado à industrialização subseqüente".
2.661 – Devolução de venda de combustível ou lubrificante destinado à comercialização
Classificam-se neste código as devoluções de vendas de combustíveis ou lubrificantes, cujas saídas tenham sido classificadas como "Venda de combustíveis ou lubrificantes para comercialização".
2.662 – Devolução de venda de combustível ou lubrificante destinado a consumidor ou usuário final
Classificam-se neste código as devoluções de vendas de combustíveis ou lubrificantes, cujas saídas tenham sido classificadas como "Venda de combustíveis ou lubrificantes por consumidor ou usuário final".
2.663 – Entrada de combustível ou lubrificante para armazenagem
Classificam-se neste código as entradas de combustíveis ou lubrificantes para armazenagem.
2.664 – Retorno de combustível ou lubrificante remetido para armazenagem
Classificam-se neste código as entradas, ainda que simbólicas, por retorno de combustíveis ou lubrificantes, remetidos para armazenagem.
.....
3.650 – ENTRADAS DE COMBUSTÍVEIS, DERIVADOS OU NÃO DE PETRÓLEO E LUBRIFICANTES
3.651 – Compra de combustível ou lubrificante para industrialização subseqüente
Classificam-se neste código as compras de combustíveis ou lubrificantes a serem utilizados em processo de industrialização do próprio produto.
3.652 - Compra de combustível ou lubrificante para comercialização
Classificam-se neste código as compras de combustíveis ou lubrificantes a serem comercializados.
3.653 - Compra de combustível ou lubrificante por consumidor ou usuário final
Classificam-se neste código as compras de combustíveis ou lubrificantes a serem consumidos em processo de industrialização de outros produtos, na prestação de serviços ou por usuário final.
.....
5.602 -
Classificam-se neste código os lançamentos destinados ao registro da transferência de saldos credores de ICMS para outros estabelecimentos da mesma empresa, destinados à compensação do saldo devedor do estabelecimento, inclusive no caso de apuração centralizada do imposto.
.....
5.650 – SAÍDAS DE COMBUSTÍVEIS, DERIVADOS OU NÃO DE PETRÓLEO E LUBRIFICANTES
5.651 – Venda de combustível ou lubrificante de produção do estabelecimento destinado à industrialização subseqüente
Classificam-se neste código as vendas de combustíveis ou lubrificantes industrializados no estabelecimento destinados à industrialização do próprio produto, inclusive aquelas decorrentes de encomenda para entrega futura, cujo faturamento tenha sido classificado no código 5.922 – "Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura".
5.652 – Venda de combustível ou lubrificante de produção do estabelecimento destinado à comercialização
Classificam-se neste código as vendas de combustíveis ou lubrificantes industrializados no estabelecimento destinados à comercialização, inclusive aquelas decorrentes de encomenda para entrega futura, cujo faturamento tenha sido classificado no código 5.922 – "Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura".
5.653 – Venda de combustível ou lubrificante de produção do estabelecimento destinado a consumidor ou usuário final
Classificam-se neste código as vendas de combustíveis ou lubrificantes industrializados no estabelecimento destinados a consumo em processo de industrialização de outros produtos, à prestação de serviços ou a usuário final, inclusive aquelas decorrentes de encomenda para entrega futura, cujo faturamento tenha sido classificado no código 5.922 – "Lançamento efetuado a título

de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura".

5.654 – Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou recebido de terceiros destinado à industrialização subseqüente

Classificam-se neste código as vendas de combustíveis ou lubrificantes adquiridos ou recebidos de terceiros destinados à industrialização do próprio produto, inclusive aquelas decorrentes de encomenda para entrega futura, cujo faturamento tenha sido classificado no código 5.922 – "Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura".

5.655 – Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou recebido de terceiros destinado à comercialização

Classificam-se neste código as vendas de combustíveis ou lubrificantes adquiridos ou recebidos de terceiros destinados à comercialização, inclusive aquelas decorrentes de encomenda para entrega futura, cujo faturamento tenha sido classificado no código 5.922 – "Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura".

5.656 – Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou recebido de terceiros destinado a consumidor ou usuário final

Classificam-se neste código as vendas de combustíveis ou lubrificantes adquiridos ou recebidos de terceiros destinados a consumo em processo de industrialização de outros produtos, à prestação de serviços ou a usuário final, inclusive aquelas decorrentes de encomenda para entrega futura, cujo faturamento tenha sido classificado no código 5.922 – "Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura".

5.657 – Remessa de combustível ou lubrificante adquirido ou recebido de terceiros para venda fora do estabelecimento

Classificam-se neste código as remessas de combustíveis ou lubrificante, adquiridos ou recebidos de terceiros para serem vendidos fora do estabelecimento, inclusive por meio de veículos.

5.658 – Transferência de combustível ou lubrificante de produção do estabelecimento

Classificam-se neste código as transferências de combustíveis ou lubrificantes, industrializados no estabelecimento, para outro estabelecimento da mesma empresa.

5.659 – Transferência de combustível ou lubrificante adquirido ou recebido de terceiro

Classificam-se neste código as transferências de combustíveis ou lubrificantes, adquiridos ou recebidos de terceiros, para outro estabelecimento da mesma empresa.

5.660 – Devolução de compra de combustível ou lubrificante adquirido para industrialização subseqüente

Classificam-se neste código as devoluções de compras de combustíveis ou lubrificantes adquiridos para industrialização do próprio produto, cujas entradas tenham sido classificadas como "Compra de combustível ou lubrificante para industrialização subseqüente".

5.661 – Devolução de compra de combustível ou lubrificante adquirido para comercialização

Classificam-se neste código as devoluções de compras de combustíveis ou lubrificantes adquiridos para comercialização, cujas entradas tenham sido classificadas como "Compra de combustível ou lubrificante para comercialização".

5.662 – Devolução de compra de combustível ou lubrificante adquirido por consumidor ou usuário final

Classificam-se neste código as devoluções de compras de combustíveis ou lubrificantes adquiridos para consumo em processo de industrialização de outros produtos, na prestação de serviços ou por usuário final, cujas entradas tenham sido classificadas como "Compra de combustível ou lubrificante por consumidor ou usuário final".

5.663 – Remessa para armazenagem de combustível ou lubrificante

Classificam-se neste código as remessas para armazenagem de combustíveis ou lubrificantes.

5.664 – Retorno de combustível ou lubrificante recebido para armazenagem

Classificam-se neste código as remessas em devolução de combustíveis ou lubrificantes, recebidos para armazenagem.

5.665 – Retorno simbólico de combustível ou lubrificante recebido para armazenagem

Classificam-se neste código os retornos simbólicos de combustíveis ou lubrificantes recebidos para armazenagem, quando as mercadorias armazenadas tenham sido objeto de saída a qualquer título e não devam retornar ao estabelecimento depositante.

5.666 – Remessa por conta e ordem de terceiros de combustível ou lubrificante recebido para armazenagem

Classificam-se neste código as saídas por conta e ordem de terceiros, de combustíveis ou lubrificantes, recebidos anteriormente para armazenagem.

.....

6.650 – SAÍDAS DE COMBUSTÍVEIS, DERIVADOS OU NÃO DE PETRÓLEO E LUBRIFICANTES

6.651 – Venda de combustível ou lubrificante de produção do estabelecimento destinado à industrialização subseqüente

Classificam-se neste código as vendas de combustíveis ou lubrificantes industrializados no estabelecimento destinados à industrialização do próprio produto, inclusive aquelas decorrentes de encomenda para entrega futura, cujo faturamento tenha sido classificado no código 6.922– "Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura".

6.652 – Venda de combustível ou lubrificante de produção do estabelecimento destinado à comercialização

Classificam-se neste código as vendas de combustíveis ou lubrificantes industrializados no estabelecimento destinados à comercialização, inclusive aquelas decorrentes de encomenda para entrega futura, cujo faturamento tenha sido classificado no código 6.922 – "Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura".

6.653 – Venda de combustível ou lubrificante de produção do estabelecimento destinado a consumidor ou usuário final

Classificam-se neste código as vendas de combustíveis ou lubrificantes industrializados no estabelecimento destinados a consumo em processo de industrialização de outros produtos, à prestação de serviços ou a usuário final, inclusive aquelas decorrentes de encomenda para entrega futura, cujo faturamento tenha sido classificado no código 6.922 – "Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura".

6.654 – Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou recebido de terceiros destinado à industrialização subseqüente

Classificam-se neste código as vendas de combustíveis ou lubrificantes adquiridos ou recebidos de terceiros destinados à industrialização do próprio produto, inclusive aquelas decorrentes de encomenda para entrega futura, cujo faturamento tenha sido classificado no código 5.922 – "Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura".

6.655 – Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou recebido de terceiros destinado à comercialização

Classificam-se neste código as vendas de combustíveis ou lubrificantes adquiridos ou recebidos de terceiros destinados à comercialização, inclusive aquelas decorrentes de encomenda para entrega futura, cujo faturamento tenha sido classificado no código 5.922 – "Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura".

6.656 – Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou recebido de terceiros destinado a consumidor ou usuário final

Classificam-se neste código as vendas de combustíveis ou lubrificantes adquiridos ou recebidos de terceiros destinados a consumo em processo de industrialização de outros produtos, à prestação de serviços ou a usuário final, inclusive aquelas decorrentes de encomenda para entrega futura, cujo faturamento tenha sido classificado no código 5.922 – "Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura".

6.657 – Remessa de combustível ou lubrificante adquirido ou recebido de terceiros para venda fora do estabelecimento

Classificam-se neste código as remessas de combustíveis ou lubrificante, adquiridos ou recebidos de terceiros para serem vendidos fora do estabelecimento, inclusive por meio de veículos.

6.658 – Transferência de combustível ou lubrificante de produção do estabelecimento

Classificam-se neste código as transferências de combustíveis ou lubrificantes, industrializados no estabelecimento, para outro estabelecimento da mesma empresa.

6.659 – Transferência de combustível ou lubrificante adquirido ou recebido de terceiro

Classificam-se neste código as transferências de combustíveis ou lubrificantes, adquiridos ou recebidos de terceiros, para outro estabelecimento da mesma empresa.

6.660 – Devolução de compra de combustível ou lubrificante adquirido para industrialização subseqüente

Classificam-se neste código as devoluções de compras de combustíveis ou lubrificantes adquiridos para industrialização do próprio produto, cujas entradas tenham sido classificadas como "Compra de combustível ou lubrificante para industrialização subseqüente".

6.661 – Devolução de compra de combustível ou lubrificante adquirido para comercialização

Classificam-se neste código as devoluções de compras de combustíveis ou lubrificantes adquiridos para comercialização, cujas entradas tenham sido classificadas como "Compra de combustível ou lubrificante para comercialização".

6.662 – Devolução de compra de combustível ou lubrificante adquirido por consumidor ou usuário final

Classificam-se neste código as devoluções de compras de combustíveis ou lubrificantes adquiridos para consumo em processo de industrialização de outros produtos, na prestação de serviços ou por usuário final, cujas entradas tenham sido classificadas como "Compra de combustível ou lubrificante por consumidor ou usuário final".

6.663 – Remessa para armazenagem de combustível ou lubrificante

Classificam-se neste código as remessas para armazenagem de combustíveis ou lubrificantes.

6.664 – Retorno de combustível ou lubrificante recebido para armazenagem

Classificam-se neste código as remessas em devolução de combustíveis ou lubrificantes, recebidos para armazenagem.

6.665 – Retorno simbólico de combustível ou lubrificante recebido para armazenagem

Classificam-se neste código os retornos simbólicos de combustíveis ou lubrificantes recebidos para armazenagem, quando as mercadorias armazenadas tenham sido objeto de saída a qualquer título e não devam retornar ao estabelecimento depositante.

6.666 – Remessa por conta e ordem de terceiros de combustível ou lubrificante recebido para armazenagem

Classificam-se neste código as saídas por conta e ordem de terceiros, de combustíveis ou lubrificantes, recebidos anteriormente para armazenagem.

.....

7.650 – SAÍDAS DE COMBUSTÍVEIS, DERIVADOS OU NÃO DE PETRÓLEO E LUBRIFICANTES

7.651 – Venda de combustível ou lubrificante de produção do estabelecimento

Classificam-se neste código as vendas de combustíveis ou lubrificantes industrializados no estabelecimento destinados ao exterior.

7.654 – Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou recebido de terceiros

Classificam-se neste código as vendas de combustíveis ou lubrificantes adquiridos ou recebidos de terceiros destinados ao exterior.

....."

XI - fica acrescentado o Documento 60 ao Anexo V conforme anexo único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de:
I – 16/10/2002, o inciso I;
II – 1º/01/2003, o inciso VI e o código 1.604 constante do inciso X ;
III – 1º/09/2003, os incisos V, VIII e XI;
IV – 15/10/2003, o inciso IX;
V – 1º/11/2003, o inciso VII; e
VI – 1º/01/2004, as demais alterações constantes do inciso X.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o inciso XIII do art.79, o art.119 e o documento 15 do Anexo V.

Brasília, 30 de dezembro de 2003.
116º da República e 44º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO ÚNICO
CONHECIMENTO DE TRANSPORTE MULTIMODAL DE CARGAS - mod. 26

Espaço para logomarca NOME DO EMITENTE ENDEREÇO INSCRIÇÃO: U.F. CNPJ CERTIFICADO DE REGISTRO DO OTM:	Espaço para código de barras CONHECIMENTO DE TRANSPORTE MULTIMODAL DE CARGAS Nº 000.000 - Série ____ - ____ (Subsérie) ___ª Via NATUREZA DA PRESTAÇÃO CFOP: _____ CST _____ LOCAL E DATA DA EMISSÃO: _____, _____/_____/20____
FRETE: ___ PAGO NA ORIGEM ____ A PAGAR NO DESTINO	____ NEGOCIÁVEL ____ NÃO NEGOCIÁVEL
LOCAL DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO	LOCAL DE TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
REMETENTE: END. MUNICÍPIO: UF. INSCRIÇÃO: UF. CNPJ	DESTINATÁRIO: END. MUNICÍPIO: UF. INSCRIÇÃO: UF. CNPJ
CONSIGNATÁRIO: END. MUNICÍPIO: UF. INSCRIÇÃO: UF. CNPJ	REDESPACHO: END. MUNICÍPIO: UF. INSCRIÇÃO: UF. CNPJ

IDENTIFICAÇÃO DOS MODAIS E DOS TRANSPORTADORES

Nº ORDEM	MODAL	LOCAL DE INÍCIO MUNICÍPIO - UF	LOCAL DE TÉRMINO MUNICÍPIO - UF	EMPRESA

MERCADORIA TRANSPORTADA

NATUREZA DA CARGA	ESPÉCIE OU ACONDIO-NAMENTO	QUANTIDADE	PESO(Kg)	M3 ou L	NOTA FISCAL Nº	VALOR DA MERCADORIA

COMPOSIÇÃO DO FRETE EM R$

FRETE PESO	FRETE VALOR	GRIS	PEDÁGIO	OUTROS	TOTAL PRESTA-ÇÃO	NÃO TRI-BUTADO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	ICMS

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO TRANSPORTADOR	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
OBSERVAÇÕES	TERMO DE CONCORDÂNCIA DO EXPEDIDOR / /20 . Assinatura do Expedidor
RECEBIMENTO PELO OTM _____ _____ / /20 . Assinatura do OTM	RECEBIMENTO PELO DESTINATÁRIO _____ _____ / /20 . Assinatura do Destinatário

Nome, endereço e inscrições estadual e no CNPJ do impressor; nº da AIDF, a data e quantidade de impressão; o nº de ordem do 1º e do último impresso e sua série e subsérie

Obs: Tamanho não inferior a 21,0 x 29,7 cm - em qualquer sentido.

DECRETO Nº 24.346, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003.

Consolida a legislação que regulamenta a Lei nº 2.510, de 29 de dezembro de 1999, que dispõe sobre o Regime Tributário Simplificado do Distrito Federal - SIMPLES CANDANGO, dispensado às microempresas, às empresas de pequeno porte, aos feirantes e aos ambulantes estabelecidos no Distrito Federal, e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 38 da Lei nº 2.510, de 29 de dezembro de 1999, decreta:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei nº 2.510, de 29 de dezembro de 1999, e suas alterações posteriores, que dispõem sobre o Regime Tributário Simplificado para as microempresas, as empresas de pequeno porte, os feirantes, os ambulantes e equiparados estabelecidos no Distrito Federal - SIMPLES CANDANGO.
§ 1º O SIMPLES CANDANGO visa conceder às Microempresas, às Empresas de Pequeno Porte, aos Feirantes e aos Ambulantes estabelecidos no Distrito Federal, tratamento diferenciado, favorecido e simplificado no campo tributário, em relação ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.
§ 2º A opção pelo SIMPLES CANDANGO:
I - exclui a apropriação e transferência de créditos do ICMS, ressalvadas as relativas:
a) ao abatimento do montante do imposto devido por microempresas ou empresas de pequeno porte na aquisição de equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF cuja utilização tenha sido autorizada pela Secretaria de Fazenda, conforme disposto em ato do Subsecretário da Receita.
b) às operações ou prestações realizadas por empresas de pequeno porte, quanto ao destaque do ICMS, para efeitos de crédito na operação subseqüente nos percentuais definidos:
1) no art. 23, nas saídas internas de mercadorias de produção própria;
2) em resolução do Senado Federal, nas saídas interestaduais;
II - veda a utilização ou a destinação de qualquer valor a título de incentivo ou beneficio fiscal, à exceção das isenções do ITBI e do IPTU relativas aos empreendimentos alcançados pelos programas de desenvolvimento econômico instituídos pelo Distrito Federal.
§ 3º O disposto na alínea 'b' do inciso I do parágrafo anterior obedecerá às condições estabelecidas no regulamento do ICMS.

TITULO II
DA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
CAPÍTULO I
DA DEFINIÇÃO DE MICROEMPRESA E DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Art. 2º Para efeitos deste Regulamento, considera-se:
I - Microempresa - ME, a pessoa jurídica regularmente constituída e a esse título inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, que tenha auferido receita bruta anual igual ou inferior a R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);
II - Empresa de Pequeno Porte – EPP, a pessoa jurídica regularmente constituída e a esse título inscrita no CFDF, que tenha auferido receita bruta anual superior a R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e que não ultrapasse a R$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais).
§1° Para fins do disposto neste artigo considera-se receita bruta o produto da venda de bens e de serviços prestados, não incluídas:
I - as devoluções de mercadorias e vendas canceladas;
II - os descontos incondicionais concedidos;
III - os valores das operações destinadas à exportação;
IV - as prestações sujeitas ao imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS.
§ 2º Para a apuração da receita bruta anual, será considerado o período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro, não podendo a mesma ser inferior ao custo dos produtos, mercadorias ou serviços, acrescido das despesas do estabelecimento.

CAPITULO II
DO ENQUADRAMENTO E DAS VEDAÇÕES PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
Seção I
Do Enquadramento da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte

Art. 3º A inclusão no regime do SIMPLES CANDANGO na categoria de ME e EPP dar-se-á por meio do Requerimento de Enquadramento no SIMPLES CANDANGO – RESC, Anexo I a este Regulamento, da firma individual ou da sociedade, acompanhado dos seguintes documentos:
I - Ficha Cadastral – FAC;
II - registro de empresário ou ato constitutivo da sociedade empresária ou simples, devidamente inscrito na Junta Comercial do Distrito Federal ou no competente Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Distrito Federal;
III - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
IV - comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF, dos responsáveis;
V - comprovante de identidade dos responsáveis;
VI - prova de propriedade, locação, sublocação do imóvel ou declaração de ocupação fornecida por órgão público;
VII - procuração do representante legal, se for o caso, e cópia da identidade do procurador;
VIII - certidão negativa do Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS;
IX - informação do somatório da receita bruta auferida no ano anterior pelas empresas em que o

titular ou sócios participam com mais de 10% do capital social;
X - declaração do contribuinte de que não está incurso nas vedações do art. 6º;
XI - declaração do contribuinte de que a receita bruta não excederá os limites fixados no art. 2º, contendo valores referentes:
a) a despesas:
1) com folha mensal de salários, inclusive encargos sociais e trabalhistas;
2) de consumo de água, energia elétrica e telefone;
3) de condomínio;
4) com responsável pela escrita fiscal;
5) de materiais de consumo;
6) com aluguel.
b) à aquisição do estoque de mercadorias;
c) ao imobilizado.
§ 1º Quando a pessoa jurídica optante pelo regime de que trata este Regulamento mantiver mais de um estabelecimento, para fins de apuração da receita bruta global de que trata o § 1º do art. 4º, serão consignados no RESC os valores mensais da receita bruta do estabelecimento optante e os valores totais da receita bruta dos outros estabelecimentos do contribuinte.
§ 2º O requerimento de contribuinte já inscrito no CF/DF será instruído com os documentos mencionados nos incisos I, VII a XI.
§ 3º As informações previstas no § 1º e nos incisos IX, X e XI constarão no RESC.
§ 4º O interessado deverá identificar, para os fins do inciso I deste artigo, o responsável pela escrituração dos livros fiscais, mediante aposição de etiqueta-padrão, na Ficha Cadastral – FAC, contendo os seguintes dados do contabilista ou da empresa contábil:
I - nome ou razão social, endereço e telefone;
II - número da inscrição, no Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal - CRC/DF.
§ 5º A SUREC poderá, a qualquer tempo, exigir os documentos comprobatórios das despesas relacionadas no inciso XI, sendo considerados para todos os efeitos os valores neles consignados.
Art. 4º Para efeito de enquadramento no SIMPLES CANDANGO, a empresa informará no RESC o valor da receita bruta, observadas as seguintes hipóteses:
I - para pessoa jurídica com início de atividade no ano calendário imediatamente anterior ao da opção, os valores a que se refere o art. 2º serão, respectivamente para ME e EPP, de R$10.000,00 (dez mil reais) e de R$ 100.000,00 (cem mil reais) multiplicados pelo número de meses decorridos entre o primeiro mês posterior ao da constituição e 31 de dezembro;
II - para pessoa jurídica em atividade, não incluída na hipótese do inciso anterior, o valor da receita bruta auferida no ano anterior, apurada nos termos deste Regulamento;
III - para pessoa jurídica com início de atividade no exercício em que ocorrer a opção, declaração formal do titular ou representante legal, junto à Secretaria de Fazenda, de que a receita do ano em curso, apurada na forma deste Regulamento, não excederá os limites fixados no art. 2º, observada a proporcionalidade a que ser refere o inciso I.
§ 1º Na mensuração da receita bruta anual, para fins de cotejo com os limites de que trata este artigo, se a pessoa jurídica mantiver mais de um estabelecimento, levar-se-á em conta a receita bruta global de todos eles, não importando se do mesmo ou de diversos ramos de atividades econômicas.
§ 2º Para fins do disposto no parágrafo anterior, considera-se mantido pela pessoa jurídica a empresa que seja coligada ou controlada, nos termos da legislação comercial.
Art. 5º A opção pelo SIMPLES CANDANGO será examinada pela repartição fazendária do domicílio fiscal do contribuinte, no prazo de até trinta dias.
§ 1º O SIMPLES CANDANGO, para empresa em início de atividade, aplica-se a partir da homologação do enquadramento e, para empresa já constituída, a partir do primeiro dia do mês subseqüente ao da homologação.
§ 2º Do exame a que se refere o "caput" deste artigo, a Secretaria de Fazenda poderá, à vista da expectativa do total dos custos da empresa, negar-lhe o enquadramento no regime ou na categoria, com base nas informações especificadas no inciso XI do art. 3º.
§ 3º Será indeferido o requerimento não instruído com a documentação exigida ou que não observar os requisitos previstos na legislação tributária do Distrito Federal.
§ 4º Para os fins de inclusão no regime de que trata este Regulamento, considera-se homologação do enquadramento o ato por meio do qual a autoridade administrativa, após o cotejamento dos valores declarados com os limites estabelecidos no art. 2º, observância da não incidência das vedações contidas no art. 6º e constatação de apresentação da documentação regularmente exigida, defere o pedido de enquadramento no SIMPLES CANDANGO, nas categorias especificadas no art. 23:

Seção II
Das Vedações

Art. 6º Não poderá optar pelo SIMPLES CANDANGO a pessoa jurídica:
I - que, na condição de ME, tenha auferido, no ano civil imediatamente anterior à opção, receita bruta superior a R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);
II - que, na condição de EPP, tenha auferido, no ano civil imediatamente anterior, receita bruta superior a R$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais);
III - que tenha sócio estrangeiro, residente no exterior;
IV - constituída sob qualquer forma, de cujo capital participe entidade da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual, distrital ou municipal;
V - que seja filial, sucursal, agência ou representação, no país, de pessoa jurídica com sede no exterior;
VI - cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outras empresas, salvo se o somatório anual da receita bruta das empresas se situar dentro dos limites fixados no art. 2º;
VII - que tenha como sócio pessoa jurídica;
VIII - que possua estabelecimento situado fora do Distrito Federal;
IX - que preste serviços de transporte para outra empresa transportadora;
X - que realize operações ou prestações relativas a:
a) veículos automotores novos e usados e suas peças, partes e acessórios;
b) combustíveis automotivos;
c) produtos farmacêuticos, artigos médicos e ortopédicos, de perfumaria e cosméticos;
d) máquinas e aparelhos de usos doméstico e pessoal, discos e instrumentos musicais;
e) móveis e artigos de iluminação;
f) material de construção, ferragens, ferramentas manuais e produtos metalúrgicos; vidros, espelhos e vitrais; tintas e madeiras;
g) equipamentos para escritório, informática e comunicação, inclusive suprimentos;
h) máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos de uso doméstico e pessoal;
i) artigos fotográficos e cinematográficos, de ótica, de relojoaria e de joalheria e antigüidades;
j) armas e munições;
k) refeições, exclusivamente quanto à categoria de empresa de pequeno porte;
XI - com mais de um estabelecimento no Distrito Federal, quando o somatório das receitas brutas dos estabelecimentos ultrapassar o limite máximo previsto no art. 2º;
XII - que tenha débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Distrito Federal ou na Seguridade Social, cuja exigibilidade não esteja suspensa;
XIII - que tenha sido desmembrada ou resulte do desmembramento de outra empresa ou da transmutação de qualquer de seus estabelecimentos em empresa autônoma, salvo se o fato tiver ocorrido anteriormente a 1º de janeiro de 2000.
§ 1º Na hipótese de início de atividade no ano imediatamente anterior ao da opção, deverá ser observado o disposto no art. 4º, inciso I.
§ 2º Não se aplica o disposto nos incisos VI, VIII e XI a estabelecimentos de caráter temporário instalados em feiras, exposições e outros eventos.
§ 3º Não se aplica o disposto no inciso VI à participação de microempresas, empresas de pequeno porte, feirantes e ambulantes em centrais de compras, bolsas de subcontratação, consórcio de exportação e associações assemelhadas, sociedades de interesse econômico, sociedades de garantia solidária e outros tipos de sociedades, que tenham como objetivo social a defesa exclusiva dos interesses econômicos das microempresas e empresas de pequeno porte.
§ 4º Para os efeitos das vedações relacionadas no inciso X deste artigo, serão considerados os códigos da Classificação Nacional de Atividade Econômica- Fiscal – CNAE Fiscal - definidos em ato da Secretaria de Fazenda.
§ 5º As vedações previstas no inciso X não se aplicam à categoria de Empresa de Pequeno Porte - EPP.

CAPÍTULO III
DA EXCLUSÃO DO REGIME

Art. 7º A exclusão do contribuinte do SIMPLES CANDANGO será feita mediante requerimento do sujeito passivo ou de oficio.
Art. 8º A exclusão, mediante requerimento do contribuinte, dar-se-á em forma de alteração cadastral:
I - por opção;
II - obrigatoriamente, quando:
a) incorrer em qualquer das situações excludentes constantes do art. 6º;
b) ultrapassar os limites estabelecidos para enquadramento no regime, ressalvadas, para a ME, as disposições contidas no caput do art. 11.
§ 1º Na hipótese do inciso II, o sujeito passivo terá o prazo de trinta dias, contado da data em que ocorrer o fato, para requerer a exclusão.
§ 2º O requerimento de que trata este artigo será protocolado junto à repartição fiscal da circunscrição do contribuinte, mediante apresentação da Ficha Cadastral - FAC, firmada por seu representante legal, produzindo seus efeitos a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da ocorrência do fato determinante da exclusão.
§ 3º A alteração cadastral efetuada fora do prazo previsto no § 1º somente será admitida se efetuada antes de iniciado procedimento de ofício da fiscalização.
Art. 9º A exclusão de ofício dar-se-á:
I - sempre que o contribuinte deixar de requerê-la, quando obrigatória;
II - quando, comprovadamente, o contribuinte ou seu preposto embaraçar a fiscalização, pela negativa não justificada de exibição de elementos ao fisco ou pelo desacato ou oposição de resistência à ação fiscalizadora, caracterizados por relatório circunstanciado da equipe encarregada da fiscalização;
III - quando o contribuinte descumprir, reiteradamente, obrigação tributária acessória;
IV - quando o contribuinte comercializar mercadorias objeto de contrabando ou descaminho;
V - quando os sócios, gerentes ou prepostos praticarem crime contra a ordem tributária, além dos previstos neste artigo;
VI - quando o contribuinte adquirir ou mantiver em estoque mercadoria desacobertada de documento fiscal relativo à sua aquisição ou acobertada com documento falso;
VII - quando o contribuinte adquirir ou mantiver em estoque mercadoria acobertada com documento fiscal inidôneo, salvo se o fato for espontaneamente comunicado ao Fisco e comprovado o efetivo recolhimento do imposto, antes de iniciada a ação fiscal;

VIII - quando constituir pessoa jurídica por interposta pessoa que não seja o verdadeiro sócio ou o titular;
IX - quando for constatada omissão de receita em procedimento de auditoria fiscal;
X - quando for constatada pela segunda vez, em procedimento de verificação fiscal, omissão de receita;
XI - quando o contribuinte deixar de apresentar, durante o exercício em curso, por três vezes consecutivas ou cinco alternadas, a guia de informação e apuração exigida;
XII - quando o contribuinte prestar informações falsas ou em desacordo com o movimento comercial;
XIII - quando se verificar, à vista do total dos custos da empresa, a incompatibilidade da receita auferida ou da expectativa de receita com os limites definidos no art. 2º, com base nas informações prestadas conforme o inciso XI do art. 3º.
§ 1º Caracteriza a prática de forma reiterada prevista no inciso III, a constatação, pela segunda vez, mediante procedimento fiscal ou medida de fiscalização, de infração à legislação tributária, idêntica ou não, após decisão de primeira instância administrativa, observado, no que couber, o art. 64 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996.
§ 2º Para efeitos do inciso V, deverá o desenquadramento ser instruído com a decisão final condenatória pela prática de crime.
§ 3º A exclusão do regime surtirá efeitos a partir:
I - da data da prática da infração, nas hipóteses previstas nos incisos V, VIII e XII;
II - do primeiro dia do mês subseqüente:
a) àquele em que deveria ter ocorrido a comunicação obrigatória de desenquadramento;
b) ao da ocorrência da hipótese prevista no inciso IX, se a omissão de receita for superior a dez por cento do faturamento bruto do mês em que for constatada a irregularidade.
III - do primeiro dia do mês subseqüente ao da ciência do contribuinte do respectivo Termo de Desenquadramento, nas demais hipóteses.
§ 4º A Secretaria de Fazenda poderá deixar de aplicar, uma vez em cinco anos, a penalidade prevista nos incisos III e XI deste artigo, mediante a utilização de eqüidade, condicionada:
a) ao cumprimento da obrigação acessória, e;
b) ao pagamento ou ao parcelamento do crédito tributário relativo às guias de informações e apurações não apresentadas.
Art. 10. O desenquadramento de ofício dar-se-á por Termo de Desenquadramento do Simples Candango - TDESC e, conforme o caso, acompanhado do respectivo auto de infração, lavrado pela autoridade fiscal que constatou a irregularidade.
§ 1º Na hipótese de auto de infração, os efeitos do desenquadramento ficam suspensos até o trânsito em julgado do processo na esfera administrativa.
§ 2º Do desenquadramento não vinculado a auto de infração caberá impugnação à autoridade julgadora de primeira instância, no prazo de cinco dias, contado da ciência do TDESC, sendo a decisão irrecorrível.
§ 3º O TDESC a que se refere o caput deste artigo será definido em ato da Secretaria de Fazenda.
§ 4º A interposição de impugnação, relativa ao desenquadramento, não desonera o contribuinte dos procedimentos previstos no art. 12.
Art. 11. A empresa que ultrapassar o limite da receita bruta de que tratam o inciso I do art. 2º e os incisos I a VIII do art. 23, poderá, mediante requerimento ou de ofício, mudar de categoria ou transpor para faixa de faturamento subseqüente, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês seguinte ao qual o limite tiver sido ultrapassado, sem prejuízo do disposto no art. 12.
§ 1º No caso de mudança de categoria de ME para EPP, observar-se-á o seguinte:
I – o contribuinte poderá utilizar os documentos confeccionados até o esgotamento do prazo de validade, devendo apor carimbo em todas as vias com a indicação: EPP - SIMPLES CANDANGO e com destaque do imposto nos casos previstos na alínea b do inciso I do § 2º do art. 1º;
II - o contribuinte submeter-se-á a todas as obrigações respectivas à categoria de EPP, sem prejuízo da apuração do excesso da receita bruta, nos termos do art. 21.
§ 2º No mês em que exceder o limite da faixa em que estiver enquadrada, a microempresa recolherá o percentual definido no inciso I do art. 23 e a empresa de pequeno porte, o percentual definido para a faixa subseqüente, sobre o que exceder o respectivo limite.
§ 3º A transposição de faixa ou a mudança de categoria será feita de ofício, mediante lavratura do TDESC, quando este deixar de efetuar a comunicação disposta no caput, sem prejuízo da cobrança do imposto devido e penalidades legais.
§ 4º Caso a transposição ocorra de ofício, o sujeito passivo será intimado para pronunciar-se no prazo vinte dias, considerando-se aceitação tácita a falta de manifestação tempestiva.
Art. 12. A pessoa jurídica que, por qualquer razão, for excluída do SIMPLES CANDANGO deverá apurar, no último dia do mês anterior ao do início da eficácia da exclusão prevista no § 3º do art. 9º, o valor do estoque de produtos, matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagens existentes, para determinar o montante dos créditos que serão passíveis de aproveitamento no período de apuração subseqüente.
§ 1º O procedimento de que trata este artigo sujeitar-se-á a posterior homologação por parte do Fisco.
§ 2º O contribuinte emitirá a seu favor Nota Fiscal Modelo 1 na qual consignará o valor do estoque inventariado por ocasião da exclusão, o número e as folhas do livro “Registro de Inventário”, bem como o valor do crédito fiscal correspondente.
§ 3º O valor do crédito fiscal apurado na forma deste artigo será lançado no campo “Outros Créditos” do livro “Registro de Apuração do ICMS”, para cômputo no período subseqüente ao do início da eficácia da exclusão, identificando-se o registro com o número da nota fiscal que lhe deu origem no campo “Observações”.
Art. 13. Nas hipóteses de baixa de inscrição no CF/DF ou de exclusão de atividade sujeita ao ICMS, respeitados os limites de receita bruta, o valor do estoque remanescente de mercadorias será tributado:
I - no caso de microempresa e de empresa de pequeno porte da faixa referida no inciso I do art. 23, um e dois por cento, respectivamente;
II - no caso de empresas de pequeno porte das faixas referidas nos incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX do art. 23, os percentuais indicados nos incisos III, IV, V, VI, VII, VIII e IX do art. 23 e no caput do art. 26, respectivamente.
Art. 14. Da negativa de enquadramento ou da exclusão de ofício caberá recurso, com efeito suspensivo no último caso, a ser apresentado no prazo de cinco dias da ciência, cuja decisão, em rito sumaríssimo e instância única, compete ao Subsecretário da Receita, assegurados o contraditório e a ampla defesa, observando-se, no que couber, a parte relativa à primeira instância do processo administrativo de reconhecimento de benefício fiscal.
Parágrafo único. A competência de que trata o caput poderá ser delegada.
Art. 15. O contribuinte excluído do SIMPLES CANDANGO sujeitar-se-á, a partir do início da eficácia da exclusão, à forma da legislação específica do ICMS, aplicável as demais pessoas jurídicas.

CAPÍTULO IV
DO REENQUADRAMENTO

Art. 16. A ME ou a EPP que se desenquadrar do regime na forma do art. 8º poderá, mediante requerimento, reenquadrar-se a partir do segundo exercício seguinte, sem prejuízo do recolhimento normal do imposto relativo às operações e prestações realizadas a contar da data do desenquadramento até a do reenquadramento.
Art. 17. O reenquadramento da ME ou da EPP que tenha sido desenquadrada na forma prevista no art. 9º poderá ser autorizado por mais uma vez, depois de decorrido o prazo de três anos, contado da data do desenquadramento, mediante comprovação do pagamento integral do crédito tributário porventura devido.
Art. 18. O procedimento administrativo de reenquadramento observará a forma e as condições previstas nos arts. 3º ao 5º.

CAPITULO V
DO TRATAMENTO TRIBUTÁRIO E FISCAL DISPENSADO ÀS MICROEMPRESAS

Seção I
Da Apuração do Imposto devido pela Microempresa

Art. 19. O imposto a ser recolhido mensalmente pela ME, independentemente da receita bruta anual, corresponderá ao valor estipulado no inciso I do art. 13 da Lei nº 2.510, de 29 de dezembro de 1999, atualizado de acordo com a legislação vigente.
Art. 20. O tratamento tributário simplificado a que se refere este Regulamento não dispensa a ME do pagamento do imposto devido:
I - nas operações ou prestações sujeitas ao regime de substituição tributária;
II - por terceiro, a que o contribuinte se ache obrigado, por força da legislação vigente;
III - relativamente às mercadorias existentes em estoque por ocasião da baixa de inscrição;
IV - na entrada, no estabelecimento, de bens, mercadorias ou serviços provenientes de outra unidade federada, para consumo ou integração no ativo permanente;
V - na entrada de bem ou mercadoria importada do exterior, qualquer que seja a sua finalidade, e serviço iniciado ou prestado no exterior;
VI - na entrada, no território do Distrito Federal, de petróleo, inclusive lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, quando não destinados à comercialização ou industrialização;
VII - na aquisição ou manutenção em estoque de mercadoria desacobertada de documento fiscal ou acobertada de documento fiscal falso ou inidôneo;
VIII - na operação ou prestação desacobertada de documento fiscal ou com documento fiscal falso ou inidôneo.
IX - nas operações sujeitas ao recolhimento antecipado do ICMS, nos termos da alínea ‘b’ do inciso I do art. 37 e do § 1º do art. 46 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996.
§ 1º Na hipótese do inciso IX, quando se tratar de microempresa, de empresa de pequeno porte da faixa referida no inciso I do art. 23, de feirante e de ambulante, será aplicada a margem de valor agregado igual a zero.
§ 2º A ME, quando realizar as operações e as prestações dispostas neste artigo, fica sujeita ao cumprimento das obrigações acessórias delas decorrentes previstas na legislação do ICMS.

Seção II
Da Tributação do Excesso da Receita Bruta

Art. 21. A ME que exceder o limite da receita bruta anual, prevista no art. 2º, recolherá, no mês do desenquadramento, o percentual de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) sobre o excesso de receita bruta apurada.
Parágrafo único. O recolhimento de que trata este artigo não exime o contribuinte da apuração e do recolhimento do imposto devido na hipótese do inciso III do artigo anterior.
Art. 22. Nos casos em que a irregularidade se refira à falta de pagamento do imposto em decorrência de inadequada classificação na categoria de microempresa, será exigido o imposto relativo à diferença apurada com os acréscimos legais, sem prejuízo da aplicação da penalidade cabível.
Parágrafo único. Nas hipóteses de mudança de categoria por microempresa, o lançamento anual será revisto de ofício quanto ao crédito tributário relativo aos meses subseqüentes àquele em que tenha ocorrido a superação dos limites máximos de receita bruta.

CAPITULO VI
DO TRATAMENTO TRIBUTÁRIO E FISCAL DISPENSADO
ÀS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
Seção I
Da Apuração do Imposto devido pela Empresa de Pequeno Porte

Art. 23. O imposto a ser recolhido mensalmente pela EPP será apurado de forma simplificada e corresponderá a:

I - EPP I - 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do valor da receita bruta auferida, para as empresas com faturamento anual acima de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e menor ou igual a R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);

II - EPP II - 3,0% (três por cento) do valor da receita bruta auferida, para as empresas com faturamento anual acima de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e menor ou igual a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

III - EPP III - 4,0% (quatro por cento) do valor da receita bruta auferida, para as empresas com faturamento anual acima de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e menor ou igual a R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);

IV - EPP IV - 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) do valor da receita bruta auferida, para as empresas com faturamento anual acima de R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e menor ou igual a R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais);

V - EPP V - 4,5% (quaro inteiros e cinco décimos por cento) do valor da receita bruta auferida, para as empresas com faturamento anual acima de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) e menor ou igual a R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais);

VI - EPP VI - 5% (cinco por cento) do valor da receita bruta auferida, para as empresas com faturamento anual acima de R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) e menor ou igual a R$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais);

VII - EPP VII - 5% (cinco por cento) do valor da receita bruta auferida para as empresas com faturamento anual acima de R$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais) e menor ou igual a R$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais);

VIII - EPP VIII - 5% (cinco por cento) do valor da receita bruta auferida, para as empresas com faturamento anual acima de R$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais) e menor ou igual a R$ 1.080.000,00 (hum milhão e oitenta mil reais);

IX - EPP IX - 5% (cinco por cento)do valor das receita bruta auferida, para as empresas com faturamento anual acima de R$ 1.080.000,00 (hum milhão e oitenta mil reais) e menor ou igual a R$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais).

§ 1º Na apuração do imposto mensal de que trata este artigo, a EPP que extrapolar os limites estabelecidos nos incisos I a VIII deverá apurar, a partir do mês em que ocorrer a mudança de faixa de tributação, o imposto com base no percentual definido para a faixa imediatamente superior.

§ 2º Apurando-se receita bruta anual superior ao limite fixado no art. 2º, a EPP deverá apurar o imposto devido sobre o excesso, na forma do art. 26.

Art. 24. Na apuração da receita bruta mensal de que trata o artigo anterior, exclusivamente para efeitos de cálculo do imposto, não serão considerados os valores referentes a:

I - saída de mercadorias adquiridas com o imposto retido por substituição tributária;

II - operação e prestação amparadas por não incidência, imunidade ou isenção do imposto;

III - saída de mercadorias realizadas com suspensão do imposto, desde que atendidas as condições estabelecidas para cada caso;

IV - serviço prestado, nos casos em que houver a retenção do imposto por substituição tributária;

V - saída de mercadorias em que a cobrança do imposto tenha sido antecipada;

VI - saída de "pão francês" do tipo comum, desde que a farinha de trigo utilizada na sua fabricação tenha sido adquirida com tributação do ICMS por substituição tributária;

VII - prestações sujeitas ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza.

§ 1º Nas hipóteses dos incisos deste artigo, deverá constar no documento fiscal emitido pela EPP o dispositivo legal referente à desoneração, suspensão, retenção ou antecipação do imposto, além de outras informações exigidas pela legislação tributária do Distrito Federal, conforme o caso.

§ 2º Na hipótese do inciso III, não atendidas as condições da suspensão do imposto, a receita decorrente da operação deverá ser computada na apuração da receita bruta do mês em que se verificar o fato determinante da exigência do imposto.

Art. 25. O tratamento simplificado a que se refere este Regulamento não dispensa a EPP do pagamento do imposto devido nas operações e prestações definidas no art. 20, bem como do cumprimento das obrigações acessórias delas decorrentes.

Seção II
Da Tributação do Excesso da Receita Bruta pela Empresa de Pequeno Porte

Art. 26. A EPP cujo faturamento bruto exceder o limite de R$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais), previsto no art. 2º, recolherá, no mês do desenquadramento, o percentual de 6% (seis por cento) sobre o excesso de receita bruta apurada.

Parágrafo único. No caso de o excesso do limite máximo previsto no art. 2º ocorrer paralelamente com o encerramento das atividades da empresa, o imposto devido sobre o estoque remanescente será apurado sem prejuízo do disposto neste artigo.

Art. 27. Nos casos em que a irregularidade se refira à falta de pagamento do imposto em decorrência de inadequada classificação nas faixas de receita bruta anual da empresa de pequeno porte, será exigido o imposto relativo à diferença apurada com os acréscimos legais, sem prejuízo da aplicação da penalidade cabível.

CAPITULO VII
DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS RELATIVAS ÀS MICROEMPRESAS
E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Art. 28. A ME e a EPP deverão manter em seus estabelecimentos, em local visível ao público, placa indicativa que esclareça tratar-se de empresa enquadrada no SIMPLES CANDANGO.

Parágrafo único. A placa indicativa terá dimensões de, no mínimo, 297 mm de largura por 210 mm de altura e conterá, obrigatoriamente, a expressão "SIMPLES CANDANGO - ME" ou "SIMPLES CANDANGO - EPP", conforme categoria do contribuinte, e a indicação do número de inscrição no CF/DF do respectivo estabelecimento.

Art. 29. Aplicam-se subsidiariamente a ME e a EPP as disposições contidas na legislação do ICMS.

Seção I
Das Obrigações Acessórias relativas aos Livros Fiscais e aos Demonstrativos do Imposto

Art. 30. A ME e a EPP ficam dispensadas da escrituração dos livros fiscais previstos na legislação do ICMS, excetuado o livro Registro de Inventário.

Parágrafo único. A ME e a EPP deverão manter regularmente a escrituração do livro caixa.

Art. 31. A ME e a EPP ficam obrigadas à apresentação mensal da Declaração do Simples Candango – DESC.

§ 1º A Declaração a que se refere este artigo, assim como o prazo para sua apresentação serão definidos em ato do Secretário de Fazenda.

§ 2º Não será admitida declaração retificadora caso a empresa esteja sob ação fiscal, exceto nos casos de expressa anuência do agente fiscal competente.

Seção II
Das Obrigações Acessórias relativas aos Documentos Fiscais

Art. 32. A ME e a EPP ficam obrigadas a:

I - emitir regularmente documento fiscal para acobertar operação ou prestação que realizarem, vedado o destaque do imposto, exceto nas situações previstas na alínea "b" do inciso I do § 2º do art. 1º;

II - manter no estabelecimento em que realizarem suas atividades o Documento de Identificação Fiscal - DIF;

III - conservar, para exibição ao Fisco, todos os documentos relativos aos atos negociais que praticarem, inclusive os relacionados com as despesas, observados os prazos decadenciais;

IV - utilizar ECF, na forma e prazos da legislação específica.

Art. 33. A ME e a EPP emitirão, na forma da legislação do ICMS, conforme as operações e prestações que realizarem, as seguintes notas fiscais:

I - Nota Fiscal, modelos 1 ou 1-A, conforme o caso;

II - Nota Fiscal de Venda a Consumidor, modelo 2;

§ 1º Em qualquer caso, o documento fiscal deverá conter, obrigatoriamente, as expressões: "SIMPLES CANDANGO - ME", ou "SIMPLES CANDANGO - EPP", conforme categoria do contribuinte, e "ESTE DOCUMENTO NÃO TEM VALIDADE PARA EFEITO DE CRÉDITO", sem prejuízo de outras disposições contidas na legislação tributária e observado o disposto no inciso I do art. 32 para a EPP, a qual deverá apor carimbo manual ou por sistema eletrônico, em todas as vias de cada nota fiscal emitida com destaque do imposto, especificando o dispositivo legal.

§ 2º Em qualquer hipótese de não-utilização de ECF e/ou na falta de sua integração com os equipamentos de Transferência Eletrônica de Fundos - TEF, o contribuinte deverá optar, uma única vez e de forma irretratável, no prazo de vinte dias contado do início das operações com cartões de crédito/débito, pela autorização à administradora de cartão de crédito ou débito para que esta informe mensalmente à Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda o faturamento do estabelecimento usuário de terminal "Point of Sale" - POS.

§ 3º Em função da atividade econômica do contribuinte, quando, a critério da Secretaria de Fazenda, for operacionalmente inviável a utilização do processo manual de emissão de documento fiscal, poderá ser exigido o uso do ECF.

TÍTULO III
DOS FEIRANTES E DOS AMBULANTES
CAPÍTULO I
DA DEFINIÇÃO DOS FEIRANTES E DOS AMBULANTES

Art. 34. Para os fins deste Regulamento, considera-se:

I - ambulante, a pessoa natural, sem estabelecimento fixo, que, por sua conta própria e a seu risco, portando todo o seu estoque de mercadorias, exerça pessoalmente atividade comercial;

II - feirante, pessoa natural ou jurídica que exerça atividade comercial em feiras livres ou permanentes.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Regulamento equipara-se a:

1) feirante:

a) a atividade de comércio exercida em "pit-dog", "trailer", "box", quiosques e bancas de jornais e revistas que comercializem mercadorias e prestem serviços, em áreas públicas, desde que se trate de pessoa natural;

b) a indústria familiar, assim entendida aquela que produz mercadoria ou presta serviço na própria residência da pessoa natural sem a utilização de trabalho assalariado;

2) ambulante: a atividade de comércio em domicílio, assim entendida a venda praticada de porta-a-porta, inclusive o sacoleiro, excluindo os revendedores de produtos remetidos por empresa que se utiliza do sistema de marketing direto.

CAPÍTULO II

DO ENQUADRAMENTO DOS FEIRANTES E DOS AMBULANTES

Art. 35. Serão cadastrados no SIMPLES CANDANGO o feirante e o ambulante que realizarem com habitualidade venda de mercadorias e ou prestação de serviços exclusivamente a consumidor final.

Art. 36. A inclusão do feirante e ambulante no regime do SIMPLES CANDANGO, dar-se-á simultaneamente à sua inscrição no CF/DF, mediante apresentação dos seguintes documentos:

I - Ficha Cadastral - FAC;

II - registro de empresário ou ato constitutivo da sociedade empresária ou simples, devidamente inscrito na Junta Comercial do Distrito Federal ou no competente Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Distrito Federal;

III - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, na hipótese de feirante pessoa jurídica;

IV - comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF, na hipótese de pessoa física ou dos responsáveis, no caso de feirante pessoa jurídica;

V - comprovante de identidade dos responsáveis;

VI - procuração do representante legal, se for o caso, e cópia da identidade do procurador;

VII - certidão negativa do Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS, no caso de pessoa jurídica;

VIII - informação do valor da receita bruta auferida no ano anterior;

IX - comprovante de residência dos responsáveis.

§ 1º O ambulante não apresentará os documentos mencionados nos incisos II a IV, VII e VIII.

§ 2º Os documentos mencionados nos incisos III a VII e IX deverão ser autenticados ou acompanhados do original.

CAPÍTULO III

DO TRATAMENTO TRIBUTÁRIO DISPENSADO AOS FEIRANTES E AMBULANTES

Art. 37. Tratando-se de feirantes estabelecidos nas feiras:

I - Central do Guará e dos Importados, o imposto a ser recolhido mensalmente corresponderá ao valor estipulado no inciso I do art. 29 da Lei nº 2.510, de 29 de dezembro de 1999, atualizado de acordo com a legislação vigente;

II - Central da Ceilândia e da Torre de Televisão de Brasília, o imposto a ser recolhido mensalmente corresponderá ao valor estipulado no inciso II do art. 29 da Lei nº 2.510, de 29 de dezembro de 1999, atualizado de acordo com a legislação vigente;

III - Central do Cruzeiro, Central de Brazlândia, Central de Sobradinho, Central do Gama, Central de Planaltina, Rodoviária de Brasília e do Atacado de Ceilândia, o imposto a ser recolhido mensalmente corresponderá ao valor estipulado no inciso III do art. 29 da Lei nº 2.510, de 29 de dezembro de 1999, atualizado de acordo com a legislação vigente.

§ 1º Os demais feirantes, estabelecidos em feiras não relacionadas nos incisos anteriores, recolherão mensalmente o imposto correspondente ao valor estipulado no § 1º do art. 29 da Lei nº 2.510, de 29 de dezembro de 1999, atualizado de acordo com a legislação vigente.

§ 2º Ao feirante pessoa jurídica e à indústria familiar aplica-se o mesmo tratamento tributário dispensado a ME e EPP.

Art. 38. Os ambulantes recolherão mensalmente o imposto correspondente ao valor estipulado no § 2º do art. 29 da Lei nº 2.510, de 29 de dezembro de 1999, atualizado de acordo com a legislação vigente.

Art. 39. O imposto a ser recolhido mensalmente pelos feirantes e ambulantes a que se referem os artigos anteriores, com receita bruta anual superior a R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), e igual ou inferior a R$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais), será apurado na forma do art. 23.

Art. 40. Os feirantes e ambulantes que extrapolarem a receita bruta anual de R$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais) sujeitar-se-ão ao regime normal de apuração e recolhimento do imposto e ao cumprimento das obrigações acessórias previstos na legislação do ICMS.

Art. 41. Os feirantes e os ambulantes com receita bruta proveniente exclusivamente de operações ou prestações isentas ou não tributadas ficam dispensados do recolhimento dos impostos respectivos.

Art. 42. Aplicam-se ao feirante e ao ambulante, no que couber, as disposições relativas à microempresa e à empresa de pequeno porte.

CAPÍTULO IV

DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS RELATIVAS AOS FEIRANTES E AMBULANTES

Art. 43. O feirante pessoa jurídica e a indústria familiar ficam sujeitos às mesmas obrigações acessórias da ME e da EPP, observadas as faixas da receita bruta anual.

Art. 44. Os feirantes e os ambulantes com receita bruta anual superior a R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) ficam sujeitos às mesmas obrigações acessórias da EPP.

Art. 45. Os feirantes pessoa natural e os ambulantes, com receita bruta anual igual ou inferior a R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) ficam dispensados da constituição de responsável técnico-contábil.

Parágrafo único. O feirante e o ambulante que contratarem responsável técnico-contábil ficam obrigados a sua identificação na Ficha Cadastral - FAC, por etiqueta do CRC, junto à circunscricional da receita.

Seção I

Das Obrigações Acessórias relativas aos Livros Fiscais e aos Demonstrativos do Imposto

Art. 46. Os feirantes e os ambulantes ficam dispensados da escrituração dos livros fiscais prevista na legislação do ICMS, observado o disposto no art. 44.

Art. 47. Os feirantes e os ambulantes ficam obrigados à apresentação da DESC, no prazo e forma a serem definidos em ato do Secretário de Fazenda.

Seção II

Das Obrigações Acessórias relativas aos Documentos Fiscais

Art. 48. Os ambulantes e os feirantes a que se refere o art. 34, parágrafo único, item 1, alínea a, ficam dispensados da emissão de notas fiscais nas operações que realizarem, exceto aqueles localizados em condomínio comercial.

Art. 49. Os feirantes ficam obrigados a:

I - conservarem, para exibição ao Fisco, todos os documentos relativos aos atos negociais que praticarem, inclusive os relacionados com as despesas, observados os prazos decadenciais;

II - emitirem regularmente documento fiscal para acobertar operação ou prestação que realizarem, vedado o destaque do imposto;

III - manterem em seu poder, no local onde estiverem exercendo atividade comercial, o Documento de Identificação Fiscal - DIF.

§ 1º Os ambulantes ficam obrigados ao cumprimento da obrigação disposta no inciso III.

§ 2º Aos feirantes, a que se refere o art. 34, parágrafo único, item 1, alínea a, que optarem pela não utilização de notas fiscais, não se aplica o disposto nos incisos I e II, observado o disposto no art. 48.

Art. 50. Os feirantes emitirão, na forma da legislação do ICMS, conforme as operações e prestações que realizarem, os seguintes documentos fiscais:

I - nota fiscal de venda a consumidor, modelo 2;

II - nota fiscal modelo 01, quando solicitada pelo adquirente.

§ 1º Aos ambulantes que optarem pela utilização de notas fiscais aplica-se o disposto nos incisos I e II.

§ 2º Em qualquer caso, o documento fiscal deverá conter, obrigatoriamente, as expressões "SIMPLES CANDANGO - FEIRANTE" ou "SIMPLES CANDANGO - AMBULANTE", conforme tipo de contribuinte, e "ESTE DOCUMENTO NÃO TEM VALIDADE PARA EFEITO DE CRÉDITO".

TÍTULO IV

DAS REGRAS RELATIVAS AO PAGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DOS RECOLHIMENTOS

CAPÍTULO I

DA HOMOLOGAÇÃO E DO PAGAMENTO DO IMPOSTO DEVIDO POR CONTRIBUINTE DO SIMPLES CANDANGO

Seção I

Da Homologação do Imposto Devido por Contribuintes do SIMPLES CANDANGO

Art. 51. O pagamento efetuado pelo contribuinte extingue o crédito tributário respectivo, sob condição resolutória de posterior homologação.

Art. 52. Fica atribuído ao contribuinte o dever de, sem prévio exame da autoridade fiscal, efetuar o pagamento do imposto apurado em face da mudança de categoria ou transposição de faixa nos limites de receita bruta fixados neste Regulamento.

Seção II

Do Pagamento do Imposto Devido pelo Contribuinte do SIMPLES CANDANGO

Art. 53. O pagamento do imposto devido na forma de valor fixo será efetuado por meio de documento de arrecadação, remetido ao contribuinte pela Secretaria de Fazenda.

§ 1º Na hipótese de o contribuinte não receber em tempo hábil o documento de que trata este artigo, o recolhimento do imposto deverá ser efetuado por meio do Documento de Arrecadação - DAR, emitido pela internet ou nos postos de atendimento da Secretaria de Fazenda.

§ 2º A critério da Secretaria de Fazenda, poderão ser celebrados convênios com agentes arrecadadores que prevejam formas diferenciadas para o recolhimento do imposto.

Art. 54. O pagamento do imposto devido com base na apuração da receita bruta mensal será efetuado por DAR.

Parágrafo único. A Secretaria de Fazenda poderá criar modelo de documento de arrecadação específico para o regime do SIMPLES CANDANGO.

Art. 55. O imposto devido mensalmente pelos contribuintes de que trata este Regulamento, será recolhido na rede bancária autorizada, até o nono dia do mês subseqüente ao da apuração.

§ 1º O recolhimento poderá ser realizado até o vigésimo dia do mês subseqüente ao da apuração, sendo corrigido monetariamente.

§ 2º Quando a data de recolhimento ocorrer em dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no dia útil imediatamente posterior.

Art. 56. O imposto devido pelo contribuinte enquadrado no SIMPLES CANDANGO, nas hipóteses previstas no art. 20, será recolhido no prazo e na forma da legislação respectiva, por meio de DAR diverso daquele utilizado para o recolhimento do imposto do SIMPLES CANDANGO.

TÍTULO V

DAS INFRAÇÕES E DAS PENALIDADES APLICÁVEIS

Art. 57. As infrações à legislação do SIMPLES CANDANGO serão punidas, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste Regulamento, conforme previsto neste título.

CAPÍTULO I

DAS MULTAS RELATIVAS ÀS OBRIGAÇÕES PRINCIPAL E ACESSÓRIAS

Seção I

Das Multas Relativas à Obrigação Principal

Art. 58. O contribuinte do Simples Candango fica sujeito às multas nas seguintes hipóteses e percentuais:

I - antes de iniciado qualquer procedimento administrativo ou medida de fiscalização relacionada com a infração, multa de 10 % (dez por cento);
II - após iniciado qualquer procedimento administrativo ou medida de fiscalização relacionada com a infração:
a) multa de 50% (cinqüenta por cento) do valor do imposto atualizado monetariamente, na hipótese de falta de pagamento ou recolhimento a menor do imposto devido por contribuinte tributado na forma de valor fixo;
b) multa de 50% (cinqüenta por cento) do valor do imposto atualizado monetariamente, na hipótese de imposto devidamente declarado na DESC;
c) multa de 100% (cem por cento) do valor do imposto atualizado monetariamente, na hipótese de imposto não declarado, no todo ou em parte, na DESC, apurado com base em notas fiscais regularmente emitidas;
d) multa de 200% (duzentos por cento) do valor do imposto atualizado monetariamente, na hipótese de ocorrência de sonegação, fraude ou conluio.
Parágrafo único. A multa de mora prevista no inciso I será reduzida a 5% (cinco por cento) quando efetuado o pagamento até trinta dias após a data do respectivo vencimento.

Seção II

Das Multas Relativas às Obrigações Acessórias

Art. 59. O contribuinte enquadrado no SIMPLES CANDANGO, quando descumprir obrigação tributária acessória, fica sujeito à multa no valor estipulado no inciso I do parágrafo único do art. 377 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, atualizado de acordo com a legislação vigente.
§ 1º Quando o descumprimento da obrigação acessória concorrer para o não pagamento de tributo, ou no caso em que se constate sonegação, dolo, fraude, simulação, conluio ou falsidade das declarações ou das informações prestadas às autoridades fiscais competentes, a multa será no valor de cinco vezes o estipulado no "caput".
§ 2º Sem prejuízo do pagamento do imposto devido e acréscimos legais a ele referente, fica o contribuinte sujeito à penalidade de 10% (dez por cento) do faturamento bruto anual que exceder o respectivo limite de faturamento, apurado anualmente, no período compreendido entre a data do fato que deu causa à exclusão e a data da comunicação da exclusão, na hipótese de não comunicação obrigatória de desenquadramento ou exclusão, considerando-se as transposições de faixas e mudanças de categorias.
Art. 60. Aplicar-se-á multa no valor estipulado no art. 6º da Lei Complementar nº 53, de 26 de dezembro de 1997, atualizado de acordo com a legislação vigente, por equipamento ao contribuinte obrigado ao uso de ECF que não utilizar o equipamento ou utilizá-lo em desacordo com a legislação tributária.

Seção III

Das Demais Disposições Relativas às Penalidades

Art. 61. A imposição de multa não exclui o pagamento do tributo atualizado monetariamente e dos juros de mora, nem exime o infrator do cumprimento das obrigações tributárias acessórias.
Art. 62. As multas e os juros de mora incidirão sobre o valor do tributo atualizado monetariamente.
Art. 63. As multas serão cumulativas quando decorrerem do não cumprimento simultâneo de obrigações tributárias acessória e principal.
Art. 64. Apurando-se, no mesmo processo, o não cumprimento de mais de uma obrigação acessória pelo mesmo contribuinte, impor-se-á a pena relativa à infração mais grave.
Art. 65. A imposição das penalidades previstas neste Capítulo não elide a aplicação do disposto no art. 9º.
Art. 66. Aplicam-se às multas previstas neste Capítulo as reduções de que trata o § 3º do art. 62 da Lei Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 1994, e alterações posteriores.

TÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 67. Os contribuintes enquadrados no regime de que trata este Regulamento poderão utilizar as notas fiscais autorizadas antes da publicação deste Regulamento, até que expire o prazo de validade, vedada a revalidação.
Parágrafo único. O disposto neste artigo fica condicionado à aposição de carimbo, em todas as vias das notas fiscais, com a identificação da condição do contribuinte acompanhada da expressão "SIMPLES CANDANGO" e "ESTE DOCUMENTO NÃO TEM VALIDADE PARA EFEITO DE CRÉDITO", observado o disposto no § 1º do art. 33.
Art. 68. Serão excluídos de ofício, a partir de 1º de janeiro de 2004, os contribuintes regularmente enquadrados no SIMPLES CANDANGO, cuja atividade passe a ser objeto de vedação prevista no inciso X do art. 6º deste Decreto.
Parágrafo único. Os contribuintes excluídos do SIMPLES CANDANGO observarão o disposto no art. 15.
Art. 69. Os valores monetários expressos neste Regulamento, excetuando-se os que definem os limites de enquadramento, serão atualizados pelo Poder Executivo, conforme a Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001 ou a que vier substituí-la.
Art. 70. Aplicam-se aos contribuintes enquadrados no SIMPLES CANDANGO, no que couber, as disposições estabelecidas na legislação tributária do Distrito Federal.
Art. 71. A Secretaria de Fazenda poderá promover recadastramento no CF/DF dos feirantes e ambulantes.
Art. 72. As EPP's que em decorrência deste Regulamento enquadrarem nas faixas de faturamento imediatamente anteriores ou na categoria de ME, deverão fazer opção no prazo máximo de noventa dias a contar do início da vigência deste Decreto.
Parágrafo único. Relativamente às novas obrigações acessórias impostas por este Regulamento, os contribuintes terão o mesmo prazo estipulado no "caput" para se adequarem.
Art. 73. Para os efeitos deste Regulamento, consideram-se feitas também às firmas individuais as citações feitas à pessoa jurídica.
Art. 74 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2004.
Art. 75. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 21.205, de 19 de maio de 2000.

Brasília, 30 de dezembro de 2003.
116º da República e 44º de Brasília.
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I
REGULAMENTO - SIMPLES CANDANGO

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

REQUERIMENTO DE ENQUADRAMENTO
NO SIMPLES CANDANGO - RESC
☐ ME ☐ EPP_____ ☐ FEIRANTE/AMBULANTE

1 RAZÃO SOCIAL

2 CF/DF | 3 DATA DE INSCRIÇÃO NO CF/DF

A EMPRESA SUPRACITADA, POR MEIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, SOLICITA INCLUSÃO NO REGIME TRIBUTÁRIO SIMPLIFICADO DO DISTRITO FEDERAL - SIMPLES CANDANGO, CONFORME LEI Nº 2.510/99.

SE A FOI INSCRITA EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, INFORMAR VALORES DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR; SE INSCRITA NO VIGENTE EXERCÍCIO, OS VALORES NELE AUFERIDOS; SE EM CONSTITUIÇÃO NÃO PREENCHER OS CAMPOS 5 E 6.

4 EXERCÍCIO | 5 RECEITAS BRUTAS MENSAIS R$

JANEIRO		JULHO	
FEVEREIRO		AGOSTO	
MARÇO		SETEMBRO	
ABRIL		OUTUBRO	
MAIO		NOVEMBRO	
JUNHO		DEZEMBRO	

6 SOMATÓRIO DA(S) RECEITA(S) BRUTA(S) AUFERIDA(S) NO A NO ANTERIOR PELOS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA. (ART. 3º, § 1º, DO REGULAMENTO - SIMPLES CANDANGO)

7 SOMATÓRIO DA(S) RECEITA(S) BRUTA(S) AUFERIDA(S) NO ANO ANTERIOR PEL A(S) EMPRESA(S) EM QUE O(S) SÓCIO(S) PARTICIPA(M) DO CAPITAL SOCIAL COM MAIS DE 10%. (ART. 3º, IX, DO REGULAMENTO - SIMPLES CANDANGO)

8 RELAÇÃO DE VALORES EM REAIS REFERENTES: (ART. 3º, IX, DO REGULAMENTO - SIMPLES CANDANGO)

a) a Despesas	1) com folha mensal de salários, inclusive encargos sociais e trabalhistas:	R$
	2) de consumo de água, energia elétrica e telefone:	R$
	3) de condomínio:	R$
	4) com responsá vel pela escrita fiscal:	R$
	5) de materiais de consumo:	R$
	6) com aluguel:	R$
b) a aquisição do estoque de mercadorias:		R$
c) ao imobilizado:		R$

9 OUTRAS DECLARAÇÕES

☐ DECLARO QUE A RECEITA BRUTA DO ANO EM CURSO NÃO EXCEDERÁ OS LIMITES FIXADOS NO ART. 2º, DO REGULAMENTO - SIMPLES CANDANGO.

☐ DECLARO NÃO ESTAR INCURSO NAS VEDAÇÕES DO ART. 6º DO REGULAMENTO - SIMPLES CANDANGO.

10 DATA | 11 NOME DO TITULAR/REPRESENTANTE LEGAL | 12 ASSINATURA

PARA USO DA REPARTIÇÃO

13 LIMITE DA RECEITA BRUTA:
R$ _____
RECEITA BRUTA APURADA:
R$ _____

14 ☐ DEFIRO ☐ INDEFIRO

15 DATA, CARIMBO E ASSINATURA DO SERVIDOR

16 FUNDAMENTAÇÃO DO INDEFERIMENTO

Diário Oficial do Distrito Federal agora completo na Internet


GDF
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Você já pode acessar todos os atos do governo do Distrito Federal pela internet.

www.buriti.df.gov.br

GDF